



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7698/2023 - Sexta-feira, 6 de Outubro de 2023

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Desª. MARGUI GASPAR BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro (Presidente)

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria do Ceo Maciel Coutinho

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Juiz Convocado José Torquato Araújo de Alencar

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente)

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima

Juiz Convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria do Ceo Maciel Coutinho

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Juiz Convocado José Torquato Araújo de Alencar

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Juiz Convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa (Presidente)

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	8
SECRETARIA JUDICIÁRIA	16
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	
FÓRUM CÍVEL	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1 VARA DE FAMÍLIA	118
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	119
SECRETARIA DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI	120
FÓRUM DE ICOARACI	
SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI	137
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI	139
FÓRUM DE ANANINDEUA	
SECRETARIA DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	142
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	144
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS	151
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 VARA - EDITAIS	152
COMARCA DE ABAETETUBA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA	153
COMARCA DE SANTARÉM	
UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM	155
COMARCA DE ALTAMIRA	
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE ALTAMIRA	163
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA	166
COMARCA DE PARAUAPEBAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS	168
COMARCA DE RONDON DO PARÁ	
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ	176
COMARCA DE BUJARU	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BUJARU	179
COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE GARRAFÃO DO NORTE	181
COMARCA DE PRIMAVERA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PRIMAVERA	182
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PRIMAVERA	184
COMARCA DE CAMETÁ	
SECRETARIA DA 1ª VARA DE CAMETÁ	188
COMARCA DE PEIXE - BOI	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PEIXE - BOI	190
COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA	197
COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	199
COMARCA DE VISEU	
SECRETARIA DA VARA UNICA DE VISEU	204
COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	206

PRESIDÊNCIA

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 4368/2023-GP. Belém, 5 de outubro de 2023.

Considerando a alteração no período do gozo de licença do Juiz de Direito Gláucio Arthur Assad,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 4338/2023-GP, que designou a Juíza de Direito Substituta Camilla Teixeira de Assumpção, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua, no dia 7 de outubro do ano de 2023.

PORTARIA Nº 4369/2023-GP. Belém, 5 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 3681/2023-GP, de 25 de agosto de 2023, que designa membros do Núcleo de Justiça 4.0 ? Meta 2, instituído através da Portaria n. 3680/2023-GP, de 25 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada através do siga-doc de nº TJPA-MEM-2023/53398,

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Debora Oliveira Pessoa Siqueira, Analista Judiciária: Área Judiciária, matrícula 144011, do Núcleo de Justiça 4.0 ? Meta 2.

Art. 2º Designar a servidora Raiza Martins Venâncio, matrícula 199737, para compor o do Núcleo de Justiça 4.0 ? Meta 2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4370/2023-GP. Belém, 5 de outubro de 2023.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo,

DESIGNAR o Juiz de Direito André Souza dos Anjos, titular da Comarca de Curalinho, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Oeiras do Pará, no período de 9 a 11 de outubro do ano de 2023.

PORTARIA Nº 4371/2023-GP. Belém, 5 de outubro de 2023.

Considerando a alteração no período do gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Geraldo Neves Leite,

RETIFICAR a Portaria Nº 4255/2023-GP, designando a Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 4ª Vara Criminal da Capital, nos dias 10 e 11 de outubro do ano de 2023.

PORTARIA Nº 4372/2023-GP. Belém, 5 de outubro de 2023.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Rubilene Silva Rosário,

DESIGNAR a Juíza de Direito Danielle Karen da Silveira Araújo Leite, Auxiliar de 3ª Entrância, para

responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital, no período de 5 a 18 de outubro do ano de 2023.

PORTARIA Nº 4373/2023-GP. Belém, 5 de outubro de 2023.

Considerando a alteração no período do gozo de férias do Juiz de Direito Pedro Enrico de Oliveira,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 4226/2023-GP, que designou o Juiz de Direito José Jonas Lacerda de Sousa, titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tucuruí, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Criminal de Tucuruí e Direção do Fórum, no período de 2 a 31 de outubro do ano de 2023.

PORTARIA Nº 4374/2023-GP. Belém, 5 de outubro de 2023.

Considerando os termos do expediente TJPA-MEM-2023/52954,

SUSPENDER o expediente na Comarca de Soure nos dias 4 e 5 de outubro do ano de 2023, sem prejuízo dos prazos processuais e do trabalho remoto.

PORTARIA Nº 4375/2023-GP. Belém, 5 de outubro de 2023.

Considerando o pedido de gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito João Augusto Figueiredo de Oliveira Jr,

DESIGNAR o Juiz de Direito Francisco Jorge Gemaque Coimbra, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Capital, no dia 5 de outubro do ano de 2023.

PORTARIA Nº 4376/2023-GP. Belém, 05 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/50195,

CESSAR, a contar de 04/09/2023, os efeitos da Portaria nº 3628/2023-GP, de 21/08/2023, publicada no DJ nº 7666 do dia 24/08/2023, que designou a servidora RAFAELA MARTINS PRAZERES, matrícula nº 121185, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, REF-CJS-5, junto ao Departamento de Patrimônio e Serviços, durante as férias da titular.

PORTARIA Nº 4377/2023-GP. Belém, 05 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-OFI-2023/05080-A,

EXONERAR, a pedido, a bacharela TUNNY TANARA DA MODA CORREA GOMES, matrícula nº 212318, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, a contar de 04/10/2023.

PORTARIA Nº 4378/2023-GP. Belém, 05 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-REQ-2023/12813,

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FALCAO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 189235, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? FRJ de Melgaço, REF-CJI, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Egrégio Tribunal de Justiça, a contar de 11/10/2023.

Art. 2º EXONERAR, a pedido, a servidora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FALCAO, matrícula nº 189235, do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada na Vara Única da Comarca de Melgaço, a contar de 11/10/2023.

PORTARIA Nº 4379/2023-GP. Belém, 05 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/53063,

DESIGNAR o servidor ALBINO DE ABREU NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 8389, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção, REF-FG-1, junto à Seção de Controle de Frota dos Fóruns deste Egrégio Tribunal de Justiça, durante o afastamento da titular, Tathyane Ribeiro de Oliveira Costa, matrícula nº 65870, nos dias 10/10/2023 e 11/10/2023.

PORTARIA Nº 4380/2023-GP. Belém, 05 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/53520,

DESIGNAR a servidora CILENE BRITO ANCHIETA, matrícula nº 112895, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário-Geral, REF-CJS-7, junto à Escola Judicial do Pará, durante o afastamento da titular, Cristhianne de Campos Corrêa, matrícula nº 26425, no dia 10 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 4381/2023-GP. Belém, 05 de outubro de 2023.

Institui Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários ao saneamento das incongruências existentes no BNMP, em cumprimento às determinações do Conselho Nacional de Justiça.

A Exma. Sra. Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a premente necessidade de finalizar a higienização dos dados do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), assim como em dar cumprimento às determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Pedido de Providências CNJ nº 0005694-71.2023.2.00.0000

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião do dia 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários ao saneamento das incongruências existentes no BNMP, em cumprimento às determinações do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. O grupo de trabalho de que trata esta portaria terá como objetivos principais:

I - implantar métodos para o tratamento das inconsistências existentes no sistema BNMP, visando a qualificação do status do processo;

II ? buscar mecanismos para prevenção e combate à falta de atualização do sistema BNMP;

III ? reduzir o quantitativo de inconsistências para um patamar aceitável conforme os índices informados pelo CNJ;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I ? Antonieta Maria Ferrari Mileo, Juíza Auxiliar da Presidência;

II ? Caio Marco Berardo, Coordenador do GMF/TJPA;

III ? Ana Angélica Olegário Abdulmassi Olegário, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;

IV ? Flávio Oliveira Lauande, Juiz de Direito integrante do GMF/TJPA

V ? Rafael Tavares Malato, que coordenará os servidores do GT;

VI - Raissy Gomes Milhomem;

VII - Shirley Andrey Lima Da Silva;

VII ? Elzani Mafra Feitosa;

VIII - Alexandre Oliveira Santos;

IX - José Raimundo Santos De Oliveira;

X - Karina Da Silva Nascimento;

XI - Reinaldo Dutra;

XII - Renato Barroso;

XIII - Fabrício Monteiro

XIV - Renato Lobo;

XV - Andrei Vidal;

XVI - Fernanda Engelhard;

XVII - Cristina Barata;

XVIII ? Eliana da Costa Carneiro.

Parágrafo único. Poderão participar do GT outros(as) servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário paraense.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho, orientar, monitorar e executar, de forma colaborativa com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários ao saneamento definitivo do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP);

Parágrafo único ? Caberá ao magistrado Flávio Oliveira Lauande, a prática dos atos necessários à regularização dos procedimentos para o saneamento do BNMP.

Art. 4º A Coordenação do GT poderá designar, caso necessário, outros magistrados para atuar junto ao GT, sem prejuízo de suas atribuições, visando dar efetividade aos procedimentos realizados pelos servidores listados no artigo 2º desta Portaria.

Art. 5º O prazo para realização dos trabalhos do GT será de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, com aferição diária e semanal da meta estabelecida no Plano de Trabalho, devendo ao final, ser emitido relatório à Presidência.

Art. 6º Esta Portaria entra e vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 4384/2023-GP. Belém, 5 de outubro de 2023.

Considerando o pedido de gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito João Augusto Figueiredo de Oliveira Jr,

DESIGNAR o Juiz de Direito Acrísio Tajra de Figueiredo, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Capital, no dia 6 de outubro do ano de 2023.

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 154/2023-CGJ**

A DESEMBARGADORA **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO o pedido ID 3408847 da Comissão Disciplinar IV e subsequente decisão ID 3412844 exarada por esta Corregedoria e a necessidade de prosseguir a instrução da Sindicância Administrativa Apuratória nº 0002636-43.2023.2.00.0814-PjeCor, instaurada pela Portaria nº 107/2023-CGJ.

RESOLVE:

I ? REDESIGNAR a Comissão Disciplinar constituída para processar a Sindicância Administrativa nº 0002636-43.2023.2.00.0814-PjeCor, instaurada pela Portaria nº 107/2023-CGJ, publicada no DJE em 20/07/2023, prorrogada pela Portaria nº 120/2023-CGJ, publicada no DJE em 25/08/2023, com a finalidade de restabelecer a competência para dar continuidade aos trabalhos, até a finalização da apuração e apresentação do relatório conclusivo.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 04.10.2023.

Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

Corregedora - Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 156/2023-CGJ

A DESEMBARGADORA **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO o despacho ID 3433761 desta Corregedoria de Justiça, proferido nos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 0002689-24.2023.2.00.0814-PJE, em virtude do pedido de prorrogação de prazo da Comissão Processante (ID 3433427);

CONSIDERANDO os termos do art. 208 da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0002689-24.2023.2.00.0814-PjeCor, instaurado pela Portaria nº 117/2023-CGJ, publicada no DJE em 21/08/2023, a cargo da Comissão Processante.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 04.10.2023.

Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

Corregedora - Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 157/2023-CGJ

A DESEMBARGADORA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO o despacho ID 3432013 desta Corregedoria de Justiça, proferido nos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 0002621-74.2023.2.00.0814-PJE, em virtude do pedido de prorrogação de prazo da Comissão Processante (ID 3423038);

CONSIDERANDO os termos do art. 208 da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0002621-74.2023.2.00.0814-PjeCor, instaurado pela Portaria nº 99/2023-CGJ, publicada no DJE em 20/07/2023, a cargo da Comissão Processante.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 04/10/2023.

Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

Corregedora - Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 158/2023-CGJ

A Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, Corregedora Geral de Justiça, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Disciplinar I do TJPA (ID 3337698) e posterior decisão desta Corregedoria (ID 3340268);

RESOLVE:

I ? SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº **0002642-50.2023.2.00.0814**, instaurado através da Portaria nº 108/2023-CGJ, publicada no DJE em 20/07/2023, até que sejam apresentadas novas informações acerca das condições do processado em exercer seu pleno direito de defesa.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05.10.2023.

Desa. **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

Corregedora Geral de Justiça, em exercício

PROCESSO N.º 0002769-85.2023.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

REQUERENTE: BELEM - VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS, ANDREA LOPES MIRALHA - JUIZA

REQUERIDO: BELÉM - PRESIDÊNCIA - TJPA, CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PROJETO 21/2022. VEPMA. RESOLUÇÃO Nº 154-CNJ. PROVIMENTO CONJUNTO Nº 003/2013-CJRMB/CJCI. HOMOLOGAÇÃO PELO JUÍZO. CIÊNCIA À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO

Trata-se de apresentação e prestação de contas do PROJETO 21/2022 - Projeto "Biblioteca Viva 50 anos BPMAR" BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL AVERTANO ROCHA (ICOARACI) (ids. 3117973 e 3117974) habilitado na VEPMA.

Os autos foram encaminhados ao Ministério Público, que em manifestação (id. 3117974, pág. 7) foi favorável à homologação da prestação de contas.

A magistrada da VEPMA homologou a prestação de contas (id. 3117974, pág. 9) e determinou a disponibilização no site do TJE-PA, no link da VEPMA, conforme disposto no art. 11 do Provimento Conjunto nº 003/2013-CJRMB/CJCI.

É o relatório.

Verifica-se que o projeto cumpriu com o disposto na Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento Conjunto nº 003/2013-CJRMB/CJCI.

Diante do exposto, tomo ciência da homologação da prestação de contas e determino o arquivamento do autos.

Comunique-se à magistrada.

Sirva a presente decisão como ofício.

Belém-Pa, data registrada no sistema.

Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

Corregedora-Geral de Justiça, em exercício

PROCESSO N.º 0002658-04.2023.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

REQUERENTE: BELÉM - DIVISÃO DE ARQUIVO - TJPA

REQUERIDO: ICOARACI - JUIZADO CRIMINAL - TJPA

DECISÃO

Trata-se do MEMORANDO Nº TJPA-MEM-2023/36167 (id 3080427), oriundo da Divisão de arquivo, subscrito pela Chefe Yasmim Ferreira da Silva, informando que iniciaram o mutirão para fins de cadastro dos processos provenientes do **Juizado Criminal de Icoaraci**, os quais estão sem cadastro no sistema

Libra. Ocorre que por equívoco, foram cadastrados 84 (oitenta e quatro) processos com local de origem errada (**Juizado Especial Cível de Icoaraci**), o que impede a correção no sistema pelos servidores do arquivo.

Informa que são mais de 8.000 (oito mil) caixas de processos do Juizado Criminal de Icoaraci sem cadastro no Libra até setembro de 2010.

Solicitou a esta Corregedoria a correção do local de origem de 84 (oitenta e quatro) processos listados no memorando, sem o que não conseguem cadastrá-los.

É o relatório.

Considerando que esta Corregedoria não tem competência para corrigir o local de origem dos processos listados no documento supracitado, deve a Srª Chefe da Divisão de Arquivo direcionar o seu pedido à Secretaria de informática, a qual detém competência técnica para realizar tal ação.

Dê-se ciência à peticionante, após, archive-se.

Sirva esta decisão como ofício.

Belém-Pa, data registrada no sistema.

Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

Corregedora-Geral de Justiça, em exercício

PROCESSO Nº 0002233-74.2023.2.00.0814

REQUERENTE: EDINO MIRANDA DOS SANTOS

REQUERIDO: SERVENTIA DO ÚNICO OFÍCIO DE PRIMAVERA - PA.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE ASSENTO DE NASCIMENTO. ORIENTAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO DO LIVRO. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Atento aos autos, observo que foram realizadas as devidas buscas na serventia no intuito de localizar o assento de nascimento do EDINO MIRANDA DOS SANTOS, todavia, sem êxito. Desta forma, conforme mencionado pela requerida, será necessário realizar o procedimento de Restauração. Os dispositivos do Provimento 23/2012 do CNJ atribuem **ao oficial o dever de comunicar e de pleitear, em caso de extravio ou dano, a restauração dos livros, no todo ou em parte, ou de registro específico, ao juiz competente, desde que possível a reconstrução à vista dos elementos constantes dos índices, arquivos, traslados certidões e outros documentos apresentados pelo tabelião ou oficial de registro.** Em complementação, a leitura do art. 105 do Código de Normas Dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará evidencia que o pedido de restauração deverá ser apresentado ao juiz de direito da vara de registros públicos, vejamos: **Art. 105.** *A restauração de livro extraviado ou danificado deverá ser solicitada ao juiz de direito da vara de registros públicos ou, nas comarcas em que não houver vara específica, ao juiz de direito de vara cível, pelo tabelião ou oficial de registro, e poderá ser requerida pelos demais interessados. Parágrafo único. A restauração poderá ter por objeto o todo ou a parte do livro*

que se encontrar extraviado ou deteriorado, ou do ato notarial ou registro específico. (grifei) Assim, nos moldes do provimento 23/2012 do CNJ, o registrador **deve apresentar o requerimento ao juiz**, na hipótese de decorrer diretamente dos documentos de que dispõe, seja do acervo, seja apresentado pelo interessado, os elementos suficientes à segurança dos dados a serem restabelecidos. Atente-se que a interpretação dos arts. 6º e 7º do Provimento 23/2012 do CNJ, encerra o entendimento de que o pedido é direcionado **ao Juiz Corregedor**, no âmbito de sua competência, qual seja, a fiscalização dos atos de registro segundo as normas estaduais, *in verbis*: **Art. 6º. A autorização para restauração de livro do serviço extrajudicial de notas e de registro, extraviado ou danificado, deverá ser solicitada ao Juiz Corregedor a que se refere o artigo 1º deste Provimento, pelo Oficial de Registro ou Tabelião competente para a restauração, e poderá ser requerida pelos demais interessados. Art. 7º. Uma vez autorizada pelo Juiz Corregedor competente, se for possível à vista dos elementos constantes dos índices, arquivos das unidades do serviço extrajudicial de notas e de registro e dos traslados, certidões e outros documentos apresentados pelo Oficial de Registro, ou pelo Tabelião, e pelos demais interessados, a restauração do livro extraviado ou danificado, ou de registro ou ato notarial, será efetuada desde logo pelo Oficial de Registro ou pelo Tabelião.** Portanto, sendo o **Juiz de Registros Públicos** competente para apreciar o mérito dos pedidos de restauração, orienta-se o requerente que, mediante análise de seu caso, dos documentos de que dispõe e das prescrições legais ora anotadas, **busque a opção adequada à análise do pedido de restauração, caso não tenha sido realizado pelo registrador/notário.** Por fim, não se vislumbra a existência de indícios da prática de infração disciplinar ou de conduta ilícita que abalize a instauração de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito desta Corregedoria, motivo pelo qual, DETERMINO o arquivamento do presente expediente. Ciência às partes. Utilize-se cópia do presente como ofício. Belém, data da assinatura eletrônica. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 04 de outubro de 2023. **Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO Corregedora-geral de Justiça, em exercício**

PROCESSO N.º 0002404-31.2023.2.00.0814

REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO

REPRESENTANTE: OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES

REPRESENTADO: JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM

REF PROC. N.º 0032210-98.2009.8.14.03

EMENTA: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. IMPULSO PROCESSUAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Analisando os fatos apresentados pelo representante, percebe-se que a sua real intenção era que fosse dado impulso aos autos do processo nº 0032210-98.2009.8.14.0301.

Consoante às informações prestadas pelo juízo representado corroborada por consulta realizada em 28/09/2023 diretamente ao sistema PJE, verificou-se que a morosidade reclamada não mais subsiste, uma vez que os autos do processo n. 0032210-98.2009.8.14.0301 tiveram sentença proferida em 26/09/2023, dando impulso ao feito e satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correccional.

Diante do exposto, considerando não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por esta Corregedoria-Geral de Justiça, DETERMINO o ARQUIVAMENTO da presente representação por excesso

de prazo, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria para as providências necessárias.

Belém (PA), 04/10/2023.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Corregedora-Geral de Justiça, em exercício

PROCESSO Nº 0002799-23.2023.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: EDNÉA MARIA MARTINS DE AZEVEDO

ADVOGADO: RENAN AZEVEDO SANTOS (OAB/PA 18.988)

REQUERIDO: 2ª UPJ CÍVEL

REF. PROCESSO N.º 0452644.96.2016.8.14.0301

DECISÃO

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO À CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de pedido de providências formulado por **Ednéa Maria Martins de Azevedo**, em desfavor do **Juízo de Direito da 2ª UPJ Cível da Capital**, alegando que a mesma trabalha com agendamento de expedição de alvará, não obedecendo os processos prioritários, como é o caso da requerente que é idosa.

Instado a manifestar-se, o **Exmo. Sr. Dr. Fábio Araújo Marçal**, Juiz de Direito Coordenador da 2ª UPJ Cível e Empresarial de Belém, informou o seguinte (Id. 3331385):

?(...)

Conforme informações já repassadas a este Órgão, a agenda para expedição de Alvará diz respeito ao PRAZO MÁXIMO PREVISTO para expedição do documento, o que é esclarecido às partes quando atendimento, tanto assim, que, no presente caso (Processo n. 0452644.96.2016.8.14.0301), o Alvará já foi expedido pelo Núcleo de cumprimento em 28/08/2023 (Extrato subconta em anexo).

(...)?.

É o relatório.

Decido.

Analisando os fatos apresentados pelo requerente, percebe-se que a sua real intenção é a expedição de alvará judicial nos autos do processo nº **0452644.96.2016.8.14.0301**.

Da leitura das informações que integram estes autos, corroborada por consulta realizada ao sistema PJe em 04/10/2023, constata-se que o alvará judicial foi expedido, conforme Id. 100007153.

Diante do exposto, considerando não haver, a princípio, qualquer outra medida a ser adotada por esta Corregedoria de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** destes autos de pedido de providências.

Dê-se ciência às partes.

Sirva a presente decisão como ofício.

À Secretaria, para as providências necessárias.

Belém (PA), 04/10/2023.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Corregedora-Geral de Justiça do Pará (em exercício)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ATA DE SESSÃO**

37ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do TRIBUNAL PLENO, do ano de 2023, realizada de forma virtual através da ferramenta Plenário Virtual, com os trabalhos iniciados às 14h do dia 27 de setembro de 2023, e término às 14h do dia 4 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**. Nos termos do artigo 5º da Resolução nº 21/2018, participaram da sessão os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, KÉDIMA PACÍFICO LYRA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, PEDRO PINHEIRO SOTERO, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO** e o Juiz Convocado **JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**. Desembargadores justificadamente ausentes **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, EVA DO AMARAL COELHO** e Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 - Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0865516-73.2019.8.14.0301)

Agravante: Condomínio do Shopping Bosque Grão Pará (Adv. Nelson Willians Fratoni Rodrigues - OAB/SP 128341)

Agravado: Coordenador da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará

Agravado: Estado do Pará (Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato - OAB/PA 9124)

Procuradora de Justiça Cível: Maria da Conceição de Mattos Sousa

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- Presidência: Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

2 - Agravo Interno em Cumprimento Provisório de Sentença (Processo Judicial Eletrônico nº 0810308-37.2019.8.14.0000)

Agravante: Estado do Pará (Procurador do Estado José Rubens Barreiros de Leão ? OAB/PA 5962)

Agravado: James Moreira de Sousa (Advs. Caio Godinho Rebelo Brandão da Costa - OAB/PA 18002, Sávio Barreto Lacerda Lima - OAB/PA 11003, Ronaldo Sérgio Abreu da Costa - OAB/PA 6795)

RELATORA: DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- **Presidência:** Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

3 - Agravo Interno em Cumprimento Provisório de Sentença (Processo Judicial Eletrônico nº 0810407-07.2019.8.14.0000)

Agravante: Estado do Pará (Procuradora do Estado Marcelene Dias da Paz Veloso ? OAB/PA 12440)

Agravado: Rubem Moraes Martins (Advs. Caio Godinho Rebelo Brandão da Costa - OAB/PA 18002, Sávio Barreto Lacerda Lima - OAB/PA 11003, Ronaldo Sérgio Abreu da Costa - OAB/PA 6795)

RELATORA: DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- **Presidência:** Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

4 - Agravo Interno em Cumprimento Provisório de Sentença (Processo Judicial Eletrônico nº 0810389-83.2019.8.14.0000)

Agravante: Estado do Pará (Procurador do Estado José Rubens Barreiros de Leão ? OAB/PA 5962)

Agravada: Elizete Mendes Cardoso de Almeida (Advs. Caio Godinho Rebelo Brandão da Costa - OAB/PA 18002, Sávio Barreto Lacerda Lima - OAB/PA 11003, Ronaldo Sérgio Abreu da Costa - OAB/PA 6795)

RELATORA: DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- **Presidência:** Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

5 - Agravo Interno em Cumprimento Provisório de Sentença (Processo Judicial Eletrônico nº 0810323-06.2019.8.14.0000)

Agravante: Estado do Pará (Procurador do Estado José Rubens Barreiros de Leão ? OAB/PA 5962)

Agravado: Marilena Marques Wanderley (Advs. Caio Godinho Rebelo Brandão da Costa - OAB/PA 18002, Sávio Barreto Lacerda Lima - OAB/PA 11003, Ronaldo Sérgio Abreu da Costa - OAB/PA 6795)

RELATORA: DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- Presidência: Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

6 - Agravo Interno em Cumprimento Provisório de Sentença (Processo Judicial Eletrônico nº 0810402-82.2019.8.14.0000)

Agravante: Estado do Pará (Procurador do Estado José Rubens Barreiros de Leão ? OAB/PA 5962)

Agravada: Lena Jane Botelho de Almeida (Advs. Caio Godinho Rebelo Brandão da Costa - OAB/PA 18002, Sávio Barreto Lacerda Lima - OAB/PA 11003, Ronaldo Sérgio Abreu da Costa - OAB/PA 6795)

RELATORA: DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- Presidência: Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

7 - Agravo Interno em Cumprimento Provisório de Sentença (Processo Judicial Eletrônico nº 0810354-26.2019.8.14.0000)

Agravante: Estado do Pará (Procurador do Estado Fábio Guy Lucas Moreira ? OAB/PA 9792)

Agravado: Bragmar Dias dos Santos (Advs. Caio Godinho Rebelo Brandão da Costa - OAB/PA 18002, Sávio Barreto Lacerda Lima - OAB/PA 11003, Ronaldo Sérgio Abreu da Costa - OAB/PA 6795)

RELATORA: DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- Presidência: Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

8 - Agravo Interno em Cumprimento Provisório de Sentença (Processo Judicial Eletrônico nº 0810370-77.2019.8.14.0000)

Agravante: Estado do Pará (Procurador do Estado José Rubens Barreiros de Leão ? OAB/PA 5962)

Agravado: Carlos Augusto Mota Lima (Advs. Caio Godinho Rebelo Brandão da Costa - OAB/PA 18002, Sávio Barreto Lacerda Lima - OAB/PA 11003, Ronaldo Sérgio Abreu da Costa - OAB/PA 6795)

RELATORA: DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- Presidência: Desa. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

9 - Agravo Interno em Cumprimento Provisório de Sentença (Processo Judicial Eletrônico nº 0810420-06.2019.8.14.0000)

Agravante: Estado do Pará (Procurador do Estado José Rubens Barreiros de Leão ? OAB/PA 5962)

Agravados: Maria Edilene dos Santos Abreu, Thomas Moria El dos Santos do Couto Abreu, Hermes Ariel dos Santos do Couto Abreu, Tamara de Cassia dos Santos do Couto Abreu, Egrene Alderine dos Santos do Couto Abreu (Adv. Caio Godinho Rebelo Brandão da Costa - OAB/PA 18002, Sávio Barreto Lacerda Lima - OAB/PA 11003, Ronaldo Sérgio Abreu da Costa - OAB/PA 6795)

RELATORA: DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- **Presidência:** Des. Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

10 - Agravo Interno em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0805920-52.2023.8.14.0000)

Agravante: Fábio Ney Maia Nara (Adv. Yuri dos Santos Maia - OAB/PA 29991)

Agravado: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos ? CEBRASPE (Adv. Daniel Barbosa Santos ? OAB/DF 13147)

Agravado: Ministério Público do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Graco Ivo Alves Rocha Coelho - OAB/PA 7730)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- **Presidência:** Des. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 14h, lavrando eu, Nathyane Vilarindo de Loliola, Secretária Judiciária, em exercício, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

29ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2023, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H00 DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023 E TÉRMINO ÀS 14H00 DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA.

PRESENTES À SESSÃO: DESEMBARGADORES CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA E ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA.

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA: IZAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE

ORDEM: 001

PROCESSO: 0809918-62.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ABUSO DE PODER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 002

PROCESSO: 0809284-66.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: DIREITO AMBIENTAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BELO SUN MINERACAO LTDA

ADVOGADO: PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA - (OAB PA11366-A)

ADVOGADO: FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

ADVOGADO: RICARDO SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA15621-A)

ADVOGADO: LUCAS MOREIRA SANTA BRIGIDA - (OAB PA24831-A)

ADVOGADO: JOAO DANIEL MACEDO SA - (OAB PA12989-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 003

PROCESSO: 0804740-98.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ADJUDICAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CRIATIVA CALL CENTER EIRELI - EPP

ADVOGADO: PAULO DAVID PEREIRA MERABET - (OAB PA12211-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 004

PROCESSO: 0803031-28.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CURSO DE FORMAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CASSIO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: EMERSON ROCHA DE ALMEIDA - (OAB PA11660-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 005

PROCESSO: 0809081-07.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ADJUDICAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

ADVOGADO: ITALO RIBEIRO MONTENEGRO - (OAB PE26821)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PREGOEIRO JOSE DOUGLAS SANTOS SILVA

AGRAVADO: MUNICIPIO DE ACARÁ

ADVOGADO: JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 006

PROCESSO: 0807731-81.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: INTERNAÇÃO/TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 007

PROCESSO: 0807821-26.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE BARCARENA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

POLO PASSIVO

AGRAVADO: IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.

ADVOGADO: FABIO PEREIRA FLORES - (OAB PA13274-A)

ADVOGADO: JORDANA ATHIAS NICOLAU DA COSTA - (OAB PA1959700A)

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 008

PROCESSO: 0806012-98.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PROCURADORIA: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SINDICATO DOS TRAB EM SAUDE PUBLICA DO ESTADO DO PARA - SINTESP/PA

ADVOGADO: GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)

ADVOGADO: MARCIA GISELLY COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 009

PROCESSO: 0807404-39.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

IMPETRANTE: FRANCISCO ALVES PEREIRA

ADVOGADO: MATEUS HENRIQUE SILVA - (OAB TO9616-A)

ADVOGADO: MARIO RICARDO FERNANDES NAKAO - (OAB TO9820)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: DELEGADO REGIONAL DE FISCALIZACAO DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ - SEFA

INTERESSADO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 010

PROCESSO: 0813277-54.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: MODALIDADE / LIMITE

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO: A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI

ADVOGADO: SAVIO RANGEL URCEZINO SANTIAGO - (OAB PA24749-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 011

PROCESSO: 0815187-82.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ATOS ADMINISTRATIVOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN - PA

PROCURADORIA: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CLAUDIO MACIEL XAVIER ALMEIDA

ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 012

PROCESSO: 0811404-82.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ATOS ADMINISTRATIVOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN - PA

PROCURADORIA: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ADRIELSON MIRANDA SANTOS

ADVOGADO: FABIO DE LIMA NASCIMENTO - (OAB PA30531-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 013

PROCESSO: 0805746-82.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE: EDMAR CRUZ LIMA

ADVOGADO: DENIZE MELO DA SILVA - (OAB PA20843-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 014

PROCESSO: 0819640-23.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AO ERÁRIO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CONSORCIO IP BRASIL

ADVOGADO: MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS - (OAB PA4288-A)

ADVOGADO: WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS NETO - (OAB PA23444-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 015

PROCESSO: 0804368-52.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CONSORCIO IP BRASIL

ADVOGADO: WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS NETO - (OAB PA23444-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM: 016

PROCESSO: 0806712-06.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AGRAVADO: RUTH HELENA FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: MARCOS JONATHAN GONCALVES NUNES - (OAB PA31958-A)

ADVOGADO: HILTON JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA17501-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM: 017

PROCESSO: 0809929-96.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: DANO AO ERÁRIO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CONSORCIO IP BRASIL

ADVOGADO: MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS - (OAB PA4288-A)

AGRAVANTE: SELT ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS - (OAB PA4288-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM: 018

PROCESSO: 0805745-97.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: ENRIQUECIMENTO ILÍCITO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ELTON NUNES

ADVOGADO: CHEUMO EUGENIO MENDES - (OAB PA26172-A)

ADVOGADO: MARCELIA DOS REIS SANTIAGO OLIVEIRA - (OAB PA26608-A)

ADVOGADO: TALISON PEREIRA PAULINO - (OAB TO5728-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM: 019

PROCESSO: 0808447-74.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL: JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE: GAB TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: CRISTYANE BASTOS DE CARVALHO - (OAB PA14642-A)

ADVOGADO: DANIEL LIMA DE SOUZA AGUILAR - (OAB PA14139-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 020

PROCESSO: 0803139-61.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PENSÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE: 4ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM

POLO PASSIVO

EMBARGADO/RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

ADVOGADO: ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

EMBARGANTE/RECORRIDO: DALVA COELHO MOREIRA

ADVOGADO: VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS - (OAB PA8045-A)

ADVOGADO: JOAO VICTOR SANTOS SOUZA DIAS - (OAB PA33899-A)

VOTO: EMBARGOS REJEITADOS

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 021

PROCESSO: 0803626-41.2022.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE: COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: EILANE ALVES BARBOSA MACHADO

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 022

PROCESSO: 0803386-90.2021.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ABAETETUBA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE ABAETETUBA

PROCURADORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 023

PROCESSO: 0808704-83.2021.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INSCRIÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE: 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE MARABÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

RECORRIDO: ELAINE LEMOS MEDEIROS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 024

PROCESSO: 0800543-62.2021.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: GRATIFICAÇÃO INCORPORADA / QUINTOS E DÉCIMOS / VPNI

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALENQUER/PA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE ALENQUER

ADVOGADO: ICARO RICARDO DA SILVA - (OAB PA23356-A)

PROCURADORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

RECORRIDO: LOURDINEIA DE SANTANA QUARESMA

ADVOGADO: MARCIO DE SIQUEIRA ARRAIS - (OAB PA12325-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 025

PROCESSO: 0812761-47.2021.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: LIMINAR

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE: 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JACKELINE LIMA LISBOA

ADVOGADO: ATHAIDES AFRONDES LIMA DA SILVA - (OAB PI8466-A)

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MARABÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 026

PROCESSO: 0011935-21.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE: JUÍZO DA 2ª VARA DE FAZENDA DA COMARCA DE BELÉM

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

EMBARGADO/RECORRIDO: GISELE DO SOCORRO OLIVEIRA MOTA SOARES

ADVOGADO: EDIVALDO GRAIM DE MATOS - (OAB PA17301-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 027

PROCESSO: 0860763-73.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EXAME DE SAÚDE E/OU APTIDÃO FÍSICA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE: 2ª VARA DA FAZENDA DA CAPITAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADVOGADO: KLEBSON TINOCO ARAUJO - (OAB PA9666-A)

RECORRIDO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: PATRICIA ELAINNE CASTRO SACRAMENTO

ADVOGADO: SUZIANE XAVIER AMERICO - (OAB PA17673-A)

ADVOGADO: NAJARA VALENTE DOS SANTOS - (OAB PA24535-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: JULGO IMPROCEDENTE

TURMA JULGADORA:

DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 028

PROCESSO: 0001936-39.2007.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABAETETUBA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE ABAETETUBA

ADVOGADO: RAIMUNDO COSTA DA SILVA - (OAB PA4138-A)

PROCURADORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SENTENCIADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 029

PROCESSO: 0800544-81.2020.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

RECORRENTE: SUELLEM DOS SANTOS NEVES

ADVOGADO: ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE ALENQUER

PROCURADORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM: 030

PROCESSO: 0835147-28.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL: ABUSO DE PODER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE: DETRAN - PA

PROCURADORIA: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: PARAUPEBAS 3 VISAO PERÍCIAS E VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA

ADVOGADO: LUCIA FELICIA PAES CORREA - (OAB PA26009-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 031

PROCESSO: 0800077-57.2021.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL: ABONO DE PERMANÊNCIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

PROCURADORIA: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

POLO PASSIVO

APELADO: MARCELO COIMBRA DOS SANTOS

ADVOGADO: TYCIA BICALHO DOS SANTOS - (OAB PA14972-A)

ADVOGADO: PAULO SERGIO DE ABREU LOUREIRO JUNIOR - (OAB PA23308-A)

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 032

PROCESSO: 0815193-35.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL: EQUILÍBRIO FINANCEIRO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: A.A.J LOURENCO & CIA LTDA

ADVOGADO: WILLIAM OLIVEIRA - (OAB PA8682-A)

ADVOGADO: PARLENE RIBEIRO DIAS - (OAB PA17459-A)

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE

MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 033

PROCESSO: 0003523-89.2013.8.14.0069

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: WILSON DE FREITAS SOARES

ADVOGADO: GUSTAVO DA SILVA VIEIRA - (OAB PA18261-B)

JUÍZO SENTENCIANTE: MUNICIPIO DE ANAPU

ADVOGADO: RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON - (OAB PA19681-A)

ADVOGADO: THIAGO SALIM FRANCO DE ALMEIDA - (OAB PA16942-A)

ADVOGADO: NATIELLY MATEUS AMORIM - (OAB PA23430-A)

ADVOGADO: ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR - (OAB PA7039-A)

ADVOGADO: JULIANA MONTANDON - (OAB PA18678-B)

POLO PASSIVO

APELADO: MUNICIPIO DE ANAPU

ADVOGADO: NATIELLY MATEUS AMORIM - (OAB PA23430-A)

ADVOGADO: THIAGO SALIM FRANCO DE ALMEIDA - (OAB PA16942-A)

ADVOGADO: RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON - (OAB PA19681-A)

ADVOGADO: ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR - (OAB PA7039-A)

ADVOGADO: JULIANA MONTANDON - (OAB PA18678-B)

APELADO: WILSON DE FREITAS SOARES

ADVOGADO: GUSTAVO DA SILVA VIEIRA - (OAB PA18261-B)

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 034

PROCESSO: 0803604-14.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL: ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: ANDREIA SOUSA SILVA

ADVOGADO: ADAILTON ARAUJO DA SILVA - (OAB PA19823-A)

ADVOGADO: THAIENE VIEIRA DE ARAUJO - (OAB PA18247-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 035

PROCESSO: 0807439-44.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: MARIA TEREZINHA ROSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO/APELADO: MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 036

PROCESSO: 0805135-43.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL: ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: MUNICIPIO DE ANANINDEUA PA

PROCURADORIA: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: RAYNE DE LOURDES DA COSTA MUNIZ

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: RONALD ARMANDO FERREIRA MUNIZ

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 037

PROCESSO: 0001221-64.2019.8.14.0041

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: MUNICIPIO DE PEIXE BOI

ADVOGADO: JOSE GOMES VIDAL JUNIOR - (OAB PA14051-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: ANDRE BORGES DA SILVA E SILVA

ADVOGADO: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 038

PROCESSO: 0008103-82.2018.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE CARLOS FREITAS FERREIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: JOAO DE DEUS PEREIRA CARDOSO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 039

PROCESSO: 0809461-46.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL: AGREGAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: ROBERTO DE OLIVEIRA MACHADO

ADVOGADO: YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

APELADO: CIPRIANO GLAUBER CARDOSO DA COSTA

ADVOGADO: YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

APELADO: PAULO CESAR PENA DE NOVAES

ADVOGADO: YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

APELADO: RENATO ALVES DA SILVA

ADVOGADO: YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

APELADO: PEDRO DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

APELADO: EDINALDO FELIPE CASCAES

ADVOGADO: YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

APELADO: ALDO CALDAS DE PINA JUNIOR

ADVOGADO: YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

APELADO: JULIELSON DA COSTA MORAES

ADVOGADO: YVES THIERRE LISBOA LOPES - (OAB PA18813-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM: 040

PROCESSO: 0833278-64.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABUSO DE PODER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE: B. F. D. O.

ADVOGADO: JOSE VARGAS SOBRINHO JUNIOR - (OAB PA16594-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO: ESTADO DO PARÁ

APELADO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 041

PROCESSO: 0800011-02.2018.8.14.1456

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: OLINALDO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: JORGE VICTOR CAMPOS PINA - (OAB PA18198-A)

ADVOGADO: ROBERIO ABDON D OLIVEIRA - (OAB PA7698-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

INTERESSADO: MUNICIPIO DE AVEIRO

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 042

PROCESSO: 0007048-47.2013.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INVALIDEZ PERMANENTE

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA IGEPR

APELANTE: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE GOMES DE SOUZA

ADVOGADO: FRANCY NARA DIAS FERNANDES - (OAB PA9029-A)

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 043

PROCESSO: 0800777-48.2020.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SANEAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

ADVOGADO: CAIO RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS - (OAB PA21957-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 044

PROCESSO: 0001265-35.2016.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE MARIA GOMES DE ARAUJO

ADVOGADO: ELIZEU MENDES FIGUEIRA - (OAB PA7227-A)

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 045

PROCESSO: 0804579-14.2022.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DE MARITUBA

POLO PASSIVO

APELADO: CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA

ADVOGADO: CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA5949-A)

VOTO: NÃO CONHECIMENTO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 046

PROCESSO: 0004491-15.2017.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO DE SOUSA VAZ

ADVOGADO: JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA - (OAB PA21773-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MUNICIPIO DE JACUNDA

PROCURADORIA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 047

PROCESSO: 0805014-62.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE: EDMIEL DA SILVA ALMEIDA

ADVOGADO: FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO: HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO: GLEYDSON ALVES PONTES - (OAB PA12347-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

PROCURADORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 048

PROCESSO: 0800494-46.2020.8.14.0103

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RECURSO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE: MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: JOAO QUEMEL LIRA JUNIOR - (OAB PA28693-A)

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 049

PROCESSO: 0801563-86.2020.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE: ESTADO DO PARÁ - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

POLO PASSIVO

APELADO: KARL BERNHARD REICH

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 050

PROCESSO: 0866747-04.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE: ATANILSON MENDES NASCIMENTO

ADVOGADO: RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES - (OAB PA8376-A)

POLO PASSIVO

APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 051

PROCESSO: 0000204-51.2018.8.14.0033

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE: MUNICIPIO DE MUANA

ADVOGADO: MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO - (OAB PA17067-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CARLOS ROBERTO PANTOJA SOARES

ADVOGADO: LAURA DO ROSARIO COSTA SILVA - (OAB PA8352-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 052

PROCESSO: 0000929-86.2007.8.14.0110

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: GOIAS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 053

PROCESSO: 0002771-43.2018.8.14.0037

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE: ESTADO DO PARA - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO - SEDUC

APELANTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDO DE AQUINO GUALBERTO

ADVOGADO: AILANA ACIOLI PICANCO CARVALHO - (OAB PA19801-A)

ADVOGADO: KAUE MACAMBIRA BENTES - (OAB PA798-A)

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 054

PROCESSO: 0841662-79.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: AVERBAÇÃO / CONTAGEM RECÍPROCA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA LUCIDALVA DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 055

PROCESSO: 0800035-15.2018.8.14.0103

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ELDORADO DOS CARAJAS

ADVOGADO: DARC LANE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA25631-A)

ADVOGADO: GARDENIA COELHO DE ARAUJO ALVES - (OAB PA18193-A)

ADVOGADO: AVEILTON SILVA DE SOUZA - (OAB PA19366-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS

POLO PASSIVO

APELADO: ANDREIA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: EDIEL FELIX DE SOUZA JUNIOR - (OAB PA24390-A)

ADVOGADO: ABRAUNIENES FAUSTINO DE SOUSA - (OAB PA16551-A)

ADVOGADO: NEIZON BRITO SOUSA - (OAB PA16879-A)

ADVOGADO: VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA11426-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 056

PROCESSO: 0003191-46.2016.8.14.0125

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABONO DE PERMANÊNCIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: VALDEMIR DOS SANTOS

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES PINTO - (OAB PA13598-A)

ADVOGADO: TEREZA CRISTINA SANTANA SOUZA COSTA - (OAB 5573-A)

APELADO: DANIEL RIBEIRO COSTA

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES PINTO - (OAB PA13598-A)

ADVOGADO: TEREZA CRISTINA SANTANA SOUZA COSTA - (OAB 5573-A)

APELADO: PAULO DE TARCIO ALVES DE ARAUJO

ADVOGADO: TEREZA CRISTINA SANTANA SOUZA COSTA - (OAB 5573-A)

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES PINTO - (OAB PA13598-A)

APELADO: JOESLSON COSTA PEREIRA

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES PINTO - (OAB PA13598-A)

ADVOGADO: TEREZA CRISTINA SANTANA SOUZA COSTA - (OAB 5573-A)

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 057

PROCESSO: 0839438-37.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CURSO DE FORMAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: GEILSON PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO: RENAN PEREIRA FREITAS - (OAB SC54359-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 058

PROCESSO: 0601626-52.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE: AMBEV S/A

ADVOGADO: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI - (OAB PA19353-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 059

PROCESSO: 0014410-83.2018.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: MUNICIPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 060

PROCESSO: 0803018-96.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ROUBO MAJORADO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE: C. D. C. D. M.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: G. A. V.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: S. L. L. V.

TERCEIRO INTERESSADO: C. M. O. C.

TERCEIRO INTERESSADO: F. P. D. R.

TERCEIRO INTERESSADO: F. R. W. M.

TERCEIRO INTERESSADO: M. J. P. D. M.

TERCEIRO INTERESSADO: A. D. C. P.

TERCEIRO INTERESSADO: L. J. C. L. M.

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 061

PROCESSO: 0804480-59.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA

ADVOGADO: DIANA CASTELO MONCAO DE SOUZA - (OAB PA12459-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA

GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 062

PROCESSO: 0001894-63.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

APELANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

PROCURADORIA: FUNDAÇÃO HEMOPA

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: FUNDACAO AMAZONIA PARAENSE DE AMPARO A PESQUISA - FAPESPA

APELADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: FUNDACAO CURRO VELHO

APELADO: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

PROCURADORIA: FUNDAÇÃO HEMOPA

APELADO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

APELADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

PROCURADORIA: PROCURADORIA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

APELADO: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PROCURADORIA: PROCURADORIA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

APELADO: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

APELADO: IASEP - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO: JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VOTO: NEGÓCIO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ORDEM: 063

PROCESSO: 0862303-88.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PISO SALARIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: ZELIA PUREZA PANTOJA

ADVOGADO: FREDERICO GUTERRES FIGUEIREDO - (OAB PA11320-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 064

PROCESSO: 0800910-87.2021.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

PROCURADORIA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: IVANEIDE PINTO DOS SANTOS

ADVOGADO: RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 065

PROCESSO: 0800081-84.2019.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADVOGADO: IGOR TENORIO GOMES - (OAB PE28823-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: EMBARGOS REJEITADOS

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 066

PROCESSO: 0010061-49.2016.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A

ADVOGADO: ALEXANDRE MIRANDA LIMA - (OAB RJ131436-A)

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO - (OAB PA31218-A-A)

ADVOGADO: BRUNO DI MARINO - (OAB RJ93384-A)

ADVOGADO: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

ADVOGADO: PAULA MENNA BARRETO MARQUES - (OAB RJ165772)

PROCURADORIA: OI S/A

APELANTE: MUNICIPIO DE CASTANHAL

ADVOGADO: STELLIO JOSE CARDOSO MELO - (OAB PA4921-A)

ADVOGADO: GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)

PROCURADORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: EMBARGOS REJEITADOS

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 067

PROCESSO: 0804981-59.2020.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABONO DE PERMANÊNCIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

APELADO: OZEAS MOURA DE CARVALHO

ADVOGADO: ALINE DANIEL MELO - (OAB PA17205-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 068

PROCESSO: 0020794-07.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABUSO DE PODER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO: FABIO PEDROSA VASCONCELOS

POLO PASSIVO

APELADO: RONALDO DE SOUSA MOREIRA BAIA

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO: JAQUELINE NORONHA DE MELLO FILOMENO KITAMURA - (OAB PA10662-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 069

PROCESSO: 0033086-29.2015.8.14.0144

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DE DEUS FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MUNICIPIO DE QUATIPURU

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU

APELADO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARA - COHAB

ADVOGADO: LIGIA DOS SANTOS NEVES - (OAB PA8781-A)

APELADO: QUARESMA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI EPP

APELADO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 070

PROCESSO: 0011914-74.2017.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: SINDICATO DA GUARDA MUNICIPAL DE BREVES

ADVOGADO: MAURO CESAR DA SILVA DE LIMA JUNIOR - (OAB PA29030-A)

ADVOGADO: ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES - (OAB PA21875-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA PREFEITO MUN DE BREVES

APELADO: MUNICIPIO DE BREVES

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BREVES - PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 071

PROCESSO: 0823180-25.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SERVIDOR PÚBLICO CIVIL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERV SAUDE DO E DO PA

ADVOGADO: FRANCIMEIRE HERMOSINA DE BRITO - (OAB DF37576-A)

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS BARROS OTTONI - (OAB DF16785-A)

ADVOGADO: CAROLINA MACHADO FREIRE MARTINS - (OAB SP266211-A)

POLO PASSIVO

APELADO: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ (HEMOPA)

ADVOGADO: ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO - (OAB PA5909-A)

PROCURADORIA: FUNDAÇÃO HEMOPA

APELADO: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

ADVOGADO: ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO - (OAB PA5909-A)

PROCURADORIA: FUNDAÇÃO HEMOPA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 072

PROCESSO: 0004845-59.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: GRATIFICAÇÕES ESTADUAIS ESPECÍFICAS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: EMERSON BRAGA BORGES E OUTROS

ADVOGADO: SOCRATES ALEIXO SILVA - (OAB PA20930-A)

APELADO: SOCRATES ALEIXO SILVA

ADVOGADO: SOCRATES ALEIXO SILVA - (OAB PA20930-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 073

PROCESSO: 0024962-08.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO: ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTHEAU - (OAB PA14049-A)

ADVOGADO: DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542-A)

ADVOGADO: ULPIANO MOURA SOARES DE SOUZA - (OAB RN1139-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 074

PROCESSO: 0012409-94.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PAGAS ALÉM DO TETO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO: ORLANDO MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO: CLEITON RODRIGO NICOLETTI - (OAB PA17248-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 075

PROCESSO: 0024649-81.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: LAJE CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO: RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO - (OAB PA23838)

APELANTE: MARCELO GIL CASTELO BRANCO

ADVOGADO: RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO - (OAB PA23838)

APELANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELADO: LAJE CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO: RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO - (OAB PA23838)

APELADO: MARCELO GIL CASTELO BRANCO

ADVOGADO: RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO - (OAB PA23838)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 076

PROCESSO: 0000199-84.2012.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: MARKELIA DE AZEVEDO SOUSA

ADVOGADO: FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR - (OAB PA21006-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 077

PROCESSO: 0002031-37.2019.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: MUNICIPIO DE TAILANDIA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA GORETHE BOZETTI BIANCARDI

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELADO: LAYSE CARLA DE SOUZA LEMOS

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 078

PROCESSO: 0836218-70.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: MESSIAS PINTO LOPES

ADVOGADO: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

ADVOGADO: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 079

PROCESSO: 0002612-75.2019.8.14.0034

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ADICIONAL DE SERVIÇO NOTURNO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ANDERSON NOGUEIRA SOUZA DA SILVA - (OAB PA23022-A)

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 080

PROCESSO: 0002552-07.2013.8.14.0069

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: MUNICIPIO DE PACAJA PREFEITURA MUNICIPAL FMS

ADVOGADO: RODNEY ITAMAR BARROS DAVID - (OAB PA18776-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FELIX S OLIVEIRA LTDA ME

ADVOGADO: RALLISON COSTA ALVES - (OAB PA27896-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 081

PROCESSO: 0000571-84.2011.8.14.0077

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ERRO MÉDICO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: MUNICÍPIO DE ANAJÁS

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS

REPRESENTANTE: MUNICIPIO DE ANAJAS

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS

POLO PASSIVO

APELADO: AUDELINA DA SILVA CHAGAS

ADVOGADO: RICHELLE SAMANTA PINHEIRO FREITAS - (OAB PA24659-A)

ADVOGADO: DRIELY TATYAYA COSTA DA FONSECA SOARES - (OAB PA7446-A)

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 082

PROCESSO: 0803932-46.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESTABELECIMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: ALAN MARCOS OLIVEIRA CORREA

ADVOGADO: LARISSA DAS GRACAS FREITAS SALES - (OAB PA13645-A)

ADVOGADO: RAFAEL AIRES DA SILVA COSTA - (OAB PA25751-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 083

PROCESSO: 0801100-50.2021.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: MUNICIPIO DE OBIDOS

PROCURADORIA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

POLO PASSIVO

APELADO: MARCILENE TRAVASSOS DA SILVEIRA

ADVOGADO: RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 084

PROCESSO: 0051061-15.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: EVANDRO CUNHA DOS SANTOS

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: BIANCA SALES SIQUEIRA - (OAB PA29284-A)

ADVOGADO: LAIRA PASCALE BEMUYAL GUIMARAES - (OAB PA18379-A)

POLO PASSIVO

APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 085

PROCESSO: 0058899-53.2015.8.14.0081

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: DENISE MARIA SOARES FARIAS SILVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELANTE: JOANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MUNICIPIO DE BUJARU

PROCURADORIA: PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO DE BUJARU

VOTO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 086

PROCESSO: 0800450-95.2018.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: TATIANI DA SILVA MORAES

ADVOGADO: ALEXANDRE SANTOS BRANDAO - (OAB PA19257-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 087

PROCESSO: 0024868-41.2006.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: MARILIA DE MELO ALCANTARA

ADVOGADO: ADRIANA RIBAS MELO VALENTE - (OAB PA9555-A)

ADVOGADO: JORDANE DA SILVA MIRANDA - (OAB PA008252-A)

APELANTE: ANA CORREA DIAS

ADVOGADO: ADRIANA RIBAS MELO VALENTE - (OAB PA9555-A)

APELANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

APELADO: MARILIA DE MELO ALCANTARA

ADVOGADO: ADRIANA RIBAS MELO VALENTE - (OAB PA9555-A)

ADVOGADO: JORDANE DA SILVA MIRANDA - (OAB PA008252-A)

APELADO: ANA CORREA DIAS

ADVOGADO: ADRIANA RIBAS MELO VALENTE - (OAB PA9555-A)

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 088

PROCESSO: 0004170-14.2016.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: MUNICIPIO DE JACUNDA

PROCURADORIA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

POLO PASSIVO

APELADO: MONICA BATISTA SILVA

ADVOGADO: AMANDA OLIVEIRA FREITAS - (OAB PA14547-A)

ADVOGADO: PAMELA APARECIDA WOLFF - (OAB PA22538-A)

ADVOGADO: GELVANIA APARECIDA DE AZEVEDO - (OAB PA15476-A)

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 089

PROCESSO: 0015167-77.2018.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: MUNICIPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

POLO PASSIVO

APELADO: SAMY RAMY NAVA DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

ADVOGADO: ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 090

PROCESSO: 0050931-98.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO: PRO MED FUNERARIA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: J RAMOS JUNIOR ASSISTENCIA POSTUMA PRO MED

ADVOGADO: TATIANE VIANNA DA SILVA - (OAB PA10767-A)

ASSISTENTE: TATIANE VIANNA DA SILVA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 091

PROCESSO: 0685707-31.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: COBERMAX LTDA - ME

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 092

PROCESSO: 0005684-96.2012.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO: VEREDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: MARCELO VIANA SALOMAO - (OAB SP118623-A)

ADVOGADO: JOSE LUIZ MATTHES - (OAB SP76544-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 093

PROCESSO: 0053885-88.2015.8.14.0081

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: OSMAR DOS ANJOS CENA

ADVOGADO: DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO: DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES - (OAB PA13752-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MUNICIPIO DE BUJARU

ADVOGADO: VANDERSON QUARESMA DA SILVA - (OAB PA17266-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO DE BUJARU

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 094

PROCESSO: 0007286-52.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: HULGO JORGE SOARES PINHEIRO

ADVOGADO: CLAUDIA REGINA CARDOSO FIGUEIRA DE MELO - (OAB PA14849-A)

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 095

PROCESSO: 0013216-56.2017.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DOMUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO: LILIA ROCHA COUTINHO DA FONSECA

ADVOGADO: IGOR FARIA FONSECA - (OAB PA13226-B)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 096

PROCESSO: 0833925-59.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO: IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 097

PROCESSO: 0002382-18.2017.8.14.0094

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ADMISSÃO / PERMANÊNCIA / DESPEDIDA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: EVANDRO CORREA DA SILVA

APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ

ADVOGADO: MARCELO DE OLIVEIRA CASTRO RODRIGUES VIDINHA - (OAB PA10491-A)

ADVOGADO: WAGNER TADEU VIEIRA CARNEIRO - (OAB PA14262-A)

POLO PASSIVO

APELADO: O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO PUBLICO DO ESTADO DO PARA SINTEPP

ADVOGADO: MARCELLE RITA LOPES DE ARAUJO GOMES - (OAB PA13118-A)

ADVOGADO: WALLACE COSTA CAVALCANTE - (OAB PA9734-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 098

PROCESSO: 0028352-30.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARA - SENGE

ADVOGADO: WESLEY LOUREIRO AMARAL - (OAB PA10999-A)

ADVOGADO: JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS - (OAB PA5888-A)

ADVOGADO: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - (OAB PA5206-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 099

PROCESSO: 0802214-05.2021.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: NEYILTON DA COSTA OLIVEIRA

ADVOGADO: JULIANA MARQUES DOS SANTOS COSTA - (OAB PA18395-A)

POLO PASSIVO

APELADO: INSTITUTO AOCP

ADVOGADO: FABIO RICARDO MORELLI - (OAB PR31310-A)

ADVOGADO: CAMILA BONI BILIA - (OAB PR42674-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 100

PROCESSO: 0002247-16.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SUBSÍDIOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: ASSOCIACAO DO DELEGADOS DE POLICIA DO PARA

ADVOGADO: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA - (OAB PA7895-A)

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 101

PROCESSO: 0005628-61.2014.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PROMOÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: SILVIO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: BEATRIZ CARVALHO SOUSA - (OAB PA30777-A)

ADVOGADO: ROSANA MARIA GOMES COZZI - (OAB PA5409-A)

ADVOGADO: LORRANNY RIBEIRO ROSA - (OAB PA17725-A)

ADVOGADO: ABRAUNIENES FAUSTINO DE SOUSA - (OAB PA16551-A)

APELANTE: ANTONIO CESAR DE JESUS

ADVOGADO: ROSANA MARIA GOMES COZZI - (OAB PA5409-A)

ADVOGADO: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO: ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA8514-A)

ADVOGADO: CICERA GLEIDE LEITE - (OAB PA25326-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 102

PROCESSO: 0800028-57.2018.8.14.0124

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: EDIENE ALVES DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: DETRAN/PA

PROCURADORIA: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: JAILSON ALVES DA SILVA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 103

PROCESSO: 0008156-97.2017.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: VALOR DA EXECUÇÃO / CÁLCULO / ATUALIZAÇÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: AMEC CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO: SIDNEI VOGEL - (OAB PA23257-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 104

PROCESSO: 0800199-05.2020.8.14.0072

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: LAURENTINA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO: HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

APELANTE: MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

ADVOGADO: JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

PROCURADORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO: MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

PROCURADORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

APELADO: LAURENTINA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO: HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: JULGO PREJUDICADO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 105

PROCESSO: 0004937-20.2010.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: COBRANÇA INDEVIDA DE LIGAÇÕES

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

APELANTE: SERASA S.A.

ADVOGADO: RAFAEL BUGNO DALZOCHIO - (OAB PR6458700A)

PROCURADORIA: SERASA S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

ADVOGADO: HUGO MOREIRA MOUTINHO - (OAB PA14686-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 106

PROCESSO: 0029089-62.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABUSO DE PODER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCISCO GONCALVES FILHO

ADVOGADO: SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ - (OAB PA10595-A)

APELADO: MARCIANA FONSECA GONCALVES

ADVOGADO: SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ - (OAB PA10595-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: JULGO PREJUDICADO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 107

PROCESSO: 0005460-88.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DESCONTOS INDEVIDOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: REGINALDO GOIS

ADVOGADO: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 108

PROCESSO: 0000091-18.2012.8.14.0095

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ÁGUA E/OU ESGOTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

PROCURADORIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

POLO PASSIVO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 109

PROCESSO: 0003319-20.2012.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CRÉDITO TRIBUTÁRIO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO: WALDIR GOMES FERREIRA - (OAB PA6648-A)

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 110

PROCESSO: 0013388-48.2018.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: MUNICIPIO DE TAILANDIA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO: IVONETE CASTRO CHAVES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELADO: GIOVANI DOS SANTOS LOBATO

ADVOGADO: RENAN LOBATO COSTA - (OAB PA24436-A)

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELADO: ROBSON SOARES PAIVA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELADO: ANA CLAUDIA CALDAS QUARESMA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELADO: IDALVA DA CONCEICAO RIBEIRO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELADO: LEILA NERY PINTO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 111

PROCESSO: 0004463-81.2016.8.14.0123

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: VALDIRENE FERREIRA DE JESUS SILVA

ADVOGADO: FERNANDO SILVA PACHECO - (OAB PA19408-A)

ADVOGADO: SAMUEL AVELINO ALVARENGA - (OAB MG115755-A)

APELANTE: PEDRO BRAZ DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO SILVA PACHECO - (OAB PA19408-A)

ADVOGADO: SAMUEL AVELINO ALVARENGA - (OAB MG115755-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ATE XXI TRANSMISSORA DE ENERGIA SA

ADVOGADO: ANTONIO RODRIGO SANT ANA - (OAB SP234190-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 112

PROCESSO: 0062947-81.2015.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO: TOPNORTE SERVICOS LTDA - ME

ADVOGADO: RONEY FERREIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA12442-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 113

PROCESSO: 0007089-44.2013.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: GILDEVAN DE JESUS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 114

PROCESSO: 0800196-44.2021.8.14.0095

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: MULTAS E DEMAIS SANÇÕES

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: MUNICIPIO DE SAO CAETANO DE ODIVELAS

PROCURADOR: MAYARA FIGUEIREDO DOS PASSOS

ADVOGADO: MAYARA FIGUEIREDO DOS PASSOS - (OAB PA21881-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NADIANNY DOS SANTOS SARMENTO

ADVOGADO: CRISTIANE BENTES DAS CHAGAS - (OAB PA25102-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 115

PROCESSO: 0828367-09.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: AVERBAÇÃO / CONTAGEM RECÍPROCA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: LELIA DO SOCORRO SOUSA DE ALMEIDA

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN, DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 116

PROCESSO: 0006076-92.2018.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS

ADVOGADO: RONALDO COELHO ALVES BARROS - (OAB PA24753-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

POLO PASSIVO

APELADO: GILDENIO MENDES BORGES

ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA RIBEIRO - (OAB GO52075-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 117

PROCESSO: 0002490-80.2016.8.14.0062

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: MUNICIPIO DE TUCUMA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

POLO PASSIVO

APELADO: JACILENE NOBRE NASCIMENTO

AGRAVANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 118

PROCESSO: 0801032-03.2021.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE: MUNICIPIO DE OBIDOS

PROCURADORIA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO: ELAINE CRISTINA DA SILVA SOARES

ADVOGADO: JEIFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 119

PROCESSO: 0800905-65.2021.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE: ROSINEIDE RIBEIRO DA ROCHA

ADVOGADO: RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO: MUNICIPIO DE OBIDOS

PROCURADORIA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 120

PROCESSO: 0006450-84.2014.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: LOCAVEL SERVICOS LTDA

ADVOGADO: MARCELO ARAUJO SANTOS - (OAB PA8553-A)

ADVOGADO: GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: RONALDO CORDEIRO DA SILVA

ADVOGADO: ARIADNE OLIVEIRA MOTA DURANS - (OAB PA17570-A)

APELADO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADOR: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: EMBARGOS REJEITADOS

TURMA JULGADORA:

DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 121

PROCESSO: 0807362-28.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 122

PROCESSO: 0805892-88.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE: T S J CONTACT CENTER LTDA

ADVOGADO: DULCELINA LOPES MENDES LAUZID - (OAB PA24806-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSÉ ANTONIO DE ANGELIS

APELADO: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

APELADO: ANDRÉ RABELO QUEIROZ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

PROCURADORIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 123

PROCESSO: 0808221-06.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: LAERCIO COSTA DE MELO

ADVOGADO: FRANCELI CARDOSO VINAGRE - (OAB PA22076-A)

AUTORIDADE: JONAS VALE DE MOURA

AUTORIDADE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NÃO CONHECIMENTO

TURMA JULGADORA:

DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 124

PROCESSO: 0030616-44.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: CND/CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE: V. H. L. P.

ADVOGADO: RENAN ARAUJO BARROS - (OAB PA6109-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ORDEM: 125

PROCESSO: 0800883-72.2019.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: MORADIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE: ALEXSANDRA CORREA RAMOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: LIGIA DOS SANTOS NEVES - (OAB PA8781-A)

APELADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DE MARITUBA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 126

PROCESSO: 0858515-66.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: TRÁFICO DE DROGAS E CONDUTAS AFINS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE: L. F. C. M.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: S. S. L.

TERCEIRO INTERESSADO: W. L. B. D. S.

TERCEIRO INTERESSADO: V. P. P.

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM: 127

PROCESSO: 0445629-76.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PERDAS E DANOS

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO: AMELIANA CARNEIRO DA SILVA

ADVOGADO: DANIELE RIBEIRO DE CARVALHO LIMA - (OAB PA11915-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 128

PROCESSO: 0848651-72.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO: COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA CNA

ADVOGADO: BRUNA DO CANTO MACHADO - (OAB PA55655-A)

ADVOGADO: ANA CAROLINA PALHARES CASTELO BRANCO - (OAB DF31102-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM: 129

PROCESSO: 0004757-65.2008.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM: 130

PROCESSO: 0800932-48.2021.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE: JACELIA TEREZINHA ALMEIDA ELIZIARIO

ADVOGADO: JEFFSON FRANCO DE AQUINO - (OAB PA18296-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MUNICIPIO DE OBIDOS

PROCURADORIA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM: 131

PROCESSO: 0000311-18.2005.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE: MUNICIPIO DE CAMETA

PROCURADORIA: PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO: CRISTINA BRAGA PACHETA

ADVOGADO: EDUARDO TURIEL DO NASCIMENTO - (OAB 11080-A)

ADVOGADO: JONIL GONCALVES LEITE - (OAB PA7349-A)

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM: 132

PROCESSO: 0063882-32.2015.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE: NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO: ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - (OAB PA19901-A)

ADVOGADO: ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA SONIA DA SILVA COSTA

ADVOGADO: WAYLLON RAFAEL DA SILVA COSTA - (OAB PA18255-B)

APELADO: EDUARDO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: WAYLLON RAFAEL DA SILVA COSTA - (OAB PA18255-B)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

VOTO: DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM: 133

PROCESSO: 0383292-51.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE: DEIZIANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

APELANTE: ANA CLAUDIA REIS BASTOS DOS SANTOS

ADVOGADO: FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

APELANTE: CARMEM LUCIA QUADROS

ADVOGADO: FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

APELANTE: DYANE SANTANA LEAL

ADVOGADO: FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

APELANTE: MAIANA DA SILVA MARTINS

ADVOGADO: FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

APELANTE: ENI MARQUES SODRE

ADVOGADO: FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

APELANTE: ALCINO PANTOJA FONSECA

ADVOGADO: FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

APELANTE: FRANCISCA FERREIRA NUNES

ADVOGADO: FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

APELANTE: ANA CRISTINA REIS

ADVOGADO: FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

APELANTE: HELDA DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO: FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.

ORDEM: 134

PROCESSO: 0006370-57.2017.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE: FERNANDA PATROCINIO MOREIRA

ADVOGADO: JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA - (OAB PA21773-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM: 135

PROCESSO: 0066890-07.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: COMERCIO DE ELETROMOVEIS LTDA

ADVOGADO: GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA14816-A)

ADVOGADO: LUIS ADRIANO CONRADO SABINO DE OLIVEIRA - (OAB 30086-A)

VOTO: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

ORDEM: 136

PROCESSO: 0006737-71.2018.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL: APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL: PAGAMENTO

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE: MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

POLO PASSIVO

APELADO: ITACY GALVAO PEREIRA FILHO

ADVOGADO: EDUARDO ABREU SANTOS - (OAB PA27141-A)

VOTO: DOU PROVIMENTO AO RECURSO

TURMA JULGADORA:

DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00, LAVRANDO EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA,

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

FÓRUM CÍVEL

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1 VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O Juiz de Direito, Francisco Roberto Macedo de Souza, Titular pela 6ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da Secretaria da 6ª Vara de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de Exoneração - Processo nº 0860949-28.2021.8.14.0301, em que é autor Valdemir Ramos Nunes em face de SUZYE BEATRIZ SILVA NUNES, **brasileira**, filho de Valdemir Ramos Nunes e de Lucilete do Nascimento da Silva, residente, atualmente, em local incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO da REQUERIDA acima qualificada dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no art. art. 344 do CPC que assim dispõe: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, assim como a nomeação de curador especial(art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MMo. Juiz expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no DJE/PA na rede mundial de computadores. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 05 de outubro de 2023. Eu, Rosinete Serra Rabelo Carvalho, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente eletronicamente.

(assinatura eletrônica)

Rosinete Serra Rabelo Carvalho

Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família da Comarca de Belém

Autorizado pelo §3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

FÓRUM CRIMINAL

DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL

FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

O Excelentíssimo Doutor **OTÁVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, em exercício, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve:

PORTARIA nº 010/2023-DFCri

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º **PA-MEM-2023/53597**.

I - DESIGNAR ARY CESAR COELHO LUZ SILVA, matrícula nº 24996, para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, nos dias 29 e 30/08/23 e 13 a 20/09/2023.

II - DESIGNAR EDUARDO LUIS DUARTE, matrícula nº 124711, para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, nos dias 21 a 27/09/23. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se. Belém, 05 de outubro de 2023.

OTÁVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, em exercício.

SECRETARIA DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI PUBLICAÇÃO DA LISTA GERAL DE JURADOS - 2024 A JUÍZA PRESIDENTE DO 2º TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL, DRA. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 426 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL BRASILEIRO, FAZ PUBLICAR A LISTA GERAL DOS JURADOS QUE SERVIRÃO NO ANO DE 2024, NA 2ª VARA DO JÚRI DA CAPITAL. N.º NOME CARGO ÓRGÃO ANNA KARINA LIMA DE ALMEIDA SECRETÁRIA -EXECUTIVA ANALISTA A EMBRAPA CAROLINA MIRANDA RODRIGUES ASSISTENTE SOCIAL ANALISTA A EMBRAPA FABRÍCIO EUDO DOS SANTOS TECNÓLOGO SISTEMAS DA INFORMAÇÃO ASSISTENTE B EMBRAPA FABRICIO NASCIMENTO FERREIRA ENGENHEIRO FLORESTAL ANALISTA A EMBRAPA GLADYS BEATRIZ MARTINEZ ENGENHEIRA AGRÍCOLA PESQUISADORA A EMBRAPA LISIAS ALINE GONÇALVES FARIA TEC. LABORATÓRIO TÉCNICO A EMBRAPA LIVIA DIAS QUEIROZ DIAS HOLANDA PSICOLOGA ANALISTA A EMBRAPA MANOEL LUIS ANDRADE DA SILVA ENGENHEIRO QUIMICO TÉCNICO B EMBRAPA RUY RANGEL GALEÃO ENGENHEIRO FLORESTAL TÉCNICO A EMBRAPA SIMONE RODRIGUES CAMPELO BIOMÉDICA ANALISTA A EMBRAPA SHEILA DE SOUZA CORREA DE MELO SECRETARIA EXECUTIVA ANALISTA A EMBRAPA ADALBERTO PINHEIRO NERY TEC. ADMINISTRATIVO TÉCNICO A EMBRAPA ADRIANA PAULA SOARES FERREIRA ENGENHEIRA FLORESTAL ANALISTA A EMBRAPA ALLISON REYNALDO DA COSTA CASTRO GEÓGRAFO ANALISTA A EMBRAPA BRUNO LUIS DE OLIVEIRA PESSOA ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO ANALISTA B EMBRAPA DANILO CONDE MODESTO ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO TÉCNICO B EMBRAPA EDSON MESQUITA PAZ MATEMÁTICO TÉCNICO A EMBRAPA ELLEN CHRISTINA CANTO LOBATO TEC. ADMINISTRATIVO TÉCNICO B EMBRAPA ERALDO FERREIRA RODRIGUES ESTATÍSTICO ANALISTA A EMBRAPA EZEQUIEL VIANA GOMES CONTADOR ANALISTA A EMBRAPA FABIO DA SILVA LIMA ECONOMISTA ANALISTA A EMBRAPA FABRICIO NASCIMENTO FERREIRA ENGENHEIRO FLORESTAL ANALISTA A EMBRAPA FERNANDO LOPES SHIKAMA TEC. ADMINISTRATIVO TÉCNICO A EMBRAPA FRANCISCO BEZERRA DE LIMA ASS. ADMINISTRATIVO ASSISTENTE A EMBRAPA FRANCISCO GOMES DA SILVA FROTA ASS. ADMINISTRATIVO ASSISTENTE A EMBRAPA GRIMOALDO BANDEIRA DE MATOS CIENTISTA SOCIAL TÉCNICO A EMBRAPA GUILHERME LEOPOLDO DA C. FERNANDES ENGENHEIRO AGRONOMO ANALISTA B EMBRAPA HELENA JOSEANE RAIOL SOUZA QUÍMICA INDUSTRIAL ANALISTA A EMBRAPA HELIO EYMAR DE OLIVEIRA JUNIOR ELETRICISTA ASSISTENTE A EMBRAPA HELOISA HELENA DA ROCHA SERUFFO ECONOMISTA ANALISTA A EMBRAPA HENRIQUE RODRIGUES DE MIRANDA ADMINISTRADOR TÉCNICO A EMBRAPA JOÃO DE DEUS BARBOSA NASCIMENTO JUNIOR ECONOMISTA ANALISTA A EMBRAPA JOÃO SERGIO DE ALMEIDA SILVA LABORATORISTA ASSISTENTE A EMBRAPA JOSE MARIA DA SILVA FERNANDES ASS. ADMINISTRATIVO ASSISTENTE A EMBRAPA JOSE MARIA MIRANDA SANTOS ASS. ADMINISTRATIVO ASSISTENTE A EMBRAPA JOSE MAURO BENTES CAPELONI PROCESSAMENTO DADOS ANALISTA A EMBRAPA KARLA OLIVEIRA COHEN CIENTISTA SOCIAL ANALISTA A EMBRAPA KATIA SIMONE CSRDOSE CAVALCANTE TEC. ADMINISTRATIVO TÉCNICO A EMBRAPA LAMIRSON DIAS DE OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL ANALISTA A EMBRAPA LENIR PEREIRA DE OLIVEIRA AMORAS CIENTISTA SOCIAL ASSISTENTE A EMBRAPA LUCIANA SERRA DA SILVA MOTA SECRETÁRIA EXECUTIVA ANALISTA A EMBRAPA MARIA CONSUELO LOBO CASTRO ASS. ADMINISTRATIVO ASSISTENTE A EMBRAPA MARTA CESAR FREIRE SILVA LABORATORISTA ASSISTENTE A EMBRAPA MAURICIO KADOOKA SHIMIZU ENGENHEIRO AGRÔNOMO ANALISTA A EMBRAPA MOISES DE SOUZA MODESTO ENGENHEIRO AGRÔNOMO ANALISTA A EMBRAPA RODRIGO SOUSA MACHADO CONTADOR ANALISTA A EMBRAPA SANDRA MARIA DE SENA HOLANDA ADMINISTRADORA ANALISTA A EMBRAPA SONIA MARIA BOTELHO ARAUJO ENGENHEIRA AGRÔNOMA PESQUISADOR B EMBRAPA WALDIR DE SOUZA MIRANDA JUNIOR PROCESSAMENTO DADOS ANALISTA B EMBRAPA WILSON FRANCO DE MELO JUNIOR TEC. ADMINISTRATIVO TÉCNICO A EMBRAPA ADRIANO WILLIAM SILVA SARAME MOTORISTA FCP ALAM JOSE DA SILVA LIMA TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP ALEXANDRE DA CONCEICAO ROSENDO TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP ALIETE LIMA DAMASCENO ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II FCP CARLOS HENRIQUE SILVA GONCALVES FIGUEIREDO TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP CELIO NASCIMENTO DA SILVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FCP DAILTON HELDER DA SILVA CONCEICAO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FCP DANIELE DA SILVA LOPES ASSISTENTE CULTURAL FCP DANIELE DE QUEIROZ CARDOSO ASSISTENTE CULTURAL FCP DANILLA DE OLIVEIRA CRUZ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FCP DIOGO VIANNA MOTTA DE VASCONCELOS ASSISTENTE CULTURAL FCP EDER CAMPOS DE MORAES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FCP ELSON ANDREY SOUZA DOS ANJOS TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP FABRICIO COLONI DA SILVA MIRANDA ASSISTENTE CULTURAL FCP FELIPE NUNES PAMPLONA

TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA CARVALHO TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP GLAUBER JOSE SILVA DE CARVALHO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FCP GISELE NUNES XAVIER ASSISTENTE CULTURAL FCP HELIO DE SOUZA CEREJA ASSISTENTE CULTURAL FCP HERBERT GEORGES DE ALMEIDA FILHO TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP IONALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO TECNICO DE ADMINISTRACAO FCP JACKSONILSON DOS SANTOS CASTRO TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP JAQUELINE CRISTINA SOUZA DA SILVA TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP JOAO CIRILO NETO TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP JOAO PAULO CARVALHO DO AMARAL ASSISTENTE CULTURAL FCP JORGE DAVID RAMOS ASSISTENTE CULTURAL FCP JOSE LAWRENCE CAMARA COSTA TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP KEILA ANDREA CARDOSO DOS SANTOS TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP LAIS BENTES DE MELO PEREIRA TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP LAISA EMI FUJIYOSHI TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP LILLIANE LEAL GARCIA TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP LUCIANA DE SOUSA ARAUJO GARCEZ TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP LUIZA HELENA MIRANDA AMADOR TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP MARCELO DOS SANTOS CARMO TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP MARCIA ANGELIN SERTAO TECNICO EM ADM. E FINANÇAS FCP MARCIO LINS DE CARVALHO ASSISTENTE CULTURAL FCP MARCIO RONALDO ALVES SOUZA TECNICO EM ADM. E FINANÇAS FCP MARIA DO SOCORRO CORREA DE MIRANDA DOS SANTOS TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP MAURICIO GUIMARAES PANZERA ASSISTENTE CULTURAL FCP NILTON PEREIRA CARVALHO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FCP NIVIA DE MORAIS BRITO ASSISTENTE CULTURAL FCP RAIMUNDO DIOVANE RODRIGUES DE FREITAS ASSISTENTE CULTURAL FCP RENATO PINTO TORRES TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP RICARDO AMARAL DOS SANTOS AUXILIAR OPERACIONAL FCP ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE SOUSA TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP ROTERDAN MARINHO COSTA ASSISTENTE CULTURAL FCP SOLANGE HENRIQUE CHAVES RIBEIRO TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA PROFESSOR AD-4 FCP VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA TECNICO EM GESTAO CULTURAL FCP CARLOS AUGUSTO PALHETA BARBOSA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL TÉCNICO I IPHAN CLÁUDIO FRANCO DE MELO JÚNIOR SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL ANALISTA I IPHAN DAMARIS BARRETO QUEIROZ SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL TÉCNICO I IPHAN DANIELA APARECIDA FERREIRA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL TÉCNICO I IPHAN DENISE ROSÁRIO DE CARVALHO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL TÉCNICO I IPHAN ÉRICA DO SOCORRO PINHEIRO MACIEL SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL TÉCNICO I IPHAN FERNANDO JOSÉ LIMA DE MESQUITA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL TÉCNICO I IPHAN GIOVANNI BLANCO SARQUIS SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL TÉCNICO I IPHAN MAÍRA MAROJA SILVEIRA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL ANALISTA I IPHAN MARYCLEA CARMONA MAUÉS NEVES SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL ANALISTA I IPHAN NEIRIANE RODRIGUES RIBEIRO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL AUXILIAR I IPHAN PAULA REGINA PINA MACHADO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL ANALISTA I IPHAN WELDERSON LULA GOMES DOS SANTOS SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL AUXILIAR I IPHAN ADRIANA PIRES DOS SANTOS ASSESSOR TÉCNICO I SENAR ANDRESA LOUISE DUARTE GONÇALVES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENAR ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENAR ARILSON MORAES CARDOSO ASSESSOR TÉCNICO I SENAR BRUNA DAS NEVES OLIVEIRA BECHARA ASSESSOR TÉCNICO I SENAR BRUNO DIAS RAMOS ASSESSOR TÉCNICO I SENAR CARMEM SILVIA LUZ SOUZA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENAR CLEIDIANE DE MORAES SOUZA ASSESSOR TÉCNICO I SENAR DÁCIO CAMPOS DE CARVALHO ASSESSOR TÉCNICO II SENAR DIRCE HELENA DE OLIVEIRA MOTA ASSESSOR TÉCNICO I SENAR FABRÍCIO MIRANDA SIZO ASSESSOR TÉCNICO I SENAR GILSON FERREIRA DUTRA ASSESSOR TÉCNICO I SENAR GUILHERME FERNANDO NEVES ALVES ASSESSOR TÉCNICO I SENAR JOEL RIBEIRO ARMÍNIO ASSESSOR TÉCNICO I SENAR JOSÉ FERNANDO PDE VASCONCELOS ASSESSOR TÉCNICO I SENAR JOSÉ MARIA HOLANDA BEZERRA ASSESSOR TÉCNICO I SENAR JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA PIRES ASSESSOR TÉCNICO I SENAR LUIZ CARLOS ALMEIDA ASSESSOR TÉCNICO I SENAR MARIA LUZILÂNDIA PEREIRA DE SOUZA ASSESSOR TÉCNICO I SENAR NATÁLIA DE MELO PROGÊNIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENAR OSMANI DOS S. CONCEIÇÃO AUXILIAR DE SERV. ADMINISTRATIVOS SENAR RAFAEL JORGE MIRANDA SOARES ASSESSOR TÉCNICO I SENAR ROSÁLIA DA PENHA RODRIGUES MAUÉS ASSESSOR TÉCNICO II SENAR VERENA QUARESMA ABRANCHES RUSSO ASSESSOR TÉCNICO I SENAR VILSON JOÃO SCHUBER ASSESSOR TÉCNICO I SENAR WALTER CARDOSO SUPERINTENDENTE SENAR WILSON ANDRADE CALANDRINE AUXILIAR DE SERV. ADMINISTRATIVOS SENAR ADALBERTO GOMES TAVARES FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA ALBERTO TAVARES PEREIRA FISCAL

ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA ALEX MARCELO MARQUES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ADEPARA ALEXANDRE MOURA CHAGAS FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA ANA
ELISA DE SOUZA MONTEIRO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ADEPARA ANA PATRICIA MARINHO
MELO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA ANA PAULA TADAIESKY RODRIGUES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ADEPARA ANA THAIS SOUZA DE LEO FISCAL ESTADUAL
AGROPECUÁRIO ADEPARA ANTONIO BENEDITO FELIZ DANTAS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ADEPARA AURA RITA CASTRO SILVA FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA CARLA
LORENA OLIVEIRA RIBEIRO AUXILIAR CAMPO ADEPARA CINTIA ALVES CHAVES FISCAL
ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA CLOVIS CESAR DIAS CARNEIRO FISCAL ESTADUAL
AGROPECUÁRIO ADEPARA DANILO BRITO DO NASCIMENTO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
ADEPARA DAYSA CATETE RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ADEPARA DIOGO GUERREIRO REALE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA EDNILSON
TAPAJOS DA SILVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ADEPARA ELAINE LEO QUEIROZ SERRAO
FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA ELENIZE DE NAZARE PAES ARCANJO ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO ADEPARA ELTON BANDEIRA TODA FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
ADEPARA FABIO CARNEIRO DUTRA FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA GEORGE
FRANCISCO SOUZA SANTOS FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA GILBERTO MACEDO
MENDES AG. FISC. AGROPECUÁRIO ADEPARA GISELE VIEIRA DA SILVA AG. FISC.
AGROPECUÁRIO ADEPARA GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI FISCAL ESTADUAL
AGROPECUÁRIO ADEPARA HERIKA BITTENCOURT LOBATO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
ADEPARA JOAO VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ADEPARA
JOELSON ARAUJO DE SOUZA FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA JOSE ROBERTO
COSTA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ADEPARA JOYLSO BENTES CANTO FISCAL ESTADUAL
AGROPECUÁRIO ADEPARA LILIAN LISBOA VENANCIO DA SILVA AG. FISC. AGROPECUARIA
ADEPARA LUCILA PEREIRA DA SILVA FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA MAICON
JOSE DE SANTANA SANTOS AG. FISC. AGROPECUARIA ADEPARA MARCELO RAYOL GOMES
FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA MARCIA BATISTA PENNA FISCAL ESTADUAL
AGROPECUÁRIO ADEPARA MARCIO DAS NEVES PINTO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
ADEPARA MARCO AURELIO BARBOSA DE LIMA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR ADEPARA
MARCOS BRAGA ALVES FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA MARION CYNTIA DE
OLIVEIRA SILVA FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA MELANIE TEIXEIRA ALVES
CASTRO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA PAULO FERNANDO PIRES BASTOS
JUNIOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA RAFAEL ANTONIO HABER FISCAL
ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA ROBERTO BATISTA FIGUEIREDO FISCAL ESTADUAL
AGROPECUÁRIO ADEPARA ROMULO ALBUQUERQUE BATISTA DE LIMA ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO ADEPARA SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA FISCAL ESTADUAL
AGROPECUÁRIO ADEPARA URSULLA DE MESQUITA TAVARES FISCAL ESTADUAL
AGROPECUÁRIO ADEPARA VERONICA VAZ DAS CHAGAS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ADEPARA WANDO CAMPOS BARRETO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ADEPARA WLADSON
FERREIRA GAMA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ADEPARA ZILMA PATRICIA DIAS DO
NASCIMENTO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO ADEPARA LUIS FLAVIO MAIA LIMA ASSIST.
TEC. REG. N/II ARCON MARILZA DA SILVA GUERRA PARAENSE ASSIST. TEC. REG. N/II ARCON
LIETE JUDITH TAVARES VENTURIERI ASSIST. TEC. REG. N/II ARCON WALDINEÍSE SOUZA DE
ALCÂNTARA ASSIST. TEC. REG. N/II ARCON GERSON ANTONIO JOSÉ LISBOA AUXILIAR
OPERACIONAL ARCON MOISES FERREIRA PINHEIRO AUXILIAR OPERACIONAL ARCON VALDIR DA
SILVA MALCHER AUXILIAR OPERACIONAL ARCON GISELA DOS SANTOS CARMO AUX. REG. SER.
PUB. ARCON BRENDA BRITO PEREIRA DE SOUZA AUX. REG. SER. PUB. ARCON CLAUDIA DE
JESUS SILVA AUX. REG. SER. PUB. ARCON CLAUTON NAZARENO MARQUES LEAL AUX. REG.
SER. PUB. ARCON HALIME FARES AKEL AUX. REG. SER. PUB. ARCON YAN GIOVANI MACEDO
MODESTO AUX. REG. SER. PUB. ARCON MARIANA PEREIRA DE HOLANDA FABRI AUX. REG.
SER. PUB. ARCON PEDRO ALCANTARA BARBOSA NETO AUX. REG. SER. PUB. ARCON CHRISTINA
RIBEIRO SANTOS AUX. REG. SER. PUB. ARCON HELENA MARIA RABELO COSTA AUX. REG. SER.
PUB. ARCON LUIZ FREDERICO COELHO BORGES AUX. REG. SER. PUB. ARCON MARCELO CESAR
DO NASCIMENTO RAMOS AUX. REG. SER. PUB. ARCON ROBERTO RIBEIRO MESCOUTO AUX.
REG. SER. PUB. ARCON EVANDRO BORGES DE QUEIROZ CONTROLADOR ARCON LUCAS DA
CUNHA FERREIRA CONTROLADOR ARCON JONATHAN FERNANDES DA SILVA CONTROLADOR
ARCON GABRIEL NEPOMUCENO BRITO FEIO CONTROLADOR ARCON DAYANNE MATOS DAS
CHAGAS CONTROLADOR ARCON GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA CONTROLADOR ARCON JOSE

FRANCISCO SANTOS SOARES CONTROLADOR ARCON JOAO CARLOS PEREIRA DE SOUZA CONTROLADOR - PCD ARCON MARIO DE OLIVEIRA NETO MOTORISTA ARCON ALDENOR DE JESUS QUEIROZ JUNIOR TEC. REG. SERV. PUB. N/I ARCON ELIANE ROCHA DE LA OZA CABEZA TEC. REG. SERV. PUB. N/II ARCON LUIZ ANTONIO CASTRO DE CARVALHO TEC. REG. SERV. PUB. N/II ARCON HELENY DA SILVA COELHO TEC. REG. SERV. PUB. N/III ARCON THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES TEC. REG. SERV. PUB. N/III ARCON LUZILENE SOUZA SILVA TEC. REG. SERV. PUB. N/I ARCON LEWISON LEVY CORREA COSTA AUX. OPERACIONAL ARCON GABRIELLA PINHEIRO KLAUTAU LEITE CHEFE DE GABINETE ARCON MARCELO MENEZES CHAVES FILHO ASSESSOR ARCON SAMIRA VIANA SILVA SUPERVISOR I ARCON CARLOS VICTOR SOUZA SILVA ASSESSOR ARCON JORGE LUIZ CONCEICAO LIMA SECRETÁRIO II ARCON ADRIANO CARVALHO DE LIMA SECRETÁRIO II ARCON CAROLINA SILVA DE SOUZA SECRETÁRIO II ARCON HILDEGARDES DE LIMA ABDON ASSESSOR ARCON JOSE FRANCISCO PACHECO QUARESMA JUNIOR SUPERVISOR II ARCON BRUNO LEONARDO SOUZA SILVA SUPERVISOR II ARCON ISLIA LIMA DE SOUSA AMORIM SUPERVISOR II ARCON REGINALDO GUIMARAES DE BRITO ASSESSOR ARCON RONALD NASCIMENTO DA SILVA SUPERVISOR II ARCON SIMONE LOPEZ RIERA ASSESSOR ARCON VERA LUCIA CAMPOS QUINTAIROS SUPERVISOR I ARCON WALDEMAR DE ABREU FRAZAO NETO SUPERVISOR II ARCON DANYLLO CEZAR KAWAY NEVES DA CRUZ TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA JOAO ITALO CALDERARO MILEO TÉCNICO N. SUPERIOR ADMINISTRAÇÃO BANPARA SAMYA CAYRES SILVA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA FERNANDO VASCONCELOS WANDERLEY TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA VICTOR MATHEUS BRITO MACHADO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA LUIZ CARLOS SOLON SAMPAIO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA BRENO DE JESUS ALVES PEREIRA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA VINÍCIUS DE MACEDO GOMES TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA RENATA BRAGA DA SILVA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA ERIVELTO DE JESUS PEREIRA MOURAO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA ANDERSON PINHEIRO SALES TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA GILMAR NASCIMENTO HOSHINO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA EDENILSON DA SILVA CARDOSO JUNIOR TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA FELIPY GUIMARAES DOS SANTOS TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA MICHELLE ALMEIDA DINIZ TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA STEFANIE NORONHA MENDES TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA THIAGO SIMÃO ROLIM DE MENDONÇA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA CAIO DANIEL FERREIRA DOS REIS TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA SHEILA FRANCO RIBEIRO LIMA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA BRENO BITTENCOURT GASPAR TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA MANOEL DOMINGOS RODRIGUES CAMPOS JUNIOR TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA EMANEL VAGNER MODESTO GUIMARÃES TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA ANTONIO SERGIO ALVES CAMELO JUNIOR TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA INGRID ESPINOSA SOBRINHO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA SORAYA RODRIGUES DE SOUSA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA DIEGO RAMY SILVA DOS SANTOS TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA THIAGO MARTINS MONTEIRO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA JESSICA FERNANDES DA CUNHA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA LARYSSA DE SOUZA GOMES TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA SAFIRA SILVA GUIMARÃES LIMA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA ANA PAULA CAVALCANTI FURTADO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA JAMES THIAGO LEITE CRUZ TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA KELLY RIE SUGIMOTO LIMA CUNHA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA GABRIELA DO NASCIMENTO FERREIRA COSTA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA LILIAN CRISTINA PINHEIRO LOBATO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA TAMARA PINHEIRO FERREIRA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA LEANDRO AQUINO COSTA CASTRO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA NUNO JORGE DE ALMEIDA CATITA BIMBO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA JEFFERSON SILVA BOCCHIO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA PAULA CAROLINA LEAL DE FREITAS TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA AILSON DO SOCORRO BOTELHO DOS SANTOS TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA EMERSON WILLIAMS NOGUEIRA DE MEIRELES TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA CELIA MARIA SANTANA BRITO TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA ALESSANDRA CHAGAS DA SILVA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA VICTOR HUGO GARCIA REIS BUENO FERREIRA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA ESTEFANI IVELIN LEO PEREIRA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA MARIO CEZAR DA COSTA VIEIRA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA COSTA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO

BANPARA EDUARDO JOSE LEAL DE SOUZA SILVA TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA TATIANA TITAM MARQUES TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO BANPARA ALINE DE OLIVEIRA CORREA MENDES ASSIST. ADMINISTRATIVO FCG ANTONIO JUNIOR DA COSTA CASTRO ASSIST. ADMINISTRATIVO FCG GILCILEA FARIAS DA CUNHA MONTEIRO ASSIST. ADMINISTRATIVO FCG FELIPE ANDRADE E SILVA ANALISTA DE SISTEMA FCG THAIS CYBELLE ARAUJO DA SILVA DIRETORA DE ENSINO FCG MARCIA ASSUNÇÃO PEREIRA TEC. PLANEJAMENTO FCG ALINE GONÇALVES DE MELO PORTUGAL PROFESSOR FCG AMILCAR PIMENTA GOMES PROFESSOR FCG ANGELO SANTOS DO ROSARIO AUX. OPERACIONAL FCG RAFAEL VALLE MARANHÃO AUX. OPERACIONAL FCG HENRIQUE NOEDING JUNIOR TEC. NÍVEL SUPERIOR FCG GUSTAVO DE BARROS LIMA TEC. ADM. E FINANÇAS/PSICOLOGIA FCG DANIELA RIBEIRO MOREIRA DEMETRIO DOS SANTOS PROCURADORA FCG ACACIO TAVARES CARDOSO PROFESSOR FCG ALLEX ANDRADE DA COSTA PROFESSOR FCG ANDREI PINHEIRO DE MATOS PROFESSOR FCG ANDERSON RODRIGUES DE MORAES PROFESSOR FCG ADNELSON DEODATO DE AZEVEDO PROFESSOR FCG DANIEL ANGELO BARBOSA VIEIRA PROFESSOR FCG DENISON FERREIRA PASTANA PROFESSOR FCG FELIPE RICARDO PEREIRA E SILVA PROFESSOR FCG GLAUCIO LOBO DO NASCIMENTO PROFESSOR FCG JOELSON CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA PROFESSOR FCG JOSE ANTONIO SALAZAR CANO PROFESSOR FCG JOSE IDAIAS GOMES SOUTO JUNIOR PROFESSOR FCG HELIO FIGUEIREDO DA SERRA NETTO PROFESSOR FCG ROSA MARIA LOURENÇO ARRAES PROFESSOR FCG ALDO AIRES DA SILVA PROFESSOR FCG ABNER FELIPE DA SILVA RODRIGUES PROFESSOR FCG ANIELSON COSTA FERREIRA PROFESSOR FCG GIOVANNI MONTINI SALES PROFESSOR FCG JOAO WILLIAM DA SILVA CASTRO PROFESSOR FCG JOAO PEDRO GERMANO PAGLIOSA PROFESSOR FCG LUDHIANA VIGARIO DA COSTA FARIAS PROFESSOR FCG MARCELO DA ROCHA CARDOSO PROFESSOR FCG ODILIA RAQUEL SANTANA PROFESSOR FCG RENATA PONTES TAVERNARD PROFESSOR FCG RICARDO VELLOSO DE AQUINO JUNIOR PROFESSOR FCG SALATIEL COSTA FERREIRA PROFESSOR FCG TIAGO NASCIMENTO COSTA PROFESSOR FCG VITOR VASCO RIBEIRO PROFESSOR FCG YTANAA MORAES FIGUEIREDO PROFESSOR FCG KALYNE TELES VALENTE BRANDAO PROFESSOR FCG LORENA BRABO PACHECO PROFESSOR FCG MADALENA JORGE ALIVERTI PROFESSOR FCG MARCIO GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO PROFESSOR FCG MARCOS RAIMUNDO MATOS DA COSTA PROFESSOR FCG MARIA ANTONIA JIMENEZ RODRIGUEZ PROFESSOR FCG MAURICIO FERREIRA GOMES PROFESSOR FCG ANA TEREZINHA MOREIRA BEZERRA CONTADORA FCG ABILIO MARTINS JUNIOR ENGENHEIRO FUNTELPA ADILSON JOSE BARJONAS DE MIRANDA AUXILIAR ADMINISTRATIVO FUNTELPA ALCIDES MOREIRA BARBOSA MOTORISTA FUNTELPA ALDEMIR JOSE TEIXEIRA DO ROSARIO MECANICO FUNTELPA ALMIR DOS SANTOS COSTA AUX. SERV. OPERACIONAIS FUNTELPA ANA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA ASSISTENTE II FUNTELPA ANA MARIA DE SOUZA LUNA AUXILIAR TÉCNICO FUNTELPA ANTONIO CARLOS FERREIRA PACHECO TECNICO EM MANUTENÇÃO FUNTELPA ANTONIO JORGE DA SILVA CARDOSO AUXILIAR ADMINISTRATIVO FUNTELPA ANTONIO MARIA DA COSTA AUXILIAR ADMINISTRATIVO FUNTELPA ARLINDA MARIA PANTOJA RIBEIRO EDITOR FUNTELPA BRUNO BARBOSA COSTA RADIALISTA I FUNTELPA BRUNO DE ARAUJO MOURA COORDENADOR DE NUCLEO FUNTELPA CAMILA LIMA PAIXAO DE OLIVEIRA RÉPORTER FOTOGRÁFICO FUNTELPA CARLOS AFONSO RODRIGUES LOBÃO PRODUTOR EXECUTIVO FUNTELPA CARLOS ALBERTO SEABRA DOS REIS TEC EST. REPET.RETR DE TV FUNTELPA CELSO ROBERTO ROSA DOS SANTOS TEC EST. REPET.RETR DE TV FUNTELPA CHARLISTON RODRIGUES GARCIA TEC EST. REPET.RETR DE TV FUNTELPA CLAUDIO LUIZ OLIVET LOBATO EDITOR FUNTELPA DANILO SILVA COSTA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FUNTELPA DENNYS FERNANDES RODRIGUES MULTIMIDIA PARA WEB FUNTELPA EBERSON RODRIGUES DE ASSIS COORDENADOR DE NUCLEO FUNTELPA EDGAR AUGUSTO CAMARAO PROENCA EDITOR FUNTELPA EDNA MARIA MONTEIRO ARAUJO COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO FUNTELPA ELIOENAI ANDRADE DA LUZ MOTORISTA FUNTELPA FRANCISCO DE ASSIS PERES FORTUNATO AUXILIAR TÉCNICO FUNTELPA HAROLDO DE SOUZA CORREA AUXILIAR TÉCNICO FUNTELPA HILTON LISBOA DA SILVA ADMINISTRADOR FUNTELPA JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA FARES PRODUTOR EXECUTIVO FUNTELPA JOSE GONCALVES FERREIRA NETO ENGENHEIRO FUNTELPA JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA REDATOR FUNTELPA KRISTIANE MOTA DOMINGUES TEC. ADME FINANÇAS FUNTELPA LUCAS PADILHA DE SOUSA DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR FUNTELPA LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA RADIALISTA II ? ROTEIRISTA DE INTERVALOS COMERCIAIS FUNTELPA MARCIO DAVI CAVALCANTE NASCIMENTO ASSISTENTE II FUNTELPA MANOEL DOS SANTOS ALVES RÉPORTER FUNTELPA MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES AUXILIAR ADMINISTRATIVO FUNTELPA MARIA DE LOURDES

CANTANHEDE BEZERRA REDATOR FUNTELPA MARIA DE NAZARE OLIVEIRA ATHAYDE AUXILIAR TÉCNICO FUNTELPA OSINEIDE SOARES SILVA TÉCNICO EM CONTABILIDADE FUNTELPA OSVALDO BELLARMINO MARQUES JUNIOR RADIALISTA I FUNTELPA PAULO SERGIO POMPEU NEVES OPERADOR DE ÁUDIO FUNTELPA REGINA CELIA DOS SANTOS DA SILVA DIGITADOR FUNTELPA ROSANA MARIA CUNHA DO NASCIMENTO BIBLIOTECÁRIO FUNTELPA ROSANA RODRIGUES DE LIMA LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR FUNTELPA SUELY ARAUJO DE GOIS ADMINISTRADOR FUNTELPA TATIANA DE LIMA RIBEIRO LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR FUNTELPA TATIANA PAES BARRETO FRANCO DE MACEDO TEC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL FUNTELPA THAIS DE FATIMA TOCANTINS CORREA CENOTÉCNICO FUNTELPA UBIRAJARA DAMASCENO SANTANA ENGENHEIRO FUNTELPA AIRTON DA LUZ ROCHA ASSIST. EM C&T 3-III MPEG ALCEMIR DE SOUZA AIRES ASSIST. EM C&T 3-III MPEG ALDEÍDES GOMES DE OLIVEIRA CAMARINHA RODRIGUES ANALISTA SENIOR III MPEG ALTENIR PEREIRA SARMENTO TÉCNICO 3-III MPEG ÁLVARO MODESTO SANTANA ASSIST. EM C&T 3-III MPEG CAMILA DE ASSIS SOARES ASSIST. EM C&T 2-V MPEG CARLOS ALBERTO FREITAS ALVAREZ TÉCNICO 3-III MPEG CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA TÉCNICO 3-III MPEG CARLOS VINÍCIUS TEIXEIRA ARRIFANO ASSIST. EM C&T 3-III MPEG CATARINA DE LURDES BEZERRA PRAXEDES TÉCNICO 3-III MPEG CLÁUDIO BIANOR MAIA FERNANDES ANALISTA SÊNIOR III MPEG DÁRIO DANTAS DO AMARAL ASSIST. DE PESQUISA III MPEG DELSON DA SILVA MACHADO TÉCNICO 3-III MPEG FÁBIO ROBERTO FILPO JACOB TÉCNICO 3-III MPEG FERNANDA CONCEIÇÃO DE QUEIROZ (* OBS. 8) ASSIST. EM C&T 2-V MPEG FERNANDO DA SILVA BRAGA TÉCNICO 3-III MPEG GERSON VALENTE DA COSTA ASSIST. EM C&T 3-III MPEG GILMA ISABEL REGO D'AQUINO TÉCNICO 3-III MPEG HILMA CRISTINA MAIA GUEDES TÉCNICO 3-III MPEG INÁCIO GUILHERME DA SILVA LEITE ASSIST. EM C&T 3-III MPEG JOÃO FABRÍCIO DE MELO SARMENTO TÉCNICO 3-III MPEG JOSÉ ANTÔNIO NUNES PENA TÉCNICO 3-III MPEG JOSÉ NILTON DA SILVA SANTA BRÍGIDA TÉCNICO 3-III MPEG JOSÉ ORLANDO MOREIRA DIAS (* OBS. 3) TÉCNICO 3-III MPEG JOSÉ PAULO SARMENTO TÉCNICO 3-III MPEG JÚLIO DOS SANTOS DE MELO ASSIST. EM C&T 3-III MPEG KAROL DA HORA GUIMARÃES GILLET SOARES TECNOL. SÊNIOR III MPEG LEONARDO MACHADO LOPES TÉCNICO 2-IV MPEG LOURIVAL CELSO DE CARVALHO MORAES ASSIST. EM C&T 3-III MPEG LÚCIA DAS GRAÇAS SANTANA DA SILVA TECNOL. SÊNIOR III MPEG LUCIVALDO SANTANA DA SILVA ASSIST. EM C&T 3-III MPEG LUIZ CARLOS BATISTA LOBATO TÉCNICO 3-III MPEG MÁRCIO ZANUTO TÉCNICO 3-III MPEG MARCOS PAULO ALVES DE SOUSA TECNOL. SÊNIOR III MPEG MARIA ALCIONE COELHO RODRIGUES ASSIST. EM C&T 2-V MPEG MARIA DAS GRAÇAS MORAES FIGUEIREDO ASSIST. EM C&T 3-III MPEG MARIA DE FATIMA LOPES ALMEIDA TÉCNICO 2-IV MPEG MARIA DOS ANJOS CRAVO VALENTE ASSIST. EM C&T 3-III MPEG MARINALDO CARDOSO DA SILVA TÉCNICO 3-III MPEG MÁRIO ROSA DOS SANTOS TÉCNICO 3-III MPEG MAZILDO PACHECO FERREIRA ASSIST. EM C&T 3-III MPEG MONIQUE FERNANDA DA SILVA BONIFÁCIO ASSIST. EM C&T 2-V MPEG OLIVIA AGUIAR DE SOUZA ASSIST. EM C&T 3-III MPEG PABLO CRISTIANO DA SILVA BORGES TÉCNICO 2-IV MPEG PAULO ROBERTO MOREIRA E ALMEIDA BIBLIOTECÁRIO UFT MPEG RAIMUNDO NONATO VASQUES BITTENCOURT TÉCNICO 3-III MPEG SONIA MARIA DE SOUSA DIAS ASSIST. EM C&T 3-III MPEG SUMY DAVID BARROSO MENEZES ASSIST. EM C&T 2-V MPEG TALITA BEATRIZ DO VALE BATISTA TÉCNICO 2-IV MPEG WALDERY DE MELO WEYLL ASSIST. EM C&T 3-III MPEG WALDINETE CONCEIÇÃO DO SOCORRO OLIVEIRA DA C.OSTA ROLIM TECNOL. SÊNIOR III MPEG ADRIANO SERGIO SOUZA DUARTE MOTORISTA SECON AGOSTINHO SOARES LEAO AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON ALBA VIEIRA DE SOUZA AG. DE SERVIÇOS GERAIS SECON ALETHEA FREITAS MACHADO AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON ANA CLAUDIA DE CARVALHO OLIVEIRA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON ANTONIO AMADO DA PAIXAO BISNETO AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON ANTONIO EDNALDO SILVA PEREIRA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON ANTONIO LUIZ DE ARAUJO JUNIOR AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO SECON BENEDITO MARCIO VALENTE LEITE AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON CANDIDO VALINO DA SILVA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON CARLOS GILMAR NASCIMENTO FURTADO AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON CARLOS PINHEIRO DE OLIVEIRA ENGENHEIRO AGRÔNOMO SECON CELSO BIANOR BARROS DO NASCIMENTO AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON CLAUDIO DA CONCEIÇÃO COSTA AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON DEUSIMAR PATRICK LIMA D LIMA AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON EDILEIA GOUVEA INGLES VAS AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON ERNESTO DE NOROES SANTIAGO AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON FERNANDO JOSÉ DE CARVALHO PADILHA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON FRANCISCA DE MAGALHAES XIMENDES AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON HELDER QUEIROZ DA SILVA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON ISAIS MACARIO GOMES ENGENHEIRO CIVIL SECON IZANA CRISTINA LOPES

DE ARAUJO AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON JAQUELINE GOMES DO NASCIMENTO AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON JOÃO ALVES DA SILVA JUNIOR AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON JOAO AUGUSTO ALVES DA COSTA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON JORGE ANTONIO SILVA RIBEIRO AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON JOSE RICARDO DOS SANTOS PONTES ECONOMISTA SECON JOYCE SIVA DE MELO AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON KENDREA SANTA ROSA DE MOURA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON LANNA REGINA DOS SANTOS MARTINS AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON LEANDRO AVELAR RIBEIRO AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON LIANE KETTLE AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON LUCIVALDO REIS BORGES AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON LUIZ FERNANDO SILVA SANTOS AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON LUIZ GUILHERME DA ROCHA LUZ AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO SECON LUIZ TAVARES DE ANDRADE JUNIOR AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON MANOEL NASARE BORGES DE SOUSA AG. DE SERVIÇOS GERAIS SECON MARCELO ARAUJO DA COSTA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON MARCELO LOBATO FIGUEIRA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON MARCELO CASTILHO FERREIRA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON MAX FERREIRA DA CRUZ AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON ODIMAR BERNARDO FRANCO AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON OZIEL NASCIMENTO CARNEIRO AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON PAULO FERNANDO PINTO MARTINS AG. DE SERVIÇOS GERAIS SECON RICARDO BRUNO SILVA DE AQUINO AG. DE SERVIÇOS URBANOS SECON ROBERTO CARLOS MARTINS DA SILVA AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON RONALDO SILVA PUREZA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON ROSILENE DIAS DA SILVA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON SABRINA KELLE FIGUEIREDO PEREIRA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON SANDRA CRISTINA DOS SANTOS PAIXAO AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON SERGIO AUGUSTO BARROS VASCONCELOS AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON SILVIO MAURO PIMENTEL OLIVEIRA AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON SIMONE ALVES DA SILVA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON TAISE MOREIRA BARROS AG. DE POSTURA E ORDEM ECONÔMICA SECON TIAGO COSTA ESPINDULA AG. DE VIAS PÚBLICAS SECON ADRIEL SANTOS SIQUEIRA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL AILA LOANA NOGUEIRA DA SILVA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL AIRLEISE SARGES RODRIGUES TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL ANA PAULA DE SOUZA LIMA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEEL ANDREY ROCHA DOS SANTOS TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL AUGUSTO NAZARENO PESSOA LISBOA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL CARLA DE FÁTIMA SILVA DA CUNHA FREITAS TEC. GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO SEEL CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL CHRISTIANO CERQUEIRA DE MORAES JUNIOR TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL CINTHIA GISELLE DE ARAUJO SILVA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL DIEGO JAQUES DE OLIVEIRA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL ELBER JOSE OLIVEIRA MAIA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEEL ELENIR DA SILVA E CUNHA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL ELIAS SOUZA LIMA SERVENTE SEEL ENIVALDO CORDOVIL RODRIGUES TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL ERIELDA MACIEL DOS SANTOS TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL EUDES GARCIA DA COSTA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL EULER JOSE ROCHA DE OLIVEIRA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL EVANDRO DA LUZ RIBEIRO MOTORISTA SEEL FABIANO DA SILVA GAMA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL FABRICIO FERREIRA DE SOUZA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL FLAVIA LOYANE SANTIAGO DE SOUSA TEC. GESTÃO PÚBLICA SERV. SOCIAL SEEL GINA DANIELLE CARNEIRO CARDOSO TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL JOÃO PEREIRA DA SILVA CARMO TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL JOSE LUIS DE JESUS PINTO FIGUEIREDO TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL JOSE MARILENO BOTELHO PONTES MOTORISTA SEEL KARINA DE FÁTIMA DOS SANTOS PRADO TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL KATIA CILENE DE FARIAS ROCHA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL KATIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL LAILA JACOB DE LIMA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL LAIRSON DA CUNHA FARO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEEL LETICIA SAMARA FERNANDES MATOS TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL LIANE LOPES DA COSTA CHAVES TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL LUANA CAROLINA DA SILVA GOMES TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL MARCIA CRISTINA DA SILVA REIS TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL MARCIA DE MIRANDA CORREA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL MARCIO VENINO PINHEIRO PANTOJA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL MARIA CRISTINA NUNES BAIA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL MICHELE CRISTINA DA SILVA VILHENA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL MÔNICA NAZARÉ CONCEIÇÃO DOURADO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEEL NAIRA COIMBRA PORTO TEC. EM GESTÃO PÚBLICA ECONOMIA SEEL NEY FERREIRA FRANÇA

TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL NILSON DIAS OLIVEIRA MOTORISTA SEEL NIZOMAR GUIMARÃES CARNEIRO JUNIOR TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL ODAILSON FERNANDES DA CONCEIÇÃO TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL PAULO MARCELO ARAUJO DE MORAIS MOTORISTA SEEL RAFAEL LIMA SUMIGA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL RAIMUNDO NEYVA OLIVEIRA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL RAIMUNDO RODRIGUES ALVES PROTOCOLISTA SEEL ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL ROSIANE GOMES NEGRÃO ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO SEEL RUY GUILHERME AMANAJÁS MAUES TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL SIDNEY TRINDADE GUIMARÃES TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL SIMEÃO CARDOSO MARGALHO JUNIOR TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL SUELI NASCIMENTO CHAVES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEEL THIAGO CUNHA FERNANDES TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL TIFANY SOUZA DE ALFAIA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL VANESSA COSTA DO ESPIRITO SANTO TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL WAGNER MONTEIRO ALVES TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL WERIK HENRIQUE DOS SANTOS BARATA TEC. EM GESTÃO ESPORTE SEEL ACUCENA MARIA SOUSA DUAILIBE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO ANALISTA FAZENDARIO SEFA ADRYENNE NUNES PEREIRA AGENTE ADMINISTRATIVO SEFA ALBERTO ADRIAN PINHEIRO GONZALEZ TECNICO EM GESTÃO PUBLICA SEFA ANA SILVIA NOBRE LOPES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA DALHENNE ALCHAAR DE ANDRADE TECNICO EM GESTÃO PUBLICA SEFA ELIANA DE OLIVEIRA PINTO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA ELIONILZA MACIEL DA SILVA ASSISTENTE FAZENDARIO SEFA EUSTALIA LIGIA REIS DE SOUZA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA FERNANDO JOSE BENTES DA COSTA NUNES ANALISTA FAZENDARIO SEFA FLAVIA PAMPOLHA PINHEIRO AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA GENY ROLIM DA SILVA SANTOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA SEFA IRENE FERREIRA DE ASSUNCAO ASSISTENTE FAZENDARIO SEFA ISABELLA GOMES PINHO SECRETARIO DE GABINETE SEFA IVAN DA SILVA BRITO MOTORISTA FAZENDARIO SEFA KARLA TRINDADE LIMA FISCAL DE RECEITAS SEFA KELLY AZEVEDO BORGES LEAL NEVES AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA LAURA MARIA DE OLIVEIRA SOUTO ASSISTENTE FAZENDARIO SEFA LORENA COSTA NAUAR LISBOA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA LUCAS PICANCO BATISTA AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA LUCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA DIGITADOR SEFA LUCIANA RODRIGUES FERREIRA AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA LUIZ MARIO LAGES MENDES AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA MARCIA HELENA BRITO DA SILVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA MARCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA MARCOS AUGUSTO CATHARIN AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA MARGARETE GOMES NEVES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA MARIA DAS GRACAS MIRANDA DIGITADOR SEFA MARIA DE FATIMA ARAGAO OLIVEIRA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA MARIA SORAIA NUNES DE SOUZA ASSISTENTE FAZENDARIO SEFA MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA ASSISTENTE FAZENDARIO SEFA MAURO LOURENCO GONCALVES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA MICHELINE MERCES LEAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA MILENE LIMA SOUZA GONCALVES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA NADIA SOCORRO PANTOJA SOARES SOUZA DIGITADOR SEFA NILTON SERGIO MARTINS CARVALHO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO ASSISTENTE FAZENDARIO SEFA REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA ASSISTENTE FAZENDARIO SEFA RUTE HELENA MOREIRA PEREIRA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEFA SUYA CARNEIRO LOSSIO AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA TANIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA ASSISTENTE FAZENDARIO SEFA THAMIRIS CRISTIANE DO PRADO VAZ ASSESSOR FAZENDARIO SEFA VALMA LAENA OLIVEIRA BULHOES AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA VITOR HUGO GALVAO VIEIRA AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO AUDITOR FISCAL DE RECEITAS SEFA ALFREDO NATALINO DA SILVA SANTIAGO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE ANTONIO SERGIO FREITAS DE OLIVEIRA ASSESSOR ESPECIAL II TCE LANA SHIRLEY NOGUEIRA DA COSTA ASSESSOR ESPECIAL II TCE LIS CUNHA LAMARAO ASSESSOR TÉCNICO TCE MARIA CLAUDIA BORGES LOBATO TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE VANESSA DE OLIVEIRA GARCIA ASSESSOR TÉCNICO TCE BRUNO DE MEIRA LEITE ASSESSOR TÉCNICO TCE CECILIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE DIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE LEILA PAULA CARNEIRO DA SILVA AUDITOR DE

CONTROLE EXTERNO TCE MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE PAULO ROBERTO SILVA SOUSA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE ARMANDO ANDREY SIQUEIRA BAIA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE BLUMA BARBALHO MOREIRA ASSESSOR ESPECIAL II TCE CARMEM ESTELA LOURINHO LOPES AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE CYNTIA YUKIKO TOMIOKA CHAVES AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE DANIEL MOREIRA BENDAHAN DE MELO ASSESSOR TÉCNICO TCE LEONIDAS CARNEIRO DA PONTE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE ELIZETE PEREIRA QUEIROZ MOREIRA TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE GISELE SAMPAIO FIDALGO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE JORGE LUIZ MONTEIRO OLIVEIRA TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE MARCIO ANTONIO CAMPOS ASSESSOR ESPECIAL II TCE MARCUS BRITO FERNANDES AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE ROSEANI FEIO FERREIRA MALCHER MONTEIRO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE ANDRE CARVALHO MORAES FUNÇÃO GRATIFICADA TCE EDUARDO FERREIRA BARLETA DE ALMEIDA ASSESSOR ESPECIAL I TCE GISELE BAPTISTA HIMERCIRIO PINGARILHO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE JOSE DE ANCHIETA LIMA DE OLIVEIRA ASSESSOR ESPECIAL II TCE KARLA REGINA RIBEIRO GOMES ASSESSOR TÉCNICO TCE TIAGO DE SOUSA COSTA ASSESSOR ESPECIAL II TCE ARIEL TORRES AGUIAR ASSESSOR TÉCNICO TCE CRISTIANE HELENA DA CONCEICAO E SILVA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE IVANETE ALVES AMARAL ALCANTARA ASSESSOR TÉCNICO TCE KEILANDRA DE PAULA BRITO NASCIMENTO ASSESSOR TÉCNICO TCE KELEN FERREIRA DA CONCEICAO ASSESSOR TÉCNICO TCE ROSALINA DAMASCENO MONTEIRO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE EMILIO GIL CASTELLO BRANCO ASSESSOR ESPECIAL II TCE JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE MARCO ANTONIO MARTINS DE SOUZA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE MARCUS VINICIUS PINTO DOS SANTOS AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE ROBERTO CHERMONT CHAVES AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE SALATIEL COSTA MONTEIRO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE ERCILIO MARINHO TAVARES FILHO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE MARCOS ANTONIO BRANDAO DA COSTA JUNIOR ASSESSOR TÉCNICO TCE JOSIANE ANDRADE DE PARIJOS ASSESSOR ESPECIAL II TCE LUIS OTAVIO GADELHA BARBOSA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE PAULO SERGIO LOPES PINTO FUNÇÃO GRATIFICADA TCE SAULO MARCELO LIMA AFLALO ASSESSOR ESPECIAL II TCE ELEN PANTOJA DE MORAES AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE ELISA DO SOCORRO MELO RESQUE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE FABIO AUGUSTO NAZARE RODRIGUES AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE ZANIA CASTRO LOPES ALBUQUERQUE MATOS AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE JULIANA PALHETA FERREIRA ASSESSOR TÉCNICO TCE AFONSO RAIOL NOBRE TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE ARTHUR BRAGA SISNANDO DA COSTA ASSESSOR ESPECIAL II TCE RODOLFO DE ARAUJO BORGES ASSESSOR TÉCNICO TCE DOUGLAS HENRIQUE OLIVEIRA MOREIRA ASSESSOR ESPECIAL II TCE EDSON MARQUES DA SILVA FUNÇÃO GRATIFICADA TCE JESIMIEL DOS SANTOS LOBO ASSESSOR TÉCNICO TCE JOSE BRITO GOMES DE SOUZA JUNIOR ASSESSOR TÉCNICO TCE MAURO CELSO FEITOSA MAIA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE CLEBER MESQUITA DOS SANTOS AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE MARCIA MELO DA SILVA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO TCE MIGUEL SOARES SILVA TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO TCE ANTONIO SERGIO LEAL COELHO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO TCE ANA TERESA DA SILVA SEGUIN DIAS FUNÇÃO GRATIFICADA TCE JOSE MARIA CAMPOS DA GAMA ASSESSOR TÉCNICO TCE ROSANGELA DO SOCORRO SOUZA PAIVA FUNÇÃO GRATIFICADA TCE ALEXANDRE DOS PASSOS MELO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO SEURB ANA PAULA GONCALVES RAMOS ASSESSOR SUPERIOR SEURB CLAUDEMIR MALCHER TAVARES DA LUZ MOTORISTA SEURB CRISTINA GLORIA ALVES MODESTO TEC. EM CONTABILIDADE SEURB EDSON MACIEL CARVALHO AG. SERVIÇOS GERAIS SEURB ELTON RAIMUNDO DO ROSARIO SILVA ASSESSOR SUPERIOR SEURB FABIO GOES DE MELO ASSESSOR SUPERIOR SEURB GILDA MARIA DA SILVA SANTOS ASSESSOR SUPERIOR SEURB HAROLDO DIAS DOS SANTOS CHEFIA DE SEÇÃO SEURB HEITOR DE CASTRO CUNHA NETO ASSESSOR SUPERIOR SEURB IACI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR ASSESSOR SUPERIOR SEURB JOCELITO LOPES DE SOUZA AG. DE SERVIÇOS URBANOS SEURB JOSE LUIS ELIAS DE ALMEIDA SUBCOORDENADOR DE AÇÕES ESTRATÉGICAS SEURB JOSE VIANA BORGES ENCANADOR SEURB JOSEANE DO CARMO MOREIRA ASSESSOR SUPERIOR SEURB KELLY CRIS DE OLIVEIRA MONTEIRO ASSESSOR SUPERIOR SEURB LILIA CRISTINA DA SILVA DE ALMEIDA ASSESSOR SUPERIOR SEURB LUIZ ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

ASSESSOR SUPERIOR SEURB MARIA CRISTINA LOPES DO NASCIMENTO ASSESSOR SUPERIOR SEURB MAURICIO PINEDO PEREIRA AGENTE DE SERV. GERAIS SEURB NEIVO COSTA CRAVO ASSESSOR SUPERIOR SEURB RAFAELA DE PAULA PEREIRA DOS SANTOS ASSESSOR SUPERIOR SEURB RENATA GAIA CARDOSO MONTEIRO ASSESSOR SUPERIOR SEURB SAYLON MARCELO DO NASCIMENTO AMINTAS ASSESSOR SUPERIOR SEURB YANNE DE CASSIA DE CARVALHO DIAS ASSESSOR SUPERIOR SEURB ADRIANO FERREIRA OLIVEIRA SERVENTE CESUPA ADAILSON MARQUES GONÇALVES AUX. ADMINISTRATIVO I CESUPA ALEXANDRE CUNHA MORAES SERVENTE CESUPA ALEXANDRE H. CARDOSO SANTOS SERVENTE CESUPA ALINE MICHELLI VIEGAS PEREIRA FERNANDES PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA ANDRÉ BRITO LIMA ASSIT. ADMINISTRATIVO I CESUPA ANDRESSA BOCALON DOS ANJOS PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA ANTONIO ADERSON M. DA COSTA AUX. ADM-SAME CESUPA ANTONIO BOMFIM MARÇAL AVERTANO ROCHA PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA BRUNO DANILO DA SILVA E SOUSA TÊC. SUPORTE COMPUTACIONAL CESUPA CAMILA GUIMARÃES SILVA DE OLIVEIRA PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA CARLA HELENA XAVIER WANDERLEY ROCHA PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA CARLOS MOISES DE ARAUJO MEDEIROS AUX. ADMINISTRATIVO CESUPA EDUARDO FERNANDES DO CARMO PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA ELIZEU FORO SAMPAIO AUX. ADM-DIGITALIZAÇÃO CESUPA ELLEN DE NAZARÉ MOREIRA MONTEIRO PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA ELNER NAHUM RIBEIRO SERVENTE CESUPA EZEQUIEL DE ASSUNÇÃO MACIEL JUNIOR SERVENTE CESUPA GILBERTO GIL DIAS FERREIRA PORTEIRO CESUPA IARLEY DE LIMA LIMA AUX. ADMINISTRATIVO CESUPA INGRID ALLINE DA SILVA RAMOS SERVENTE CESUPA JOÃO FELIPE LEITE ACIOLI PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA JOMAR CHATEAUBRIAND FERREIRA OLIVEIRA TÊC. INFORMAÇÃO CESUPA JOSÉ REGINALDO NASCIMENTO BRITO SERVENTE CESUPA JOSEMIR DINIZ REIS SERVENTE CESUPA JOSIANE RIBEIRO CARVALHO AUX. ADM-ARQUIVO CESUPA JULIANA SILVA DE OLIVEIRA RECEPCIONISTA CESUPA KAIO LUAN ALVES SOUSA AUX. ADMINISTRATIVO CESUPA LEANDRO CESAR DE ABREU PEREIRA AUX. ADM 1-COMPRAS CESUPA LUCIANO MOURA DE ASSUNÇÃO PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA MARCIA DO SOCORRO VEIGA GONÇALVES BIBLIOTECÁRIA CESUPA MARCIA REGINA SILVA COSTA APOIO CESUPA MARCIO HENRIQUE DE SOUZA BANDEIRA INSPETOR CESUPA MARCOS PEREIRA DE SOUSA JARDINEIRO CESUPA MARTA SERAFIM LOPES SERVENTE CESUPA MAX RONE OLIVEIRA PINTO SERVENTE CESUPA RAFAEL SANTOS SERVENTE CESUPA RAISSA NORAT VANETTA PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA RODRIGO FAVACHO DO ROSÁRIO ASSIT. ADMINISTRATIVO CESUPA RODRIGO JUNIOR BARROS PANTOJA SERVENTE CESUPA RONALDO DOS SANTOS COSTA SERVENTE CESUPA ROSILENE LOPES RODRIGUES MENDES AUX. ADM1-BIBLIOTECA CESUPA SANDRO HENRIQUE DE SOUZA DANTAS OLIVEIRA PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA SHEYLA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA AUX. APOIO CESUPA SIMÃO PEDRO DOS SANTOS BORGES BIBLIOTECÁRIO CESUPA SUZIANE HELEM MORAES DA COSTA RECEPCIONISTA CESUPA WILSON CORREA LEÃO PRECEPTOR DE MEDICINA CESUPA ADRIANO BATISTA DA SILVA ASSIST.TÊC.AGRÁRIO ITERPA ALCI HELENO DA SILVA SANTOS ASSIST.TÊC.AGRÁRIO ITERPA AMILCAR ANTONIO LYRA PEREIRA JUNIOR ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR ITERPA ANNA FLÁVIA PAIXÃO GOMES ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR ITERPA ANTONIO CARLOS SOUZA DA COSTA AUX. ADMINISTRATIVO ITERPA BRENN THAISE RUFINO MONTEIRO DA SILVA ASSIST.TÊC.AGRÁRIO ITERPA BRUNO DE ABREU PEREIRA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ITERPA CARMEN LUCIA NASCIMENTO SANTOS TÊC.EM GESTÃO AGRÁRIA ITERPA DANNY SILVERIO FERREIRA SOUSA TÊC.EM GESTÃO AGRÁRIA ITERPA DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA MOTORISTA ITERPA FERNANDO JOSÉ ALVES PALHETA OPERADOR DE MÁQ.COPIADORA ITERPA GEOVANA LEAL GUIMARÃES SECRETÁRIA DE DIRETORIA ITERPA HUGO LEONARDO SILVA PEREIRA ASSIST.TÊC.AGRÁRIO ITERPA JACQUELINE BORGES GONÇALVES TÊC.EM GESTÃO AGRÁRIA ITERPA JARBAS DE SOUSA FURTADO AUX. ADMINISTRATIVO ITERPA JOÃO BOSCO FORTES DE CASTRO JUNIOR TÊC.EM GESTÃO AGRÁRIA ITERPA JORGE DA SILVA SANTOS TÊC.EM GESTÃO AGRÁRIA ITERPA JOSÉ ELI DA COSTA ASSIST.TÊC.AGRÁRIO ITERPA JURACI OLIVEIRA DE LIMA AUX. ADMINISTRATIVO ITERPA LETÍCIA DE FÁTIMA REIS VASCONCELOS ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR ITERPA LUIZ PAULO FRANCO FIOCK DOS SANTOS TOPÓGRAFO ITERPA LUIZ GUSTAVO VILA NOVA TEIXEIRA ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR ITERPA MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA FERREIRA AUX. ADMINISTRATIVO ITERPA MARIA JOSÉ SOARES PEREIRA AUX. ADMINISTRATIVO ITERPA NADEMIR CUNHA SOUSA TÊC.EM GESTÃO AGRÁRIA ITERPA ONEIDE LIDIA BARATA DE OLIVEIRA AUX. ADMINISTRATIVO ITERPA OZETE COSTA DE MENDONÇA AUX. ADMINISTRATIVO ITERPA REGINA FREITAS DA SILVA AUX. ADMINISTRATIVO ITERPA RENATA GUIZARDE QUEIROZ DE

LEÃO AUX. ADMINISTRATIVO ITERPA ROSIANE CRISTINA PIMENTEL PANTOJA TÊC.EM GESTÃO AGRÁRIA ITERPA RUY GUILHERME FERREIRA DE ALCANTARA MOTORISTA ITERPA RUI LUIZ FONSECA DE ALMEIDA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ITERPA TIAGO DE LIMA FERREIRA PROCURADOR AUTÁRQUICO ITERPA ADAUTO LOBO DE OLIVEIRA ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO II SEBRAE ALCIDELI BRITO DINIZ ANALISTA FINANCEIRO II SEBRAE ALDENORA MARTINS DE LIMA ANALISTA ADMINISTRATIVO I SEBRAE ALESSANDRA LOBO DA SILVA OEIRAS ANALISTA DE NEGÓCIOS I SEBRAE ANA LUCIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS ANALISTA DE NEGÓCIOS II SEBRAE ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS ANALISTA DE EVENTOS I SEBRAE ANTONIO ROMERO PINTO ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO I SEBRAE ARMANDO CORREA DE MELO ANALISTA DE NEGÓCIOS II SEBRAE ARTUR FLAVIO MOREIRA COBAS ANALISTA ADMINISTRATIVO II SEBRAE BRENO CRISTOVAO RODRIGUES PINTO ANALISTA DE SISTEMAS I SEBRAE CYANI MARINHO QUINTELLA DAMASCENO ANALISTA DE NEGÓCIOS II SEBRAE DURVAL SOARES JUNIOR ANALISTA ADMINISTRATIVO I SEBRAE EDMILSON DOS SANTOS PEREIRA SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II SEBRAE ELIANA MIRANDA DE OLIVEIRA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II SEBRAE ELIANE SEABRA PAES LEAL ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO III SEBRAE ELIZABETH COSTA DE ALMEIDA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II SEBRAE ELY NONATA DA CUNHA LEAL ANALISTA JURÍDICO II SEBRAE ERICA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS I SEBRAE EVALDO MORAES ESTUMANO ANALISTA ADMINISTRATIVO I SEBRAE FABIO AZEVEDO FERNANDES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II SEBRAE FABRICIA SIQUEIRA CORREA DOS SANTOS ANALISTA ADMINISTRATIVO I SEBRAE GEORGETE FEIO BOULHOSA ANALISTA FINANCEIRO I SEBRAE GEORGIANE DE NAZARE ARRUDA TITAN ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO I SEBRAE GISELE BORGES MARTINS CERQUEIRA ANALISTA DE NEGÓCIOS I SEBRAE GISELLE CARDOSO FLEURY ANALISTA FINANCEIRO I SEBRAE ISABELLE LEITE MENDES ELERES ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO I SEBRAE JAIRON OLIVEIRA DE QUEIROZ ANALISTA DE SISTEMAS I SEBRAE JECYONE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO ANALISTA DE COMUNICAÇÃO II SEBRAE JOAO JORGE MOSCOSO E SILVA ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO I SEBRAE JONAS SEABRA MONTEIRO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II SEBRAE JOSE ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES ANALISTA II SEBRAE JOSE HENRIQUE ALVES GUIMARAES ANALISTA ADMINISTRATIVO II SEBRAE JULIANA ROSE QUEIROZ DE ALMEIDA MUFARREJ ANALISTA DE COMUNICAÇÃO I SEBRAE KETTY ROBERTA DA SILVA NAHUN ANALISTA DE EVENTOS I SEBRAE KLEBER EDUARDO BROSEGHINI ANALISTA DE NEGÓCIOS I SEBRAE LARA EMANOELLE DE FARIA RODRIGUES ANALISTA DE NEGÓCIOS I SEBRAE LEANDRO VALE DOS SANTOS ANALISTA DE NEGÓCIOS I SEBRAE LEDA ROSANA BARREIRA MAGNO ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO I SEBRAE LUCIANO AUGUSTO ROCHA DE ANDRADE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II SEBRAE MAIKO LOPES DE SOUZA ANALISTA ADMINISTRATIVO I SEBRAE MARA CRISTIANE BARROSO JUAREZ PERES ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO I SEBRAE MARCELO RAMOS COTTA ANALISTA DE CONTABILIDADE I SEBRAE MARIA CIRLENE DE CARVALHO ANALISTA DE NEGÓCIOS I SEBRAE MARIA JOSE O DE ALMEIDA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II SEBRAE MARLENE PEREIRA PINTO ANALISTA DE NEGÓCIOS II SEBRAE MARYELLEN LIMA RODRIGUES PINTO ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO II SEBRAE MAURO ROBERTO DE MORAIS PEREIRA ANALISTA DE NEGÓCIOS II SEBRAE MAYSIA SANTOS TEIXEIRA ANALISTA FINANCEIRO I SEBRAE MONIQUE PENNAFORT SILVA ANALISTA ADMINISTRATIVO II SEBRAE NILBERTO FRANCISCO DA COSTA MACEDO ANALISTA DE NEGÓCIOS II SEBRAE NORMA NAZARE GOMES DE OLIVEIRA DE SOUZA ANALISTA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS I SEBRAE PAULO SERGIO CARVALHO DE SOUZA ANALISTA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS II SEBRAE PERICLES DINIZ FERREIRA DE CARVALHO ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO I SEBRAE PRISCILA HOSHINO ANALISTA FINANCEIRO I SEBRAE RAFAEL LUIZ SANTANA DE VASCONCELOS ANALISTA DE NEGÓCIOS II SEBRAE REGINALDO GARCIA DA SILVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II SEBRAE RENATA GABRIELLY DA SILVA BATISTA ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO I SEBRAE ROBERTO BELLUCCI ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO II SEBRAE ROSANA BARREIROS VIANA ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO II SEBRAE ROSANA DE SOUZA TOBIAS ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS I SEBRAE SANDRA DO SOCORRO LIMA DE SAO MARCOS ANALISTA DE CONTABILIDADE I SEBRAE SELMA LIDUINA FREITAS DE SOUSA ANALISTA DE NEGÓCIOS I SEBRAE SILVANEIDE GUEDES CABRAL ANALISTA DE COMUNICAÇÃO II SEBRAE SOLANO DE VASCONCELOS LISBOA FILHO ANALISTA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO III SEBRAE THAYS DE CASSIA RODRIGUES PINTO PANTOJA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II SEBRAE ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO

ASSIST.CULTURAL-CENOTÉCNICO SECULT ALUISIO FONSECA DE CASTRO TÊC.GESTÃO PÚBLICA SECULT ALUISIO DA SILVA VILHENA ASSIST.ADMINISTRATIVO SECULT ÁLVARO ALVES DE LIMA JÚNIOR ASSIST.ADMINISTRATIVO SECULT ANA VALÉRIA DA COSTA BARROS TÊC.GESTÃO CULTURAL-ARQUITETO SECULT ANDERSON LUIZ LEMOS GONÇALVES MOTORISTA SECULT ANDRÉ DA SILVA LIMA TÊC.GESTÃO CULTURAL-HISTORIADOR SECULT ANDRÉA DE FÁTIMA DOS ANJOS TORRES TÊC.GESTÃO CULTURAL-BIBLIOTECONOMISTA SECULT ANDREI DUARTE AUXILIAR OPERACIONAL SECULT ANGELA SANCHEZ LEÃO TÊC.GESTÃO CULTURAL SECULT ANTONIO CARLOS RIBEIRO REIMÃO AGENTE DE PORTARIA SECULT ANTONIO CLAUDIO COIMBRA VALLINOTO TÊC.GESTÃO CULTURAL-ARQUITETO SECULT ANTONIO KLEBER SOARES FARIAS ASSIST.CULTURAL-CENOTÉCNICO SECULT DORIVAL FREITAS PINHEIRO TÊC.GESTÃO CULTURAL-ARQUITETO SECULT ÉDEN MORAES DA COSTA TÊC.GESTÃO CULTURAL-HISTORIADOR SECULT EDERSON JOSÉ TEIXEIRA PINHO TÊC.GESTÃO CULTURAL-HISTORIADOR SECULT EDGAR FARIAS DA SILVA AUXILIAR OPERACIONAL SECULT ERIKA DANIELA RODRIGUES LIMA TÊC.GESTÃO CULTURAL-ED. ARTÍSTICA SECULT FRANCIMÁRIO ARCOVERDE GOMES TÊC.GESTÃO CULTURAL-ARQUITETO SECULT GILMAR FIGUEIREDO CAMPOS ASSIST.ADMINISTRATIVO SECULT HENRIQUE JORGE HURLEY MARTINS ASSIST.ADMINISTRATIVO SECULT IRIS LETIERE DA SILVA SANTOS TÊC.GESTÃO CULTURAL-LIC. EM LETRAS SECULT JOÃO AUGUSTO DE LIMA O? DE ALMEIDA TÊC.GESTÃO CULTURAL-MUSICISTA SECULT JOÃO RODRIGUES LOPES TÊC.GESTÃO PÚBLICA SECULT JOÃO SOEIRO ROSA ENCARREGADO DE LIMPEZA SECULT JOSÉ FRANCISCO PEREIRA FONTENELE AUXILIAR OPERACIONAL SECULT JOSÉ NONATO CARDOSO MONTEIRO AUXILIAR OPERACIONAL SECULT KÁTIA GOMES DA SILVA ALVES TÊC.GESTÃO CULTURAL-TURISMÓLOGO SECULT MAGDA HELENA CHAAR ABDUL KHALEK TÊC.GESTÃO CULTURAL SECULT MARCOS MONTEIRO ALMEIDA TÊC.GESTÃO CULTURAL-HISTORIADOR SECULT MÁRCIA HELENA DA SILVA PONTES TÊC.GESTÃO CULTURAL-ED. ARTÍSTICA SECULT MARIA ALFREDINA FERREIRA BARROSO AGENTE ADMINISTRATIVO SECULT MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA FERNANDES TÊC.GESTÃO CULTURAL SECULT MARIA DE NAZARÉ RICARDO CAVALCANTI ASSIST.ADMINISTRATIVO SECULT MAX FRANCK DA SILVA RODRIGUES TÊC.GESTÃO CULTURAL-CENOTÉCNICO SECULT MIQUEIAS COSTA DE FARIAS TÊC.GESTÃO CULTURAL-BIBLIOTECONOMISTA SECULT NELSON DANTAS DE FIGUEIREDO ASSIST.CULTURAL-OP. DE LUZ SECULT NELSON JOSÉ NABIÇA PEREIRA TÊC.GESTÃO CULTURAL-ED. ARTÍSTICA SECULT NÍDIA DE CÁSSIA MORAES DA SILVA TÊC.GESTÃO CULTURAL-BIBLIOTECONOMISTA SECULT NILSON CORREA DAMASCENO TÊC.GESTÃO CULTURAL-ED. ARTÍSTICA SECULT NILTON GUEDES PEREIRA TÊC.GESTÃO PÚBLICA SECULT OTÁVIO VINHOTE FIGUEIRA TÊC.GESTÃO CULTURAL-TURISMÓLOGO SECULT PAULO ROBERTO ARAÚJO DA COSTA TÊC.GESTÃO CULTURAL SECULT PAULO ROBERTO DO CANTO LOPES TÊC.GESTÃO CULTURAL-ARQUEÓLOGO SECULT REGINA DO SOCORRO SANTIAGO XAVIER TÊC.GESTÃO CULTURAL-ARQUITETO SECULT REGINALDO SANTIAGO FERREIRA TÊC.GESTÃO CULTURAL-TURISMÓLOGO SECULT RAYMUNDO NONATO BARROS VASCONCELOS ASSIST.ADMINISTRATIVO SECULT RONALDO BITTENCOURT LOURENÇO ASSIST.CULTURAL-OP. DE SOM SECULT SIDEMAR DOS ANJOS REIS TÊC.GESTÃO CULTURAL-BIBLIOTECONOMISTA SECULT VIVALDO DE LIMA FONSECA ENCARREGADO DE LIMPEZA SECULT MARCIO MEDEIROS ALVES ASSIST. ADMINISTRATIVO SEMAS SABRINA FONSECA LOPES - SEMAS RAILSON PONTES E SOUSA ASSIST. ADMINISTRATIVO SEMAS JHONATA LIMA BRAGA ASSIST. ADMINISTRATIVO SEMAS ANIELLE SOUSA DA COSTA ASSIST. ADMINISTRATIVO SEMAS WALLACE WINICIUS DE SOUZA DIAS ASSIST. ADMINISTRATIVO SEMAS KELLYN CAROLINE PACHECO CORREA ASSIST. ADMINISTRATIVO SEMAS MELQUEZEDEQUE HERNANI SOUZA DE SOUSA ASSIST. ADMINISTRATIVO SEMAS ROBERTA MAIARA ABDON GLIN ASSIST. ADMINISTRATIVO SEMAS MARINA PRADO DE MELO MORAES ASSIST. ADMINISTRATIVO SEMAS EDUARDO AMORIM FALCÃO ASSIST.DE INFRAESTRUTURA SEMAS MAISA AGAR LEÃO CARVALHO ASSIST.DE INFRAESTRUTURA SEMAS ISADORA MONTEIRO SOUZA TÊC. DE LABORATÓRIO SEMAS CAROLINE DO AMARAL SOUZA TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: AGRONOMIA SEMAS TIAGO FARIAS PENICHE TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: AGRONOMIA SEMAS CAMILA MACIEL CAVALCANTE DE SOUZA TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: AGRONOMIA SEMAS ADRIANE DA ROCHA COSTA TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: AGRONOMIA SEMAS ÍTALO RAFAEL GOMES AGUIAR TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SEMAS MARCELO AWADE TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SEMAS DIEGO CORRÊA FURTADO TÊC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SEMAS LAÍSA SILVA DE ALMEIDA

TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SEMAS MAURO ANDRÉ COSTA DE CASTRO
TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS SOCIAIS SEMAS VICTOR MARTINS GUEDES
TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA AMBIENTAL SEMAS VÍTOR ABNER BORGES DUTRA
TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA AMBIENTAL SEMAS KARINA DA SILVA LOPES
TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA AMBIENTAL SEMAS LEANDRO MACIEL FREITAS
TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA DE PESCA SEMAS BEATRIZ CORDEIRO COSTA
TÉC. EM G. DE MEIO AMB.- FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL SEMAS MICHELE DE AZEVEDO PINTO
TÉC. EM G. DE MEIO AMB.- FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL SEMAS PETERSON SILVA DE SOUSA
TÉC. EM G. DE MEIO AMB.- FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL SEMAS PAULA FRANCYNETH N. SILVA DE MORAES
TÉC. EM G. DE MEIO AMB.- FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL SEMAS ÉDER VICTOR OEIRAS LEITE
TÉC. EM G. DE MEIO AMB.- FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL SEMAS ELAYNE OLIVEIRA BRAGA ATAIDE
TÉC. EM G. DE MEIO AMB.- FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL SEMAS JÉSSICA SARAIVA DA COSTA
TÉC. EM G. DE MEIO AMB.- FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL SEMAS ALDENICE BARRETO DIAS
TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHEIRA FLORESTAL SEMAS KATYANNE VIANA DA CONCEIÇÃO
TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHEIRA FLORESTAL SEMAS MARIANNA CORREIA ARAGÃO GOES
TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA SEMAS ANA ROSA BEZERRA CARDOSO
TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA SANITÁRIA SEMAS VANDYSON CLEYTON PINA COSTA
TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: GEOGRAFIA SEMAS SERGIO LUIS BARBOSA DA SILVA
TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: GEOGRAFIA SEMAS FABIO ROBERTO DOS REIS MONTEIRO
TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: GEOGRAFIA SEMAS FERNANDO ANDRADE DE OLIVEIRA
TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: GEOLOGIA SEMAS THAMIRES BEATRIZ DOS SANTOS CAITANO
TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: GEOLOGIA SEMAS MARYELLE DA SILVA FERREIRA
TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: GEOLOGIA SEMAS HELDER THADEU DE OLIVEIRA
TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: GEOLOGIA SEMAS MAURICIO DO NASCIMENTO MOURA
TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: METEOROLOGIA SEMAS GLAYSON FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS
TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: METEOROLOGIA SEMAS CLEBER ASSIS DOS SANTOS
TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: METEOROLOGIA SEMAS LETÍCIA LIMA DE FREITAS
TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: TURISMO SEMAS ÁGILA FLAVIANA ALVES CHAVES RODRIGUES
TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: TURISMO SEMAS ROSANA INGRID RIBEIRO DOS SANTOS
TÉC. EM G. DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ZOOTECNIA SEMAS ADILLA SILVA RAMOS ACADÊMICO
FIBRA AGATHA CRISTINA SOUZA MIRANDA ACADÊMICO FIBRA ALANA GABRIELA BARRADAS PINTO
ACADÊMICO FIBRA ALANA STEFANY PANTOJA LIMA ACADÊMICO FIBRA ALANA THALITA DE SOUZA
PENALBER ACADÊMICO FIBRA ALDIR BRONZE CORRÊA DE OLIVEIRA ACADÊMICO FIBRA ALEXANDRA
MOURA DA FONSECA ZEMERO ACADÊMICO FIBRA ALEXANDRA MOURA DA FONSECA ZEMERO
ACADÊMICO FIBRA ALINE PRESLEY DE CARVALHO TELES ACADÊMICO FIBRA ALINNE NUNES
MONTEIRO ALEXANDRE ACADÊMICO FIBRA ALLSTON BRUNO JORGE CORDEIRO ACADÊMICO
FIBRA ALYNNE TENORIO WANZELLER ACADÊMICO FIBRA AMANDA BOGÉA DA SILVA DE OLIVEIRA
ACADÊMICO FIBRA AMANDA LARAH LIMA DOS ANJOS ACADÊMICO FIBRA AMANDA MARQUES
PAIVA ACADÊMICO FIBRA AMARALINA DO ESPÍRITO SANTO PACHECO ACADÊMICO FIBRA ANA
BEATRIZ MIRANDA COSTA ACADÊMICO FIBRA ANA BEATRIZ TORRES CORREA ACADÊMICO
FIBRA ANDRÉ ILSON GARCIA DOS SANTOS ACADÊMICO FIBRA ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO SILVA
ACADÊMICO FIBRA ANDRÉ VASCONCELOS DE ALMEIDA ACADÊMICO FIBRA ANDREYCY WANA
GALVÃO DE ANDRADE ACADÊMICO FIBRA ANGÉLICA LÚCIA MÁRTYRES PEDREIRA DE
ALBUQUERQUE BASTOS ACADÊMICO FIBRA ANNA CAMILLE NUNES COLARES ACADÊMICO
FIBRA ANNY CAROLINE MENDES MIRANDA ACADÊMICO FIBRA ANTHONY COSTA OLIVEIRA
ACADÊMICO FIBRA ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA ACADÊMICO FIBRA ANTONIO
VALENTE LUCAS ACADÊMICO FIBRA ARIANE DAMIÃO BARRETO ACADÊMICO FIBRA AUGUSTO
MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR ACADÊMICO FIBRA BÁRBARA MARIA MENDES FARIAS
BRAGA ACADÊMICO FIBRA BEATRIZ VITÓRIA PIMENTEL MORENO RAMOS ACADÊMICO FIBRA
BIANCA GOMES DE OLIVEIRA ACADÊMICO FIBRA BIANCA VELOZO LEITE ACADÊMICO FIBRA
BRENDA CAROLINA BRITO DE PAIVA ACADÊMICO FIBRA CAMILLE VITÓRIA DAS MERCÊS
FERREIRA ACADÊMICO FIBRA CARLOS ALBERTO MAGALHÃES DE ARAUJO ACADÊMICO FIBRA
CARLOS BAÍA MENDES ACADÊMICO FIBRA CARLOS EDUARDO MOREIRA SABÁ DA SILVA
ACADÊMICO FIBRA CÉSAR HENRIQUE CORREA AMARAL ACADÊMICO

FIBRA CHARLES DAVID TELES DO NASCIMENTO ACADÊMICO FIBRA CLEIDIANY NASCIMENTO DA COSTA ACADÊMICO FIBRA CRISTIANE VALE ASSUNÇÃO PINHEIRO ACADÊMICO FIBRA DANIELA CAMPOS DUARTE ACADÊMICO FIBRA DARLYANA CORREIA LIMA ACADÊMICO FIBRA DEBORAH FARIAS DE CARVALHO ACADÊMICO FIBRA DHULY CARDOSO CUNHA ACADÊMICO FIBRA DILSON SOUZA ALMADA ACADÊMICO FIBRA DIOVANA DO CARMO PINTO DA SILVA ACADÊMICO FIBRA EMANUELLY KERINY DE SOUZA SANTIAGO ACADÊMICO FIBRA ESTHEFANY CORREA DE SOUSA ACADÊMICO FIBRA FELICIANA DE CÁSSIA SANTANA DE SARGES ACADÊMICO FIBRA FELIPE FARIAS DOS SANTOS ACADÊMICO FIBRA FLÁVIA FERNANDA CORDOVIL PAIVA ACADÊMICO FIBRA FRANCIDENIS DA SILVA ACADÊMICO FIBRA GABRIEL ASSAD DOS ANJOS ACADÊMICO FIBRA GEANDERSON CALEBE DA CRUZ LIMA ACADÊMICO FIBRA GEOVANA EVELLY BEZERRA ARAUJO ACADÊMICO FIBRA GLEYSE TAYANA MORAIS DE OLIVEIRA ACADÊMICO FIBRA GLEYSE TAYANA MORAIS DE OLIVEIRA ACADÊMICO FIBRA HELEM MACENA DE MOURA ACADÊMICO FIBRA HEVELY DE SOUZA RECOLIANO ACADÊMICO FIBRA ISABELA PAULIANA GUERREIRO E SILVA ACADÊMICO FIBRA IVANEIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO ACADÊMICO FIBRA IZABELLA BRITO CANTANHEDE RODRIGUES ACADÊMICO FIBRA JACKELINE BATISTA DE SOUZA ACADÊMICO FIBRA JANISSE LAINE BRAGA MIRANDA ACADÊMICO FIBRA JEANNI STEPHANIE LIMA DE SOUZA ACADÊMICO FIBRA JESSICA LORRANA BELO DOS SANTOS ACADÊMICO FIBRA JOÃO PAULO FRAZÃO DAMASCENO ACADÊMICO FIBRA JOSÉ AMÉRICO VARGAS PEREIRA ACADÊMICO FIBRA JUDITH FREITAS NUNES ACADÊMICO FIBRA JULIANA NASCIMENTO DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES ACADÊMICO FIBRA KAREN NATHALLY MESQUITA HARDYS ACADÊMICO FIBRA KAUE RODRIGUES SILVEIRA ACADÊMICO FIBRA KESSIANE SOARES BARBOSA ACADÊMICO FIBRA KRISLEY YASMIN FERREIRA BARBOSA ACADÊMICO FIBRA LAILA CATARINO MOURA DA SILVA ACADÊMICO FIBRA LAURIANA LOPES BARBOSA ACADÊMICO FIBRA LAYME ALBUQUERQUE RODRIGUES COLLYER ACADÊMICO FIBRA LEILA ALMEIDA DE SOUZA ACADÊMICO FIBRA LOUISE JOYCE DE NAZARETH SARMENTO ACADÊMICO FIBRA LUCIANA SOARES CARVALHO ACADÊMICO FIBRA LUIS FELIPE DIAS MOREIRA ACADÊMICO FIBRA MARCELA TAIZA OLIVEIRA PINTO ACADÊMICO FIBRA MÁRCIA CRISTINA SARMENTO ALVES ACADÊMICO FIBRA MARCUS VINICIUS DE ALVARENGA VALLINOTO ACADÊMICO FIBRA MARIA CAROLINA DOS SANTOS MATOS ACADÊMICO FIBRA MARIA EDUARDA CUNHA DIAS PALMEIRA ACADÊMICO FIBRA MARIA EDUARDA FURUYA GONÇALVES ACADÊMICO FIBRA MARIA EDUARDA MILHOMEM BARATA ACADÊMICO FIBRA MARIA EDUARDA RIBEIRO SIQUEIRA ACADÊMICO FIBRA MARIA JOSIENE DOS SANTOS RAMOS ACADÊMICO FIBRA MARÍLIA GIULIA DE OLIVEIRA PINTO ACADÊMICO FIBRA MATHEUS OLIVEIRA JUCÁ ACADÊMICO FIBRA MELLANIE MAÍRA MESSIAS SAMPAIO ACADÊMICO FIBRA MICHELLY IVANA GUIMARÃES COSTA ACADÊMICO FIBRA MIRIAM QUEDIMA FARIAS FEITOSA ACADÊMICO FIBRA MURILO ANDERSON MORAES DA SILVA ACADÊMICO FIBRA NANCY VERIDIANA DE ANDRADE GAIA ACADÊMICO FIBRA NICOLAS GABRIEL BARROS DOS SANTOS ACADÊMICO FIBRA NICOLAS GABRIEL BARROS DOS SANTOS ACADÊMICO FIBRA PAULO SÉRGIO SOARES CARVALHO ACADÊMICO FIBRA PEDRO FERDINANDO FERREIRA DA SILVA ACADÊMICO FIBRA PIETRO RAPHAEL DO NASCIMENTO AIRES ACADÊMICO FIBRA RAYANNE MONIQUE DINIZ LOPES ACADÊMICO FIBRA RENATA CARDOSO E CARDOSO ACADÊMICO FIBRA ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA ACADÊMICO FIBRA ROSANNE COSTA PERES ACADÊMICO FIBRA SAMARA COSTA DE MIRANDA ACADÊMICO FIBRA SANDRO JOSÉ DE MORAES POMBO ACADÊMICO FIBRA SOPHIA BATISTA DE ASSIS ACADÊMICO FIBRA TÁBATA TALICIA GOMES PRESTES ACADÊMICO FIBRA TACIANE GONÇALVES GARCIA ACADÊMICO FIBRA TAILA KAUANI NOBRE LEÃO ACADÊMICO FIBRA THAMYRES CRISTINA FREITAS CARDOSO ACADÊMICO FIBRA THAYNARA CARVALHO FURTADO ACADÊMICO FIBRA VICTORIA MACHADO BRILHANTE DA SILVA ACADÊMICO FIBRA VITOR YASSER SILVA BRIA ACADÊMICO FIBRA VITORIA LETICIA DE SOUZA AMARAL ACADÊMICO FIBRA VÍVIAN OLIVEIRA ROSÁRIO ACADÊMICO FIBRA WALDENILSON SILVA DA SILVA ACADÊMICO FIBRA YNGRID OLIVEIRA COSTA ACADÊMICO FIBRA ALÊSSA VITÓRIA LIMA DE PAIVA ACADÊMICO UNIFAMAZ ALESSON PINHEIRO DA COSTA ACADÊMICO UNIFAMAZ ANA BEATRIZ PINTO BELÉM ACADÊMICO UNIFAMAZ ANA CAROLINA DA SILVA ANDRADE ACADÊMICO UNIFAMAZ ANA CAROLINE SANTOS COSTA ACADÊMICO UNIFAMAZ ANA GABRIELA DE SOUZA MENDES ACADÊMICO UNIFAMAZ ANA KARINE DOS SANTOS LEMOS ACADÊMICO UNIFAMAZ ARILSON DA COSTA SOARES ACADÊMICO UNIFAMAZ BRENNAM JAMILY PANTOJA DA LUZ ACADÊMICO UNIFAMAZ CAMILA DOS SANTOS ACADÊMICO UNIFAMAZ EDISON DA SILVA BRANDAO ACADÊMICO UNIFAMAZ ELAINE EDUARDA SAMPAIO CAMBRAIA ACADÊMICO UNIFAMAZ EVERTON PINHEIRO PANTOJA ACADÊMICO UNIFAMAZ FRANCISCO CARLOS RIBEIRO PIGNATARIO ACADÊMICO UNIFAMAZ FRANCISCO

CARLOS RIBEIRO PIGNATARIO ACADÊMICO UNIFAMAZ GIOVANA KELLY SOUSA PALMA ACADÊMICO UNIFAMAZ HENRIQUE FERREIRA TAVARES ACADÊMICO UNIFAMAZ ISABELLE LIZ MONTEIRO BARROS ACADÊMICO UNIFAMAZ JAMILLY VITÓRIA VALE MONTEIRO ACADÊMICO UNIFAMAZ JHONATA AMADOR DE PAULA ACADÊMICO UNIFAMAZ JOÃO CARLOS SALGADO CRAVEIRO ACADÊMICO UNIFAMAZ JOÃO FELIPE MATOS PONTES DE SOUZA ACADÊMICO UNIFAMAZ JOÃO VITOR CRISTO QUARESMA ACADÊMICO UNIFAMAZ JONAS EROS DE ALMEIDA DA SILVA ACADÊMICO UNIFAMAZ LARISSA SOUSA DANTAS ACADÊMICO UNIFAMAZ LAURA SANTANA MIGUEL ACADÊMICO UNIFAMAZ LEANDERSON SANTOS DAMASCENO ACADÊMICO UNIFAMAZ LEANDRO CORREA DE OLIVEIRA ACADÊMICO UNIFAMAZ LEILA TRINDADE PESTANA ACADÊMICO UNIFAMAZ LIVIA EMILLY ALVES OLIVEIRA ACADÊMICO UNIFAMAZ LUCAS DE LIMA GONCALVES ACADÊMICO UNIFAMAZ LUIS FELIPE TRINDADE GOULDINGS DE SOUZA ACADÊMICO UNIFAMAZ LUNA RAFAELA PINHEIRO DA SILVA ACADÊMICO UNIFAMAZ MANUELLA DA COSTA BEZERRA ACADÊMICO UNIFAMAZ MARCOS PAULO MARQUES FREITAS ACADÊMICO UNIFAMAZ MARIA EDUARDA VALENTE GARGANTINI ACADÊMICO UNIFAMAZ MARIA HELOIZA LOUREIRO EMIM ACADÊMICO UNIFAMAZ MATHEUS FELIPE CONTE LARANGEIRA ACADÊMICO UNIFAMAZ MAYARAH CRISTINA SOUZA DA SILVA ACADÊMICO UNIFAMAZ OSKAR ALEJANDRO PLAZA VILLANUEVA JUNIOR ACADÊMICO UNIFAMAZ PATRÍCIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE ACADÊMICO UNIFAMAZ RAQUEL VIVIANE DAMASCENO PIMENTA ACADÊMICO UNIFAMAZ RASNA FIGUEIREDO MARTINS ACADÊMICO UNIFAMAZ RUI DA COSTA RAMOS JÚNIOR ACADÊMICO UNIFAMAZ SAMARA BIANCA ANDRADE RODRIGUES ACADÊMICO UNIFAMAZ SYANNE LAISI DUARTE MOTA ACADÊMICO UNIFAMAZ THALLES CRISTYAN VELOSO DE FREITAS ACADÊMICO UNIFAMAZ VICTOR FERNANDES PEREIRA NOGUEIRA ACADÊMICO UNIFAMAZ WANDSON SANTOS DOS SANTOS ACADÊMICO UNIFAMAZ WEBANO BENIUM BARROS CAMPOS ACADÊMICO UNIFAMAZ ANA CECILIA PINTO BRILHANTE ACADÊMICO CESUPA FELIPE KASUO MOURA MIYAGAWA ACADÊMICO CESUPA GABRIEL MARTINS AMORIM ACADÊMICO CESUPA LUANA FERNANDES DA SILVA ACADÊMICO CESUPA MATEUS GOMES DA SILVA ACADÊMICO CESUPA RAFAELA GOMES BELEM ACADÊMICO CESUPA VITORIA ALMEIDA DE LIMA ACADÊMICO CESUPA VITORIA MENDES FRANCES BRITO ACADÊMICO CESUPA ADRIANA LOBATO YARED DE OLIVEIRA ACADÊMICO CESUPA ADRIELLY MARQUES COSTA MONTEIRO ACADÊMICO CESUPA ADSON FURTADO DE AQUINO ACADÊMICO CESUPA AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS NETO ACADÊMICO CESUPA AGATHA AMORAS DE AGUIAR ACADÊMICO CESUPA ALAN FERRAZ PAREDES ACADÊMICO CESUPA ALANA COELHO COSTA ACADÊMICO CESUPA ALEGRIA GABBAY LOBATO ACADÊMICO CESUPA AMANDA SARMENTO VERAS CAVALCANTI ACADÊMICO CESUPA ANA BEATRIZ DE ALMEIDA ALVES VALLINOTO ACADÊMICO CESUPA ANA BEATRIZ MOREIRA FERREIRA ACADÊMICO CESUPA ANA BEATRIZ PANTOJA COSTA ACADÊMICO CESUPA ANA BEATRIZ RIBEIRO DE LIMA ACADÊMICO CESUPA ANA CAROLINA ALMEIDA BRAZAO E SILVA ACADÊMICO CESUPA ANA CAROLINA LIMA FARIAS ACADÊMICO CESUPA ANA CAROLINA TOLOTTI LIMA ACADÊMICO CESUPA ANA LAURA DA SILVA HENSCHERL ACADÊMICO CESUPA ANA VITORIA OLIVEIRA PEREIRA ACADÊMICO CESUPA ANDRE IRINEU ARAUJO ALVES ACADÊMICO CESUPA ANDREYA EDUARDA SANCHES COOK ACADÊMICO CESUPA ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA CHAVES ACADÊMICO CESUPA ANNA BEATRIZ LOBATO DE ALMEIDA ACADÊMICO CESUPA ANNA CLARA DANTAS GARCIA ACADÊMICO CESUPA ANNA LUIZA PADINHA DE CARVALHO ACADÊMICO CESUPA ANTONIA CELINE FILOCREAO GONCALVES ACADÊMICO CESUPA AUGUSTO HENRICO PEREIRA CASTRO ACADÊMICO CESUPA BEATRICE SOARES DE MORAES ACADÊMICO CESUPA BEATRIZ DO SOCORRO REIS DA SILVA ACADÊMICO CESUPA BEATRIZ FERNANDEZ COUTINHO ACADÊMICO CESUPA BEATRIZ VITORIA DO VALE SOARES ACADÊMICO CESUPA BERNARDO BRAGA SOARES VASCONCELOS ACADÊMICO CESUPA BERNARDO HEITMANN FREIRE FIGUEIREDO ACADÊMICO CESUPA BIANCA MASCARENHAS CUNHA ACADÊMICO CESUPA BRENO MOREIRA ASSIS RIBEIRO PINHEIRO ACADÊMICO CESUPA BRUNA AUGUSTA BARLETA DOS ANJOS ACADÊMICO CESUPA CAIO GABRIEL CASTRO DA SILVA ANTUNES ACADÊMICO CESUPA CAIO GABRIEL DE MIRA MONTEIRO ACADÊMICO CESUPA CAMILE ALMEIDA SOUSA ACADÊMICO CESUPA CARLOS VICTOR PINTO REBELO ACADÊMICO CESUPA CAROLINA DOS SANTOS BARROS ACADÊMICO CESUPA CAROLINA MONTEIRO AUGUSTO DA LUZ ACADÊMICO CESUPA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA ACADÊMICO CESUPA CAROLINE SILVA FADEL ACADÊMICO CESUPA CASSIO CONTIEIRO CAREPA ACADÊMICO CESUPA CECILIA GABRIELA GOMES MORAES ACADÊMICO CESUPA CHRISTINE CORREA RIBEIRO ACADÊMICO CESUPA CLISSIA DE FATIMA CHAVES ACADÊMICO CESUPA CRISTIANO MATHEUS FERREIRA CASTRO ACADÊMICO CESUPA DAIANE CRISTINA PANTOJA PEREIRA ACADÊMICO

CESUPA DANILO SA E MATOS ACADÊMICO CESUPA DIEGO FERRAZ SANTOS DE FREITAS ACADÊMICO CESUPA DOMITHILA DA ROCHA CATTETE PINHEIRO ACADÊMICO CESUPA DOUGLAS CAUAN MARTINS ALVES ACADÊMICO CESUPA ELIAN FADI GEHA ACADÊMICO CESUPA ENZO BONFIM STILIANIDI GARCIA ACADÊMICO CESUPA ENZO MARCONDES DELLA CASA COELHO DE OLIVEIRA ACADÊMICO CESUPA ERICK ORLANDO DA SILVA ALVES ACADÊMICO CESUPA FABIA SABADO ACADÊMICO CESUPA FABIANA SOARES DA SILVA CASTRO ACADÊMICO CESUPA FABIANA YUMI YAMADA NOBRE ACADÊMICO CESUPA FABIO MARX COSTA DOS SANTOS ACADÊMICO CESUPA FABIOLA PAIXAO ACADÊMICO CESUPA FELIPE CARVALHO NUNES ACADÊMICO CESUPA FELIPE DOURADO DA SILVA ACADÊMICO CESUPA FERNANDA DA SILVA FERREIRA ACADÊMICO CESUPA FERNANDA DOS SANTOS CHAVES ACADÊMICO CESUPA FERNANDO GABRIEL DE ALMADA MORAES ACADÊMICO CESUPA FLAVIA MANUELY SOUSA BRITO ACADÊMICO CESUPA FRANCO KOWALSK COUTINHO LOBATO ACADÊMICO CESUPA GABRIEL AMARO DE ALMEIDA ACADÊMICO CESUPA GABRIEL NASCIMENTO PINTO ACADÊMICO CESUPA GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA ACADÊMICO CESUPA GABRIELA OLIVEIRA TEIXEIRA ACADÊMICO CESUPA GEOVANA SOUZA MARQUES ACADÊMICO CESUPA GIAN CARLO MAGELA CABRAL FALCAO ACADÊMICO CESUPA GIOVANNA DAMASCENO BARROS ACADÊMICO CESUPA GUILHERME CERVANTES DE OLIVEIRA ACADÊMICO CESUPA GUILHERME MONTEIRO DE CARVALHO NETO ACADÊMICO CESUPA HENRICK MARLO DOS SANTOS MACHADO ACADÊMICO CESUPA IAN SILVA DUARTE DE OLIVEIRA ACADÊMICO CESUPA IGOR COIMBRA BUHRNHEIM ACADÊMICO CESUPA IGOR COSTA NORAT ACADÊMICO CESUPA ISABELLA ARRAIS MAROJA DE SOUZA ACADÊMICO CESUPA IVAN DELAQUIS PEREZ FILHO ACADÊMICO CESUPA JACOB JAYME PINTO ACADÊMICO CESUPA JAMYLLÉ OLIVEIRA DE ARAUJO ACADÊMICO CESUPA JESSICA DE NAZARE RODRIGUES SOUTO ACADÊMICO CESUPA JESSICA DO CARMO BRANDAO ACADÊMICO CESUPA JOAO CARLOS XERFAN ACADÊMICO CESUPA JOAO KLAUTAU ACADÊMICO CESUPA JOAO PEDRO OLIVEIRA AMERICO ACADÊMICO CESUPA JOAO VICTOR DE AZEVEDO PAMPLONA ACADÊMICO CESUPA JOAO VICTOR DE SOUZA CAMARA ACADÊMICO CESUPA JOAO VITOR LIMA DE LIMA ACADÊMICO CESUPA JOAQUIM FERNANDO MACEDO SIMOES ACADÊMICO CESUPA JORDANA BEATRIZ DA SILVA MENDES ACADÊMICO CESUPA JORDAO PASSARELLI PIMENTEL ACADÊMICO CESUPA JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO ACADÊMICO CESUPA JOSE OCTAVIO DIAS MESCOUTO NETO ACADÊMICO CESUPA JULIANA NASCIMENTO RABELO ACADÊMICO CESUPA JULIANNE DUTRA DA COSTA ACADÊMICO CESUPA KAUE MATOS SILVA ACADÊMICO CESUPA LAERCIO ALBUQUERQUE DA SILVA JUNIOR ACADÊMICO CESUPA LAILA BEATRIZ LIMA ACADÊMICO CESUPA LANA CAROLINE SANTOS MELEM ACADÊMICO CESUPA LARISSA CRISTINA FELIZ DA SILVA ACADÊMICO CESUPA LARISSA SILVA DE SOUSA ACADÊMICO CESUPA LAURA MALVEIRA COSTA ACADÊMICO CESUPA LETICIA GABRIELA GAMA BARBOSA ACADÊMICO CESUPA LETICIA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA ACADÊMICO CESUPA LETICIA RODRIGUES OLIVEIRA ACADÊMICO CESUPA LETICIA SACHIE MUNECHIKA ACADÊMICO CESUPA LIVIA YASMIN DE ANDRADE RESENDE ACADÊMICO CESUPA LUCAS GABRIEL PINHEIRO DE MATOS ACADÊMICO CESUPA LUCIANNA MENDES LAUZID ACADÊMICO CESUPA LUIGI TOURINHO DE OLIVEIRA ACADÊMICO CESUPA LUIS ARTHUR PASSOS LOBATO ACADÊMICO CESUPA LUIS FELIPE DE SOUZA MELO ACADÊMICO CESUPA LUIS HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA ACADÊMICO CESUPA MANUELA GUIMARAES DA ROCHA ACADÊMICO CESUPA MARCELLA NUNES ALVES FERNANDES ACADÊMICO CESUPA MARCELO FRANCISCO VELOSO DE MELLO GONCALVES ACADÊMICO CESUPA MARCO ALEC ARNOUR FAGUNDES ACADÊMICO CESUPA MARCOS PRAIA MATTHEWS ACADÊMICO CESUPA MARIA CLARA DE CASTRO FARIAS ACADÊMICO CESUPA MARIA EDUARDA CARDOSO COSTA ACADÊMICO CESUPA MARIA EDUARDA CHAVES FEITAL ACADÊMICO CESUPA MARIA EDUARDA COSTA ALEIXO ACADÊMICO CESUPA MARIA FERNANDA MARANHÃO DE ALMEIDA ACADÊMICO CESUPA MARIA HELENA ALMEIDA ACADÊMICO CESUPA MARIA ISADORA GOMES DO CARMO ACADÊMICO CESUPA MARIA LUAR ATAIDE PINHEIRO ACADÊMICO CESUPA MARIA LUIZA FERREIRA RAMOS ACADÊMICO CESUPA MARIA LUIZA SALHEB VIEITAS GUIMARAES ISHAK ACADÊMICO CESUPA MARIA LUIZA VIANNA FERREIRA ACADÊMICO CESUPA MARIA TEREZA REDIG ROCHA ACADÊMICO CESUPA MARLA ALVES BARBOSA ACADÊMICO CESUPA MATHEUS KALLIL RAPOSO MAGALHAES ACADÊMICO CESUPA MATHEUS SILVA NORMANDO ACADÊMICO CESUPA MAYARA SOUZA DO AMARAL ACADÊMICO CESUPA MELANIE MUNIZ BITTENCOURT ACADÊMICO CESUPA NAHTAHN SAHMUEL DA SILVA FEITOSA ACADÊMICO CESUPA NATALIE CRISTINY ARAUJO MIRANDA ACADÊMICO CESUPA NATHALYA DA COSTA MARQUES ACADÊMICO CESUPA OSCAR LUCAS SANTANA DE DEUS ACADÊMICO CESUPA PEDRO ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA FREITAS ACADÊMICO CESUPA

PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA ACADÊMICO CESUPA RAFAELLA OLIVEIRA FLEXA ACADÊMICO CESUPA RAPHAEL CAMPOS BARROSO ACADÊMICO CESUPA RAYANE TRINDADE ALMEIDA ACADÊMICO CESUPA REBECA MARIA RODRIGUES HAMOY ACADÊMICO CESUPA REBECA OLIVEIRA MARQUES ACADÊMICO CESUPA RENAN OLIVEIRA DE ANDRADE ACADÊMICO CESUPA RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO FILHO ACADÊMICO CESUPA RICKSON PAMPLONA TOURINHO BARROS ACADÊMICO CESUPA RODRIGO AMERICO OLIVEIRA SILVA ACADÊMICO CESUPA RODRIGO LESSA MELO SILVA ACADÊMICO CESUPA ROGERIO JUNIOR MARINHO BITTENCOURT ACADÊMICO CESUPA SERGIO WILLIAM VICTHOR MIRANDA MENDES ACADÊMICO CESUPA THEO ADRIANO ALENCAR NUNES ACADÊMICO CESUPA VINICIUS MACHADO ACADÊMICO CESUPA VITOR OLIVEIRA COSTA ACADÊMICO CESUPA VITORIA SERRANO ACADÊMICO CESUPA VIVIANE MARINHO CASTRO ACADÊMICO CESUPA YAGO TRINDADE JINKINGS ACADÊMICO CESUPA YASMIN MOUSINHO JORGE E JORGE ACADÊMICO CESUPA ANDRE VICTOR SILVA DE ARAUJO ACADÊMICO CESUPA ANNA BEATRIZ MONTEIRO SANTIAGO ACADÊMICO CESUPA BERNARDO CARNEIRO COSTA ACADÊMICO CESUPA CONCEICAO DE MARIA RODRIGUES CRUZ ACADÊMICO CESUPA DAYANE DOS SANTOS ACADÊMICO CESUPA GABRIEL BERNARDES DA SILVA ACADÊMICO CESUPA GABRIELE PIMENTEL ALVES ACADÊMICO CESUPA ISANE CRISTINA FARIAS ACADÊMICO CESUPA JOAO HENRIQUE FREIRE BARBOSA ACADÊMICO CESUPA JULI VITORIA OBALSKI SAMPAIO ACADÊMICO CESUPA MARCO ANTONIO MARQUES MAIA ACADÊMICO CESUPA MARILIA COSTA RODRIGUES ACADÊMICO CESUPA NICOLE RAMOS XERFAN ACADÊMICO CESUPA PAULO VINICIUS LIMA BARROS ACADÊMICO CESUPA POLLIANA DOS ANJOS SALGADO ACADÊMICO CESUPA RAISSA RENDEIRO D OLIVEIRA ACADÊMICO CESUPA ROBERTA TAMER FRANCA ACADÊMICO CESUPA RONILDO MORAIS DA FONSECA ACADÊMICO CESUPA

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1O. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2o. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste código. E PARA CONSTAR, CONFORME DETERMINA A LEI FOI LAVRADA A PRESENTE ATA EU, ALBERTO CEZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, DIGITEI E SUBSCREVO. BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2023. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

FÓRUM DE ICOARACI

SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI

PROCESSO Nº 0802688-11.2023.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: REMOÇÃO, MODIFICAÇÃO E DISPENSA DE TUTOR OU CURADOR (1705)

REQUERENTE: LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS

SENTENÇA

LEONARDO ARAÚJO DOS SANTOS, já qualificado nos autos, propôs ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR, alegando que sua irmã, LUCINEIDE ARAÚJO DOS SANTOS foi interditada por sentença prolatada nos autos nº 0006077-86.2013.8.14.0201, em que foi nomeada como curadora a sua genitora Maria de Nazaré Araújo dos Santos, que veio a falecer no dia 01/03/2023. Aduz que após o falecimento da curadora, a curatelada passou a residir com o ora requerente e o mesmo passou a cuidar da interditada e até hoje exerce todos os encargos de curador em relação ao mesmo. Deste modo, o requerente requer a modificação da curatela.

Juntou documentos.

Fora designada a elaboração de

O requerente apresentou documentos.

O pedido foi submetido à apreciação e parecer do Ministério Público, que se manifestou favorável.

É o Relatório. Decido.

Trata-se de demanda em que se pretende a modificação de curatela de Lucineide Araújo dos Santos.

A curadora anterior veio a falecer e o requerente se mostra apto a exercer o encargo como assim demonstrou o relatório técnico do estudo do caso realizado pela equipe técnica do Fórum, o qual revelou que o requerente, *?independente da determinação judicial já vem exercendo o papel de curador satisfatoriamente, proporcionando à interditada sentir-se protegida e cuidada e, principalmente, fazendo parte de uma família, evidenciando-se assim a existência de vínculos afetivos recíprocos, além de apresentar as condições emocionais e a disponibilidade que a situação requer?.*

Nesse contexto, uma vez comprovada a relação de parentesco e o atendimento aos interesses da curatelada, corroborada pela manifestação favorável do Ministério Público, o acolhimento do pleito é medida que se impõe.

Ante o exposto, tendo sido preenchidas as exigências legais e diante da documentação exibida, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, com suporte no artigo 1.194 do Código Civil, nomeando **LEONARDO ARAÚJO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, auxiliar de depósito, portador da identidade n.º 63633858 PC/PA e do CPF n.º 015.220.912-38, residente e domiciliado na Ps. Afonso Pena, nº80, Bairro: São Francisco, Parque Guajará-Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66821-280, como curador de **LUCINEIDE ARAÚJO DOS SANTOS**, brasileira, portadora da identidade n.º 3503902 -PC/PA, residente e domiciliada na Ps. Afonso Pena, nº80, Bairro: São Francisco, Parque Guajará-Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66821-280, em substituição à anteriormente nomeada, nos termos do artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, cabendo-lhe representar a

curatelada na prática de atos relacionados à administração de seu patrimônio, inclusive para recebimento de proventos ou outras receitas, ficando dispensado(a) da prestação de caução pela inexistência, nos autos, de bens ou rendas significativas pertencentes a curatelada.

Fica o curador cientificado de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do curatelado se e quando for instado(a) a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos a eventual patrimônio.

Transitada em julgado nesta data, em face da ausência de interesse recursal, valendo esta como certidão de trânsito em julgado.

Em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Esta sentença servirá como certidão de curatela e termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem custas e despesas processuais por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci- Belém (PA), datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Auxiliar da 3ª Entrância, respondendo pela 2ª Vara Cível

e Empresarial Distrital de Icoaraci

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI

Número do processo: 0805605-03.2023.8.14.0201 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: PONTA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO ROBERTO ROMAO OAB: 209551/SP

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ICOARACI-BELÉM, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805605-03.2023.8.14.0201

NOTIFICADO: PONTA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADV.: PEDRO ROBERTO ROMAO OAB: SP209551

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) REQUERIDO: PONTA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 201unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3211-7050, **nos dias úteis das 8h às 14h.**

Belém(Pa), 5 de outubro de 2023.

MARIA HELENA ALMEIDA DE SOUZA

UNAJ local de Icoaraci

Número do processo: 0805597-26.2023.8.14.0201 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: RENATO EVANGELISTA APRIGIO Participação: ADVOGADO Nome: JOSE VENANCIO GAMA VITORAZZI PEZENTE OAB: 34030/ES

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ICOARACI-BELÉM, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805597-26.2023.8.14.0201

NOTIFICADO: RENATO EVANGELISTA APRIGIO

ADV.: JOSE VENANCIO GAMA VITORAZZI PEZENTE OAB: ES34030

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) REQUERIDO: RENATO EVANGELISTA APRIGIO para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada

para o endereço 201unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3211-7050, **nos dias úteis das 8h às 14h.**

Belém(Pa), 5 de outubro de 2023.

MARIA HELENA ALMEIDA DE SOUZA

UNAJ local de Icoaraci

FÓRUM DE ANANINDEUA

SECRETARIA DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

AÇÃO PENAL: 0804304-58.2022.8.14.0006

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VÍTIMA: DANIELLE PEREIRA MAURITY

ASSISTENTES DE ACUSAÇÃO: DR. CARLOS ALBERTO FREIRE CARDOSO JUNIOR, OAB/PA 26.911; DRA. LIA DANIELLA LAURIA, OAB/PA 10.719

ACUSADO: JOÃO JOAQUIM CARDOSO NETO

DEFESA: DR. SERGIO MURILO CARDOSO FERREIRA, OAB/SE 14.680; DRA. EMY HANNAH RIBEIRO MAFRA, OAB/PA 23.263; DRA. CAROLLINA ALVES PINTO BARAÚNA, OAB/PA 13.327; DR. MARCELO ANTONIO BARAÚNA CARDOSO FILHO, OAB/PA 29.798.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

1. **INDEFIRO** o pedido formulado pelos Assistentes de Acusação, no id 100267939, pelo qual pugnam pelo desentranhamento dos documentos juntados pela Defesa antes da audiência de instrução ocorrida em 13.07.2023, pois não se tratam de documentos ilícitos, nos termos do art. 231 do CPP, os quais terão a avaliação que merecer no momento oportuno, qual seja, por ocasião do julgamento do mérito.

2. Quanto ao pedido da Defesa formulado no id 101099211 e id 101099214, como consabido, no processo penal deve a sentença limitar-se aos termos da acusação, não podendo o juiz, por conseguinte, deferir pedidos que não constem, explícita ou implicitamente, da denúncia, sob pena de violação ao princípio da correlação. Eventual prática de crime por parte da vítima de que tenha conhecimento a Defesa deve, caso ainda não seja objeto de investigação, ser noticiada perante à autoridade competente para as devidas investigações em **procedimento próprio ou, na forma do artigo 40, por meio do Ministério Público**, diante do exame dos documentos constantes nesta ação penal, com remessa das peças ao membro do *Parquet* competente.

Desta feita, **INDEFIRO** o pleito de Id 101099211, atinente à eventual apuração e/ou responsabilização criminal da ofendida neste feito, sem prejuízo da análise de todas as teses pertinentes da acusação e defesa por ocasião da sentença.

3. Por fim, **DEFIRO a participação** dos Assistentes de Acusação (id 101576420) em Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia **06/10/2023 às 09:00 horas**, por videoconferência, através da plataforma TEAMS. Intime-se a Defesa para informar e/ou os números de contato e/ou ?whatsapp?. Apresentados os dados acima, e, aquando da realização do ato judicial, encaminhe-se o link da sala virtual para o e-mail e ?whatsapp? informados.

Dê-se ciência ao Ministério Público, Assistentes de Acusação e à Defesa.

CUMPRA-SE COM URGÊNCIA.

CÓPIA DESTA DECISÃO SERVIRÁ COMO MANDADO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CARTAPRECATÓRIA/ATOORDINATÓRIO/REQUISIÇÃO/NOTIFICAÇÃO/

OFÍCIO DO NECESSÁRIO.

Ananindeua ? PA, 5 de outubro de 2023 .

(assinado eletronicamente)

EMANOEL JORGE DIAS MOUTA

Juiz de Direito Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua/PA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA

Número do processo: 0820052-96.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA OAB: 22991/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0820052-96.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA OAB PA 22991A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a)AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 5 de outubro de 2023

Número do processo: 0819959-36.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CONDOMINIO VITORIA MAGUARY Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO LEONARDO BARROS PIMENTEL OAB: 015860/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0819959-36.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): CONDOMINIO VITORIA MAGUARY

Adv.: Advogado(s) do reclamado: BRUNO LEONARDO BARROS PIMENTEL OAB PA 0145860

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): CONDOMINIO VITORIA MAGUARY para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 5 de outubro de 2023

Número do processo: 0819734-16.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANDRE DA SILVA GONCALVES LIMA Participação: ADVOGADO Nome: ANNA JULIA FALCAO BASTOS OAB: 22575/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0819734-16.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): : ANDRE DA SILVA GONCALVES LIMA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ANNA JULIA FALCAO BASTOS OAB PA 22575

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): ANDRE DA SILVA GONCALVES LIMA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 5 de outubro de 2023

Número do processo: 0820918-07.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MAURO SOUSA DE SENA Participação: ADVOGADO Nome: MOISES OLIVEIRA DE MORAES OAB: 31377/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0820918-07.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): MAURO SOUSA DE SENA

Advogado(s): MOISES OLIVEIRA DE MORAES - OAB/PA nº 31377

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): MAURO SOUSA DE SENA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 5 de outubro de 2023

Número do processo: 0819736-83.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO GMAC S.A. Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEAO DUARTE OAB: 10422/CE Participação: ADVOGADO Nome: ELIETE SANTANA MATOS OAB: 10423/CE

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0819736-83.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): BANCO GMAC S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ELIETE SANTANA MATOS OAB CE 10423

HIRAN LEAO DUARTE OAB CE 10422 A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): BANCO GMAC S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 5 de outubro de 2023

Número do processo: 0821168-40.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DANIELA DA SILVA GONCALVES LIMA Participação: ADVOGADO Nome: ANNA JULIA FALCAO BASTOS OAB: 22575/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0821168-40.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A):: DANIELA DA SILVA GONCALVES LIMA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ANNA JULIA FALCAO BASTOS OAB PA 22575

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(: DANIELA DA SILVA GONCALVES LIMA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 5 de outubro de 2023

Número do processo: 0819737-68.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0819737-68.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): : BANCO HONDA S/A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB PA 10219

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO HONDA S/A. para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 5 de outubro de 2023

Número do processo: 0821167-55.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA LUCILEIDE DA SILVA LIMA Participação: ADVOGADO Nome: ANNA JULIA FALCAO BASTOS OAB: 22575/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0821167-55.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): MARIA LUCILEIDE DA SILVA LIMA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ANNA JULIA FALCAO BASTOS OAB PA 22575

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): MARIA LUCILEIDE DA SILVA LIMA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 5 de outubro de 2023

Número do processo: 0819963-73.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: THIAGO CUNHA DE ASSUNCAO

Participação: ADVOGADO Nome: CARLENA MORAIS LIMA DE OLIVEIRA OAB: 20154/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0819963-73.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A): THIAGO CUNHA DE ASSUNCAO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CARLENA MORAIS LIMA DE OLIVEIRA OAB PA 20154

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): THIAGO CUNHA DE ASSUNCAO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 5 de outubro de 2023

EDITAIS**UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS**

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE JAIME GRONETE DA SILVA

PROCESSO: 0002646-16.2005.8.14.0301

O(A) Dr(a). RACHEL ROCHA MESQUITA Juiz(a) de Direito no exercício da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0002646-16.2005.8.14.0301, da Ação de CURATELA requerida por MARIA DAS GRAÇAS ILONETE DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, a interdição de JAIME GRONETE DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 23/03/1966, filho(a) de Osvaldo Gadelha da Silva e Maria Gronete da Silva, que o impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? Vistos etc. Adoto como relatório o já constante nos autos, levando o parecer a Ilustre Representante do Ministério Público, julgo procedente o pedido de fls. 03, e com aparo no que estabelece o art. 1.177, item II do CPC, nomeio MARIA DAS GRAÇAS IGLONETE DA SILVA, na qualidade de curadora de seu irmão JAIME GRONETE DA SILVA, devendo para tanto prestar o compromisso de lei no qual ficará responsável por tudo o que naquele compromisso contas. Em obediência ao art. 1.182 decorrido o prazo de 05 dias contados da audiência de interrogatório para uma eventual impugnação por parte do interditando e com fulcro no art. 1.184 do CPC, A sentença de interdição produz efeito desde logo, embora sujeita a apelação. Inscreva-se a presente no Registro Civil, e publique-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias, constando no edital os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela." Dra. MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO Juíza de Direito". Belém, 04/10/2023.

Dr(a). RACHEL ROCHA MESQUITA

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Belém, em exercício

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 VARA - EDITAIS

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE PAULO SERGIO DE SOUZA

PROCESSO: 0010741-83.2015.8.14.0301

O(A) Dr(a). DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO, Juiz(a) de Direito no exercício da 2ª Vara Cível e Empresarial de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0010741-83.2015.8.14.0301, da Ação de CURATELA que tem como requerente **ADALZIRA COSTA DE SOUZA**, brasileira, casada, autônoma, a interdição de **PAULO SERGIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 835534 e CPF-062.193.062-87, nascido em 29/11/1951, filho(a) de José Castro de Souza e Joana Almeida de Souza, portador do CID 10 F06. que o impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? Ante o exposto, julgo procedente o pedido e decreto a interdição definitiva de PAULO SÉRGIO DE SOUZA, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil do Brasil, e de acordo com o artigo 1.775, do Código Civil do Brasil, nomeio-lhe Curadora a requerente ADALZIRA COSTA DE SOUZA, que deverá prestar o compromisso legal, em cujo termo deverão constar as restrições determinadas pelo juízo. O (A) curador (a) não tem poderes para vender, permutar e onerar bens imóveis da (o) interditada (o). O (A) curador (a) não tem poderes para contrair empréstimos em nome do (a) interditado (a). Ditas restrições devem constar nos termos de curatela. Em razão do disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil do Brasil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil do Brasil, inscreva-se a presente no Registro Civil e imediatamente publique-se no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, publique-se também na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do(a) interdito(a) e do(a) curador(a), a causa da interdição e os limites da curatela. Sem custas. Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-^ e Cumpra-se. Belém, 21 de fevereiro de 2020. JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Capital". Belém, em 5 de outubro de 2023.

DR. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO

Juiz(a) de Direito em exercício

COMARCA DE ABAETETUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA**

Número do processo: 0804568-43.2023.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: POSTO SAO PAULO LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: DARIO FACANHA NETO OAB: 012434/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - ABAETETUBA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0804568-43.2023.8.14.0070**NOTIFICADO(A): POSTO SAO PAULO LTDA - EPP****ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO II, ESQUINA COM AVENIDA SAO PAULO, SN, Aviação, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000****Advogado(s) do(a) reclamado(a): DARIO FACANHA NETO (OAB/PA 12.434)**

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **POSTO SAO PAULO LTDA - EPP**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3751-0800 nos dias úteis das 8h às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de

Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

Abaetetuba/PA, 4 de outubro de 2023.

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação ? FRJ ? Abaetetuba

COMARCA DE SANTARÉM**UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM****EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO 15 DIAS****Classe: Execução da Pena****Apenado: GEFERSON JOAO RODRIGUES DE MELO**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **GEFERSON JOAO RODRIGUES DE MELO**, brasileiro, paraense, filho de João Soares de Melo e Maria de Lourdes Rodrigues de Melo, nascido em 26/11/1971, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para que, no prazo de 05 dias, se apresente espontaneamente ao Centro de Recuperação Regional Silvio Hall de Moura com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena em regime semiaberto a que foi condenado nos autos do processo nº 0004628-97.2009.814.0051, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO EM SEU DESFAVOR. CUMPRA-SE.** Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 26 dias do mês de setembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote**Analista Judiciário da VEP de Santarém****De ordem. Provimento 006/2006-CJCI****EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO 15 DIAS****Classe: Execução da Pena****Apenada: JUCIELY DA SILVA CONCEICAO**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** a apenada **JUCIELE DA SILVA CONCEICAO**, brasileira, paraense, filha de Cícero da Conceição e Maria Valdenice da Silva Conceição, nascida em 05/08/1997, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para que, no prazo de 05 dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através**

do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de tomar ciência das condições da pena em regime aberto e dar início ao cumprimento da pena a que foi condenada nos autos do processo nº 0802855-61.2021.814.0051, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE, CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL, ESTARÁ SUJEITA À REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 26 dias do mês de setembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

Classe: Execução da Pena

Apenado: JODASSAN DOS SANTOS

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **JODASSAN DOS SANTOS**, brasileiro, paraense, filho de Maria da Paz dos Santos, nascido em 14/09/1990, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para que, no prazo de 05 dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena a que foi condenado nos autos do processo nº 0003244-26.2014.814.0051, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE, CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL, ESTARÁ SUJEITO À REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE.** Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 26 dias do mês de setembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

P R A Z O 1 5 D I A S**Classe: Execução da Pena****Apenado: ELENILSON ANTONIO SOUSA DE FREITAS**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **ELENILSON ANTONIO SOUSA DE FREITAS**, brasileiro, paraense, filho de Edson José Pinto de Freitas e Maria Sousa de Freitas, nascido em 17/02/1974, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para que, no prazo de 05 dias, se apresente espontaneamente ao Centro de Recuperação Regional Silvio Hall de Moura com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena no regime semiaberto, a que foi condenado nos autos do processo nº 0005195-70.2005.814.0051, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO EM SEU DESFAVOR.** CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 26 dias do mês de setembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote**Analista Judiciário da VEP de Santarém****De ordem. Provimento 006/2006-CJCI****E D I T A L D E I N T I M A Ç Ã O****P R A Z O 1 5 D I A S****Classe: Execução da Pena****Apenado: WAGNER TEIXEIRA MONTEIRO**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **WAGNER TEIXEIRA MONTEIRO**, brasileiro, nascido em Santarém/PA, filho de Maria Marlene Teixeira Monteiro, nascido em 30/04/1996, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para que, no prazo de 05 dias, se apresente espontaneamente ao Centro de Recuperação Regional Silvio Hall de Moura com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena no regime semiaberto a que foi condenado nos autos do processo nº 0003079-42.2015.814.0051, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO EM SEU DESFAVOR.** CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 27 dias do mês de setembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote**Analista Judiciário da VEP de Santarém**

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

Classe: Execução da Pena

Apenado: EDIMILSON FERREIRA DE MENDONÇA

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **EDIMILSON FERREIRA DE MENDONÇA**, brasileiro, nascido em Santarém/PA, filho de Gilmarlene Alexsandrino de Mendonça e Anita Ferreira de Mendonça, nascido em 21/10/1980, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para que, no prazo de 05 dias, se apresente espontaneamente ao Centro de Recuperação Regional Silvio Hall de Moura com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena no regime semiaberto a que foi condenado nos autos do processo nº 0002879-55.2003.814.0051, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO EM SEU DESFAVOR.** CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 27 dias do mês de setembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

Classe: Execução da Pena

Apenada: ALINE MARIANA PEREIRA SOUSA

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** a apenada **ALINE MARIANA PEREIRA SOUSA**, brasileira, nascida em Santarém/PA, filha de Antônio Sales de Sousa e Maria da Conceição Pereira da Silva, nascida em 15/05/1995, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para que, no prazo de 05 dias, se apresente espontaneamente ao Centro de Recuperação Feminino desta**

Comarca com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena no regime semiaberto a que foi condenada nos autos do processo nº 0001039-08.2014.814.0024, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO EM SEU DESFAVOR. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 27 dias do mês de setembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

Classe: Execução da Pena

Apenado: JOCICLEY DA SILVA DOS ANJOS

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **JOCICLEY DA SILVA DOS ANJOS**, brasileiro, natural de Santarém/PA, filho de José Ribamar da Silva dos Anjos e Ana Sebastiana das Graças, nascido em 08/01/1999, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da sentença que determinou a conversão das penas restritivas de direitos que lhe foram aplicadas nos autos do processo nº 0016228-37.2017.814.0051 em privativa de liberdade a ser cumprida no regime aberto; bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena que lhe foi imposta, **FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME E À PRISÃO.** CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 28 dias do mês de setembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

P R A Z O 1 5 D I A S**Classe: Execução da Pena****Apenado: WANDERLEY LOPES PARINTINS**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **WANDERLEY LOPES PARINTINS**, brasileiro, natural de Santarém/PA, filho de Verônica Lopes Parintins, nascido em 29/05/1991, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena no regime aberto a que foi condenado nos autos do processo nº 0045063-06.2015.814.0051, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME E À PRISÃO.** CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 28 dias do mês de setembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote**Analista Judiciário da VEP de Santarém****De ordem. Provimento 006/2006-CJCI****E D I T A L D E I N T I M A Ç Ã O****P R A Z O 1 5 D I A S****Classe: Execução da Pena****Apenado: JARDEL BARROSO JARDIM**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **JARDEL BARROSO JARDIM**, brasileiro, natural de Prainha/PA, filho de Jader Magno Jardim e Deuzalina Quaresma Barbosa, nascido em 04/10/1994, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena no regime aberto a que foi condenado nos autos do processo nº 0808549-74.2022.814.0051, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME E À PRISÃO.** CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 28 dias do mês de setembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

Classe: Execução da Pena

Apenada: SARA BATISTA DA SILVA

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** a apenada **SARA BATISTA DA SILVA**, brasileira, natural de Santarém/PA, filha de Maria Rosalba Batista da Silva, nascida em 01/11/1999, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena no regime aberto a que foi condenada nos autos do processo nº 0010826-38.2018.814.0051, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITA A REGRESSÃO DE REGIME E À PRISÃO.** CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 28 dias do mês de setembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

Classe: Execução da Pena

Apenado: CLEONILDO CAETANO

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **CLEONILDO**

CAETANO, brasileiro, paraense, filho de Edenilza Caetano, nascido em 24/09/1980, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para que, no prazo de 05 dias, se apresente espontaneamente ao Centro de Recuperação Regional Silvio Hall de Moura com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena em regime semiaberto a que foi condenado nos autos do processo nº 0000782-72.2009.814.0051, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO EM SEU DESFAVOR.** CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 28 dias do mês de setembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

Classe: Execução da Pena

Apenado: CLEUMIN BERNARDO DOS SANTOS

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **CLEUMIN BERNARDO DOS SANTOS**, brasileiro, paraense, filho de Glória Maria Bernardo dos Santos, nascido em 02/02/1981, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência do teor da sentença proferida nos autos do processo supra e que revogou a suspensão condicional a pena que lhe foi imposta nos autos do processo nº 0004955-03.2013.814.0051 e autorizou o cumprimento da pena em regime aberto; bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da sua pena, **FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME.** CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 28 dias do mês de setembro de 2023. Eu, _____, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

Ádria Gonçalves Vinhote

Analista Judiciário da VEP de Santarém

De ordem. Provimento 006/2006-CJCI

COMARCA DE ALTAMIRA**SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE ALTAMIRA**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA AGRÁRIA DE ALTAMIRA

Rua Maranhão (Rodovia Transamazônica, Km 04), s/n, ao lado do DNIT, Bairro Bela Vista, Altamira - PA, CEP 68374-784, Altamira ? PA ? Correio eletrônico: agrariaaltamira@tjpa.jus.br ? Contato telefônico: (91) 98251-1732

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO 20 (VINTE) DIAS

AÇÃO DE USUCAPIÃOPROCESSO Nº **0801281-12.2022.8.14.0069**

AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL RURAL COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

REQUERENTE: LANA DILMA DOS SANTOS LIVA

ADVOGADO: ARTHUR RAMON ADRIANO DA SILVA, OAB/PA 29.121

REQUERIDO: RUDI CARLOS SCHUNKE- (CPF/MF nº 120.718.890-53, RG nº 2561745) e VANIA CRISTINA SOUZA CAMPELO SCHUNKE (CPF/MF nº 152.349.672-04, RG nº 2561744)

O Dr. **ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR**, MM. Juiz de Direito Titular da

Vara Agrária da Região de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

Dar publicidade a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que ficam devidamente citados, **OS CONFINANTES e TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS, atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecerem contestação dentro do prazo da Lei.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL QUE SE PRETENDE A LEGITIMAÇÃO

IMÓVEL: Lote 27 - fração inserida no imóvel maior ?Fazenda Belam?, localizada na Gleba Extrema, no município de Pacajá/PA

ADVERTÊNCIAS:

a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo juiz;

b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis, lhe sendo assegurado a nomeação de Curador Especial, conforme estabelece o art. 72, inc. II c/c art. 257, inc. IV, ambos do NCPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei. Eu, Valdilene Bento do Nascimento Silva, digitei e subscrevo.

Altamira/PA, 02 de outubro de 2023

ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA AGRÁRIA DE ALTAMIRA

Rua Maranhão (Rodovia Transamazônica, Km 04), s/n, ao lado do DNIT, Bairro Bela Vista, Altamira - PA, CEP 68374-784, Altamira ? PA ?

Correio eletrônico: agrariaaltamira@tjpa.jus.br ? Contato telefônico: (91) 98251-1732

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO 20 (VINTE) DIAS

AÇÃO DE USUCAPIÃO

PROCESSO Nº **0800832-54.2022.8.14.0069**

AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL RURAL COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

REQUERENTE: AURIANA SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: ARTHUR RAMON ADRIANO DA SILVA, OAB/PA 29.121

REQUERIDO: RUDI CARLOS SCHUNKE- (CPF/MF nº 120.718.890-53, RG nº 2561745) e VANIA CRISTINA SOUZA CAMPELO SCHUNKE (CPF/MF nº 152.349.672-04, RG nº 2561744)

O Dr. **ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR**, MM. Juiz de Direito Titular da

Vara Agrária da Região de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

Dar publicidade a todos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que ficam devidamente citados, **OS CONFINANTES e TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS, atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecerem contestação dentro do prazo da Lei.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL QUE SE PRETENDE A LEGITIMAÇÃO

IMÓVEL: Lote 47 - fração inserida no imóvel maior ?Fazenda Belém?, localizada na Gleba Extrema, no município de Pacajá/PA;

ADVERTÊNCIAS:

a) PRAZO: o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo juiz;

b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis, lhe sendo assegurado a nomeação de Curador Especial, conforme estabelece o art. 72, inc. II c/c art. 257, inc. IV, ambos do NCPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei. Eu, Valdilene Bento do Nascimento Silva, digitei e subscrevo.

Altamira/PA, 14 de setembro de 2023

ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR

Juiz de Direito

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA

Número do processo: 0805001-82.2022.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GENEBALDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: MANOELLA BATALHA DA SILVA registrado(a) civilmente como MANOELLA BATALHA DA SILVA OAB: 14772/PA Participação: ADVOGADO Nome: FABIANA SORAIA DE CARVALHO GOMES registrado(a) civilmente como FABIANA SORAIA DE CARVALHO GOMES OAB: 13.247/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ALTAMIRA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0805001-82.2022.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: GENEBALDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Endereço: MANOEL UMBUZEIRO, 1447, CENTRO, ALTAMIRA - PA - CEP: 68371-274

ADVOGADO: Advogado(s) do reclamado: FABIANA SORAIA DE CARVALHO GOMES OAB/PA 13247, MANOELLA BATALHA DA SILVA OAB/PA 14772.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: GENEBALDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **005unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205 -3620 nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA,5 de outubro de 2023.

Ana Maria Duarte Oliveira

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? UNAJ-Altamira

Número do processo: 0805072-84.2022.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEO DUARTE OAB: 10422/CE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ALTAMIRA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscriitora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0805072-84.2022.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA, KM 214, CUMBICA, GUARULHOS - SP - CEP: 07178-580

ADVOGADO: Advogado(s) do reclamado: HIRAN LEAO DUARTE

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **REQUERIDO: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **005unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205 -3620 nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 5 de outubro de 2023.

Ana Maria Duarte Oliveira

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? UNAJ-Altamira

COMARCA DE PARAUAPEBAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS**

Número do processo: 0809819-35.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚCARD S.A. Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES registrado(a) civilmente como CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: 13846/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0809819-35.2023.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO ITAÚCARD S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO ITAÚCARD S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 5 de outubro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0809766-54.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0809766-54.2023.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção ?2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 5 de outubro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0809767-39.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CETE CONSTRUTORA DO BRASIL LTDA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO MEDEIROS DURAO OAB: 152121/RJ Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA OAB: 237726/RJ

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0809767-39.2023.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: CETE CONSTRUTORA DO BRASIL LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA, BRUNO MEDEIROS DURAO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: CETE CONSTRUTORA DO BRASIL LTDA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 5 de outubro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0810053-17.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA BATISTA

<p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUPEBAS Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova</p>
--

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0810053-17.2023.8.14.0040

AÇÃO: Cobrança Administrativa - PAC

REQUERIDO: REQUERIDO: GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA BATISTA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, está em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0810053-17.2023.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **REQUERIDO: GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA BATISTA**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERIDO: GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA BATISTA**, CPF/CNPJ *, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do boleto bancário e do Relatório de conta do processo e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Pará, aos 5 de outubro de 2023, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTAS

Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0809878-23.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LOJAS AMERICANAS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: Maria Victoria registrado(a) civilmente como MARIA VICTORIA SANTOS COSTA OAB: 49600/RJ

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0809878-23.2023.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: LOJAS AMERICANAS S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARIA VICTORIA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO MARIA VICTORIA SANTOS COSTA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LOJAS AMERICANAS S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 5 de outubro de 2023

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0809880-90.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MARCELO DA SILVA FERREIRA

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUPEBAS Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova
--

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0809880-90.2023.8.14.0040

AÇÃO: Cobrança Administrativa - PAC

REQUERIDO: REQUERIDO: MARCELO DA SILVA FERREIRA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, está em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0809880-90.2023.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **REQUERIDO: MARCELO DA SILVA FERREIRA**

, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERIDO: MARCELO DA SILVA FERREIRA**, CPF/CNPJ *, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do boleto bancário e do Relatório de conta do processo e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Pará, aos 5 de outubro de 2023, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTAS**Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas**

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0809749-18.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ANDRÉ LUIZ MOURÃO

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUPEBAS Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova
--

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0809749-18.2023.8.14.0040**AÇÃO:** Cobrança Administrativa - PAC**REQUERIDO:** REQUERIDO: ANDRÉ LUIZ MOURÃO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, está em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0809749-18.2023.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **REQUERIDO: ANDRÉ LUIZ MOURÃO**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERIDO: ANDRÉ LUIZ MOURÃO**, CPF/CNPJ *, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**,

das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do boleto bancário e do Relatório de conta do processo e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Pará, aos 5 de outubro de 2023, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTAS**Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas**

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

COMARCA DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE JUDICIÁRIA DE RONDON DO PARÁ

1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ E

TERMO JUDICIÁRIO CRIMINAL DE ABEL FIGUEIREDO

AÇÃO PENAL

PROCESSO Nº:0800894-03.2021.8.14.0046

DENUNCIADO: PAULO SENA ALEIXO

ADVOGADOS: Fernando Mendes Adeodato ? OAB/PA 32.159; João Victor Lopes Diniz Machado ? OAB/PA 30.277 e Maurício Diniz Machado, OAB-PA 13.506.

DESPACHO

Considerando o parecer ministerial de ID 84641369.

Chamo o feito a ordem, para tornar sem efeito o despacho de ID 91378523 aja vista a quantidade das testemunhas a serem intimadas não havendo tempo hábil para suas intimações e redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia **14/11/2023, às 11h00**.

INTIME-SE/REQUISITE-SE o acusado.

INTIME-SE as testemunhas de Defesa.

DÊ-SE ciência ao Ministério Público e Defesa.

Serve a presente **COMO MANDADO INTIMAÇÃO / OFÍCIO** em relação aos acusados e testemunhas, na forma dos Provimentos nº 03/2009 da CJCI e da CJRMB do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), com redação dada pelo Provimento nº 11/2009 da CRJMB.

Expeça-se o necessário.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Rondon do Pará (PA), data da assinatura eletrônica.

JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará/PA

Processo nº 0006023-27.2018.814.0046

Acusado: Tiago Dutra Nogueira

Advogado (a); Ronaldo Valentim Gomes Sampaio e Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio

Despacho

Homologo a desistência da testemunha WANCLEIA ALMEIDA LEAL , conforme requerido pelo Ministério Público de ID 93941733.

Designo audiência de interrogatório para o acusado TIAGO DUTRA NOGUEIRA para o dia **21/11/2023 às 10:00horas.**

Intime-se o acusado, conforme endereço constado nos autos.

Cumpra-se.

Expeça-se o necessário para a realização da audiência;

Cumpra-se;

Rondon do Pará, data de assinatura do PJE.

João Valério de Moura Júnior

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará.

COMARCA DE BUJARU

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BUJARU

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE JUDICIÁRIA DE BUJARU

Endereço: Avenida Beira Mar, 311 ? Centro ? Bujaru/Pa.

Telefone: (91) 37461182 / Whatsapp:985939580

Email:tjepa081@tjpa.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo 20 dias)

0800015-51.2022.8.14.0081

INVENTÁRIO (39)

[Inventário e Partilha]

J. K. D. S. Q.

Advogado(s) do reclamado: BRUNA RIBEIRO DAS NEVES SOUSA

LOCAL PARA CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA:

Nome: JOAO KALYL DA SILVA QUADROS

Endereço: Sítio Casa Branca, S/N, Comunidade São Raimundo, BUJARU - PA - CEP: 68670-000

O Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Mendes Cruz, MM. Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Bujaru, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, etc....

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara Única de Bujaru e respectiva Secretaria, tramitam os autos de INVENTÁRIO E PARTILHA acima identificado, sendo que, encontrando-se os eventuais interessados, atualmente, em lugar ignorado, nos termos do CPC 259 I, com prazo de 20 (trinta) dias, FICAM por este EDITAL regularmente CITADOS os EVENTUAIS INTERESSADOS, para que, no prazo de 15 (quinze)dias (CPC, 259,III,c/c o art. 626 e §§), caso queiram, os aludidos interessados contestem os termos do inventário e da partilha em referência, ficando cientes de que, se não contestado o pedido, no prazo legal, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, aos fatos articulados pela parte autora na inicial, tudo na forma dos artigos 335 344 do CPC/2015. Logo, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar

ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e a fixado no lugar de costume na sede deste juízo, situado na Rua Avenida Beira Mar, 311, Centro, BUJARU - PA - CEP: 68670-000. CUMPRA-SE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de BUJARU, Estado do Pará, no dia 05 de Outubro de 2023. Eu, Nazaré Costa Bessa, Analista Judiciária - mat 89460, Diretora de Secretaria da Vara Única de Bujaru, digitei o presente expediente e subscrevi.

Rodrigo Mendes Cruz

Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Bujaru/PA

COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE GARRAFÃO DO NORTE**

Número do processo: 0800687-38.2023.8.14.0109 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 178033/SP

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO ? COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE, unidade judicicia?ria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: (0800687-38.2023.814.0109)

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADA: DRA. KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/SP 17.8033)

FINALIDADE: NOTIFICAR O BANCO BRADESCO S/A. para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção ?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo? consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 109unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 98467-4838 nos dias úteis das 8h às 14h.

Garrafão do Norte/PA, 05 de outubro de 2023.

Maria José de Lima

Chefe da Unidade de Arrecadação Mat.109924

Garrafão do Norte-PA

COMARCA DE PRIMAVERA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PRIMAVERA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE PRIMAVERA e TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU/PA

PJe: 0800236-82.2021.8.14.0044

Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RÉU: ALESSANDRO RAMOS DA SILVA

Endereço: RUA BORGES, S/N, VITALANDIA, QUATIPURU - PA - CEP: 68709-000

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 15 DIAS)

O (A) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Dr. (a). **JOSÉ JOCELINO ROCHA**, MM. Juiz (a) de Direito, Titular da Vara Única de Primavera e do Termo Judiciário de Quatipuru, Estado do Pará, na forma da Lei, etc;

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, foi o denunciado **(a) o (a) ALESSANDRO RAMOS DA SILVA ?SANDRO?**, filho de Antônio Francisco da Costa Silva e de Maria José Costa da Silva, nascido em 22/08/2993, RG nº 7712655 PC/PA, CPF (Não Informado), residente em **RUA BORGES, S/N, VITALANDIA, QUATIPURU - PA - CEP: 68709-000** neste Município, atualmente em lugar incerto e não sabido, pela prática de crime descrito no art. **Art. 155, §4º, I e IV do CPB**, Pelo fato do denunciado não ter sido encontrado para ser citado pessoalmente, Proceda-se, conforme manifestação do Ministério Público Estadual, à citação do(a) denunciado(a) **ALESSANDRO RAMOS DA SILVA ?SANDRO?**, por edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, para responder à acusação,

por escrito, no prazo de 10 (dez) dias (CPP, arts. 396, 361, 363, § 1º), atentando-se para o disposto no parágrafo único, do art. 396, do CPP, segundo o qual, no caso de citação por edital, o prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o número de 08(oito), qualificando-as e requerendo que elas sejam intimadas se necessário, as exceções serão processadas em apartado, nos termos dos arts. 95 e 112 do CPP. Para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, o MM. Juiz mandou expedir o presente edital que também será publicado no diário oficial de justiça eletrônico na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Primavera-PA, 05 de outubro de 2023, Francisco Chagas Oliveira - Matrícula - 14028, Auxiliando em Secretaria da Vara Única da Comarca de Primavera/PÁ ? Termo Judiciário de Quatipuru/PÁ.

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PRIMAVERA

Número do processo: 0800663-11.2023.8.14.0044 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: GEOVANO HONORIO SILVA DA SILVA OAB: 15927/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE PRIMAVERA E TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PRIMAVERA E TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800663-11.2023.8.14.0044

NOTIFICADO(A): ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 141.775.792-20

Adv.: GEOVANO HONORIO SILVA DA SILVA ? OAB/PA 15.927

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **044unaj@tjpa.jus.br**.

Primavera, Pará, data e hora da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ZAYNNE FLORA CAETANO BAHÉ

Chefe Local de Arrecadação ? FRJ de Primavera

Número do processo: 0800672-70.2023.8.14.0044 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOANA NEVES DOS REIS Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO OAB: 26948/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE PRIMAVERA E TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PRIMAVERA E TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800672-70.2023.8.14.0044

NOTIFICADO(A): JOANA NEVES DOS REIS - CPF: 218.654.262-53

Adv.: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO ? OAB/PA 26.948-B

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) JOANA NEVES DOS REIS para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **044unaj@tjpa.jus.br**.

Primavera, Para?, data e hora da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ZAYNNE FLORA CAETANO BAHÉ

Chefe Local de Arrecadação ? FRJ de Primavera

Número do processo: 0800673-55.2023.8.14.0044 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PETRONILO FERREIRA MORAES Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO OAB: 26948/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE PRIMAVERA E TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PRIMAVERA E TERMO JUDICIÁRIO DE QUATIPURU**, unidade judiciana subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO**, nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800673-55.2023.8.14.0044

NOTIFICADO(A): PETRONILO FERREIRA MORAES - CPF: 044.525.182-49

Adv.: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO ? OAB/PA 26.948-B

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) PETRONILO FERREIRA MORAES para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **044unaj@tjpa.jus.br**.

Primavera, Para?, data e hora da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ZAYNNE FLORA CAETANO BAHÉ

Chefe Local de Arrecadação ? FRJ de Primavera

COMARCA DE CAMETÁ**SECRETARIA DA 1ª VARA DE CAMETÁ****PORTARIA Nº 002/2023-GAB 1ªVCC/Cametá**

O Exmo. Sr. Dr. **MÁRCIO CAMPOS BARROSO REBELLO**, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cumulativa da Comarca de Cametá e Diretor do Fórum de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Código Judiciário Estadual:

CONSIDERANDO, as orientações e recomendações feitas pela CGJ nos autos da Correição Ordinária nº 0000406-28.2023.2.00.0814.

RESOLVE:

Art. 1ª Determinar a todos os servidores do quadro do TJPA lotados na 1ª Vara de Cametá, que realizem os cursos de Formação Continuada, disponibilizados na modalidade EAD na página da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará - EJPA, dentre estes, sobre o SEEU, SNGB e outros de interesse dos servidores. Em casos de indisponibilidade de cursos pretendidos na página da referida Escola, que seja comunicado a este juízo para que sejam tomadas outras providências.

Art. 2ª Acessar os vídeos instrucionais disponíveis no painel de gestão judiciária do Tribunal, no link: <https://powerbi.tjpa.jus.br/Reports/powerbi/DPGE/Estat%C3%ADstica/abertura_gestao?rs:embed=true>;

Art. 3ª Acessar diariamente o ícone agrupadores do PJE e abrir as petições avulsas não lidas e demais documentos em destaque;

Art. 4ª ? Os servidores devem apresentar os certificados dos cursos que participarem a cada semestre.

Parágrafo único. O servidor lotado no gabinete deverá apresentar o certificado para a Assessora Roberta Nicolau, enquanto que o servidor lotado na secretaria deveria fazê-lo ao Diretor de Secretaria Rodrigo Carneiro.

Art. 5º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Compre-se. Dê-se ciência os servidores.
Cametá/PA, 05 de outubro de 2023.

MARCIO CAMPOS BARROSO REBELLO

Juiz de Direito titular da 1ª Vara/Diretor do Fórum de Cametá

COMARCA DE PEIXE - BOI**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PEIXE - BOI****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEIXE-BOI****EDITAL DA LISTA ANUAL DE JURADOS - ANO 2024**

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Comarca de Peixe-Boi, Estado do Pará, Presidente do Tribunal do Júri, Dra. Natália Araújo Silva, no uso de suas atribuições legais, etc...

TORNA PÚBLICO a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que foram alistados os jurados abaixo relacionados (com suas respectivas profissões e endereços), nos termos do artigo 425 do Código de Processo Penal:

1. ADRIANA MARILIA LOBO DE SOUZA- FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? AV. JOÃO GOMES PEDROSA
2. ALBENÍZIO RUY COSTA CAVALCANTE ? CONTADOR ? RUA JOSÉ RACHID DA SILVA
3. ALESSANDRA BENAIA OLIVEIRA DA SILVA ? PSICÓLOGA - AV JOÃO GOMES PEDROSA
4. ALEXANDRA DIAS DOS SANTOS - FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL - VILA TAUARIZINHO
5. AMANDA KAROLAINE PINHEIRO DE SOUZA ? RUA FREI EDDOARDO STUCCHI
6. ANA FERNANDES DA SILVA ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? Rua José Corrêa, bairro de Fátima, CASA DO Jibóia, Peixe-Boi-PA
7. ANA LUCIA FERNANDES DA SILVA ? AUTÔNOMA ? Rua José Corrêa, bairro de Fátima, próximo ao Jibóia, Peixe-Boi-PA.
8. ANDRÉ SOARES PEREIRA ? FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL ? AV MAGALHAES BARATA, EM FRENTE AO CAMPO DO AMÉRICA.
9. ANDREIA SILVA SODRÉ - FUNCIONÁRIA PÚBLICO MUNICIPAL ? TV BOA VISTA
10. ANTÔNIA CLEIDE VIEIRA DOS REIS - FUNCIONÁRIA PUBLICO MUNICIPAL ? AV MAGALHAES BARATA
11. ANTÔNIA MARIA NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTO - FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? AV MAGALHAES BARATA, AO LADO DA ESCOLA JPA
12. ANTÔNIO ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO BRASIL- FUNCIONÁRIO PÚBLICO - AL. FRANCISCO ANDRADE BRASIL

13. ANTÔNIA OCILÉIA VIEIRA DO NASCIMENTO - FUNCIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL ? TRAVESSA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA, CENTRO
14. ANTÔNIO ÂNGELO LEOPOLDINO DA SILVA ? FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL ? RUA FREI EDDOARDO STUCCHI ? CENTRO ? AO COMERCIO DO JURANDIR.
15. ANTÔNIO HARLLEN DE SOUZA BASTOS - FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL ? RUA FREI EDDOARDO STUCCHI, CENTRO, AO LADO DO GALPÃO DA PREFEITURA.
16. WILLYAM DE SOUSA SILVA ? FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL ? TV BOA VISTA, AMÉRICA, PEIXE-BOI/PA
17. ARLEN MAIA DE MELO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL ? TAUARIZINHO
18. ARLENE ANDRADE DE SOUZA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL ? RUA FREI EDDOARDO STUCCHI ? PROXIMO AO COMERCIO DO JURANDIR.
19. CLEANE SOUZA BARROS RIBEIRO COSTA - FUNCIONÁRIA PÚBLICO MUNICIPAL ? RUA FREI EDDOARDO STUCCHI, EM FRENTE AO COMERCIO DO JURANDIR.
20. CINÉIA CARVALHO DO NASCIMENTO ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? RUA DA CAIXA D'ÁGUA, QUADRA I, ELIOLÂNDIA.
21. COSMO VIEIRA MACHADO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL ? ELIOLÂNDIA
22. CRISTIANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO ? SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL - RUA FREI EDDOARDO STUCCHI.
23. DAMIÃO PEREIRA DIAS - FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL ? TAUARIZINHO
24. DESIVANDA MEDEIROS DE SOUZA ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? RUA DO COMÉRCIO DO JURANDIR
25. DEYLA DOANA DA SILVA SOUZA ? ASSISTENTE SOCIAL ? TV ARMANDO RODRIGUES DA SILVA , EM FRENTE A ESCOLA HERUNDINA ANDRADE DA SILVA.
26. DEUZILENE RODRIGUES DE LIMA- FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? AV. JOÃO GOMES PEDROSA
27. DHONE DA SILVA NASCIMENTO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL - ALAMEDA FRANCISCO ANDRADE BRASIL
28. ÉDER SOUZA SILVA ? FUNCIONÁRIO PÚBLICA MUNICIPAL ? VILA DE TAUARIZINHO
29. ELI ROSE SOARES DE SOUZA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? RUA MANOEL GERSON DE QUEIROZ
30. ELZAFÁ SILVA LIMA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL ? AV. JOÃO GOMES PEDROSA
31. ERON NASCIMENTO DA COSTA ? FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL - VILA TAURIZINHO
32. FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS ? FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL ? VILA DAS PEDRAS

33. FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA ? FUNCIONÁRIO PÚBLICA MUNICIPAL - AV MAGALHAES BARATA, PROXIMO A JPA
34. GABRIELLE VIANA DA SILVA ? TÉCNICA DE ENFERMAGEM ? ELIOLÂNDIA, QUADRA 02 LOTE 08
35. GENIZETE RODRIGUES DA SILVA ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? AVENIDA MAGALHÃES BARATA, EM FRENTE AO COLÉGIO JÔNATHAS PONTES ATHIAS
36. GRACILEI OLIVEIRA DA SILVA ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? TRAVESSA ARMANDO RODRIGUES DA SILVA
37. GRACILENE DE OLIVEIRA PINTO ? DONA DE CASA ? TV EUCLIDES AUGUSTO MATOS
38. ÍLMA FARIAS DA SILVA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL ? AVENIDA MAGALHÃES BARATA, PRÓXIMO AO COLÉGIO JÔNATHAS PONTES ATHIAS
39. IZAIAS DA SILVA FONTES JUNIOR ? BANCÁRIO ? TV ROBERTO SARAPIÃO
40. JAIRO LEOPOLDINO DA SILVA ? FUNCIONÁRIO PÚBLICA MUNICIPAL RUA FREI EDDOARDO STUCCHI
41. JOANA D'ARC SILVA MAGALHAES ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL ? TV EUCLIDES AUGUSTO MATOS
42. JEFSON MELO DE SOUZA - FUNCIONÁRIO PÚBLICA MUNICIPAL ? RUA FREI EDDOARDO STUCCHI
43. JÉSSICA OLIVEIRA DE MORAIS ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? VILA DE TAUARIZINHO
44. JOSEANE DO SOCORRO PIEDADE DA SILVA ? FUNCIONÁRIA PUBLICA MUNICIPAL ? RUA JOSE RACHID DA SILVA
45. JOAO DORIEDSON VIANA PINTO ? FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL ? TV EUCLIDES AUGUSTO MATOS
46. JOSE AGENALDO DE SOUSA ? FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL ? TV MASSARANDUBA.
47. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA MEIRELES ? FUNCIONÁRIO PÚBLICA MUNICIPAL ? TERCEIRA TRAVESSA
48. JOSE ULISSES BARROS ROCHA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? TV EUCLIDES AUGUSTO MATOS
49. JOSÉ ULISSES DA SILVA CAVALCANTE ? FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL ? AV. AV. MAGALHAES BARATA
50. JULIANA JAQUES PINTO RODRIGUES ? ESTUDANTE ? RUA MANOEL GERSON DE QUEIROZ
51. FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS - FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL ? VILA DAS PEDRAS
52. FRANCISCO ASSIS DUARTE PINHEIRO JÚNIOR ? FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL ? RUA

FREI EDDOARDO STUCCHI

53. KEILA MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? TV ARMANDO RODRIGUES DA SILVA

54. LEISE VIEIRA DE MESQUITA ? ESTETICISTA ? AV. JOÃO GOMES PEDROSA, AO LADO DO MERCADO MUNICIPAL

55. LENILSON DE AVIZ BRASIL - FUNCIONÁRIO PUBLICO MUNICIPAL ? AV MAGALHAES BARATA

56. LETICIA SILVA DO ESPÍRITO SANTO ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? TV ARMANDO RODRIGUES DA SILVA

57. LÍLIAN ALVES NOGUEIRA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL AV. JOÃO GOMES PEDROSA, ao lado da secretaria de educação

58. LUANA MAGALHÃES FONTES - FUNCIONÁRIA PÚBLICA ? TV ROBERTO SARAPIÃO ? PRÓXIMO A ASSEMBLEIA DE DEUS.

59. LÚCIA DO SOCORRO ARAÚJO LOBATO ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA ? TAUARIZINHO

60. LÚCIO OTÁVIO DAMASCENO FERREIRA ? BANCÁRIO ? AVENIDA JOÃO GOMES PEDROSA, CENTRO, ao lado da secretaria de educação.

61. LUIZ JERONIMO MENDES DA SILVA ? VIGILANTE - RUA JOSE RACHIDE DA SILVA

62. MARCIA DO SOCORRO DE SOUZA PINTO DA SILVA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? TV TIRADENTES

63. MARCIO NATALINO FARIAS PEREIRA - FUNCIONÁRIO PUBLICO MUNICIPAL ? AV MAGALHAES BARATA

64. MARIA ANGELINA ARRUDA DA SILVA ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL - URUBUQUARA

65. MARIA AUBANI DE OLIVEIRA ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL - AV JOÃO GOMES PEDROSA

66. MARIA CELINA FURTADO DE SOUZA ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL ? AVENIDA MAGALHÃES BARATA ? PRÓXIMO AO RESTAURANTE NOITE DE LUAR

67. MARIA DE FÁTIMA ALENCAR DA SILVA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL ? TV ROBERTO SARAPIÃO

68. MARIA DE JESUS VIEIRA ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL ? AVENIDA MAGALHÃES BARATA, PRÓXIMO A TRAVESSA TIRADENTES

69. MARIA DE NAZARÉ GOMES ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? AVENIDA MAGALHÃES BARATA, PRÓXIMO A TRAVESSA JOSÉ ROBERTO SARAPIÃO

70. MARIA IVANETE VILENA VIANA ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? QUADRA 02, LOTE 08, BAIRRO ELIOLÂNDIA

71. MARIA IZABEL SOUZA DO NASCIMENTO ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? RUA FREI

EDDOARDO

72. MARIA LENI SILVA NOGUEIRA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL ? TV. ROBERTO SARAPIÃO
73. MARIA MARGARETH RIBEIRO LEITE ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL - TAUARIZINHO
74. MARIA REGINA GOMES PANTOJA ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL ? AV MAGALHAES BARATA
75. MARIA ROCIVALDA PINHEIRO DA SILVA ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? TV ROBERTO SARAPIÃO
76. MARIA SUELIR LUCAS DE CARVALHO ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? RUA FREI EDDOARDO STUCCHI
77. MÁRIO FRANCES CARDOSO DO NASCIMENTO ? FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL- AV MAGALHAES BARATA
78. MATHEUS MORAIS DE MELO ? PARADA VITORIA , ESTRADA DE TAUARIZINHO -PEIXE-BOI
79. MICHEL EDER DE OLIVEIRA LIMA ? AUTÔNOMO ? TV SÃO JOÃO
80. OSSIAS RODRIGUES DA SILVA ? FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL ? TV. ROBERTO SARAPIÃO
81. OZIEL DOS REIS SILVA ? AUTÔNOMO ? BAIRRO DE FÁTIMA
82. OZILENE GONÇALVES ANDRADE ? DONA DE CASA - ALAMEDA FRANCISCO ANDRADE BRASIL
83. PAULO HENRIQUE DORTA DA SILVA ? FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL ? AV. MAGALHAES BARATA
84. RAFAEL DE ALMEIDA ABDORAL - BANCÁRIO ? BAIRRO DE FÁTIMA
85. RAIMUNDA ARAÚJO DE LIMA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? AV MAGALHAES BARATA
86. RAIMUNDA NERES DE ALMEIDA CAMPOS - FUNCIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL ? AV. JOÃO GOMES PEDROSA
87. REGINALDO DO NASCIMENTO SOUZA- FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL ? VILA DAS PEDRAS
88. RICARDO LIMA DA SILVA ? FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL ? AV. JOÃO GOMES PEDROSA
89. RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL ? VILA DAS PEDRAS
90. RONNY EDSON DE SOUZA NASCIMENTO ? FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL ? RUA FREI EDDOARDO STUCCHI
91. ROZIANE FELIX DA COSTA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL ? AV NAGALHAES BARATA ? RUA DO POSTO DE GASOLINA ? BAIRRO DE FÁTIMA.
92. SANDRO DA COSTA LOBATO ? FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL ? TAUARIZINHO

93. SERGIANY SILVA FREITAS ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL ? TV FELIPE DOS SANTOS
94. SIRLANE DA SILVA COSTA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? AV. MAGALHAES BARATA
95. TABITA REIS DA SILVA ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? RUA JOSÉ DUARTE PINHEIRO, BAIRRO DE FÁTIMA
96. TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ? RUA FREI EDDOARDO STUCCHI
97. TEREZINHA DE JESUS MATOS DA SILVA ? FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, TRAVESSA EUCLIDES AUGUSTO MATOS
98. VALDEQUE CUNHA DE SALES ? FUNCIONÁRIO PÚBLICA MUNICIPAL, TAUARIZINHO
99. WALKIRIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA - FUNCIONÁRIO PÚBLICA MUNICIPAL ? TV ROBERTO SARAPIÃO ? CENTRO
100. WILLAMES SANTOS DA SILVA ? AUTÔNOMO ? ALAMEDA FRANCISCO ANDRADE BRASIL

TRANSCRIÇÃO DOS ARTIGOS 436 A 446 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL:

Artigo 436. **O serviço do júri é obrigatório.** O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. **Estão isentos do serviço do júri:**

I ? o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II ? os Governadores e seus respectivos Secretários;

III ? os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV ? os Prefeitos Municipais;

V ? os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI ? os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII ? as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII ? os militares em serviço ativo;

IX ? os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X ? aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Artigo 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.?

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei publicar o presente edital, que foi afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Alexandro dos Santos Leal, Diretor de Secretaria que o digitei.

Peixe-Boi/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2023.

Juíza de Direito Substituta,

presidente do Tribunal do Júri

COMARCA DE AUGUSTO CORREA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA**

DECISÃO Considerando que a hipótese presente no MS impetrado, não se amolda nas situações previstas na Resolução 013/2009 ? do TJPA que regulamenta o serviços do plantão judiciário ? determino a remessa ao juízo natural do feito. Cumpra-se. P.R.I. Assinado eletronicamente, Angela Graziela Zottis Juíza Titular da Comarca de Augusto Corrêa/PA

SENTENÇA Vistos, RAIMUNDA ALVES FERREIRA ajuizou em 2019 Ação de Restauração de Registro Civil relatando que ao solicitar segunda via de sua certidão de nascimento junto ao Cartório de Ofício Único de Tracateua lhe foi informado que ?não foi possível identificar a existência de assento de nascimento em nome da requerente, às fls. 06v, do Livro A-44, nascida em 14/12 1970, filha de José Alves Ferreira e Joana Tavares de Brito. Junta como documentação comprobatória: RG constando os dados do assento de nascimento no referido cartório; Certidão do Cartório de Tracateua; certidão de nascimentos dos filhos: Larissa, Marciely e Paulo; certidão de óbito do pai José Alves Ferreira; certidão de nascimento da mãe Joana Couto Ferreira Brito; e certidão de nascimento de seus irmãos: Luzia, Antônio e Domingos; CPF; certidões negativas criminais estadual e federal; certidão de regularidade junto à justiça eleitoral; É o relatório. Decido. A certidão de nascimento, além de identificar o indivíduo, é a primeira garantia de cidadania e direito a todos os brasileiros. Com ele a pessoa ?existe? oficialmente para o Estado e a sociedade. Garantir esse direito é salvaguardar o princípio da dignidade da pessoa humana, amparado pelo art. 5º da lei de Registros Públicos que prevê que ?todo nascimento que ocorrer no território nacional deverá ser dado a registro.? Sendo a ausência desse importante documento uma circunstância indesejável, a lei permite, a qualquer tempo, atendidas as exigências legais, a restauração do registro, conforme preleciona o art. 106 da lei 6.015/73. A requerente anexa aos autos documentos tais como o RG que dão conta da existência do registro a ser restaurado. Anexa também CPF regular e certidão de óbito e de nascimento de seus pais, além da certidão de nascimento de seus filhos e de seus irmãos. O conteúdo probatório acostado mostra-se suficiente para atestar que se trata de pretensão autêntica que merece ser acolhida, não tendo a procedência o condão de prejudicar direito de terceiros. Isto posto, JULGO PROCEDENTE a ação para determinar a RESTAURAÇÃO DE REGISRTO DE NASCIMENTO da senhora RAIMUNDA ALVES FERREIRA, nascida em 14/12/1970 na cidade de Bragança/PA, filha de José Alves Ferreira e Joana Couto Ferreira Brito, tendo como avós paternos Manoel Alves Ferreira e Catarina Alves Ferreira e avós maternos Severino Tercílio de Brito e Joana Couto Brito, nos termos acima, com fundamento nos termos dos arts. 109, §4º da Lei nº 6.015/73, pelo Cartório no qual se deu o assento, qual seja, CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE TRACATEUA. Isento a requerente do pagamento das despesas processuais, nos termos da Lei nº 1.060/50. Cumpre esclarecer que deverá ser observado pelo cartório no momento da averbação o art. 99 da lei 6.015/73, sendo que, A PRESENTE DECISÃO SERVIRÁ DE MANDADO, conforme Provimento da Corregedoria. Outrossim, informo ainda que a parte poderá em mãos levar até o cartório para que o mesmo faça a devida averbação, visto que a sentença consta todos os dados necessários para o ato. Caso haja recusa no cumprimento dessa decisão, o mesmo deve ser informado ao juízo por meio de carta de devolução, e também, dado uma certidão a parte em razão do não cumprimento da ordem judicial. Expeça-se o necessário. Intime-se o requerente via advogados(as) constituídos nos autos via DJ-e e Sistema. Ciência ao MP. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, dando baixa no sistema. DISPESA PRAZO RECURSAL. SERVINDO DE MANDADO E OFÍCIO. P. R. I. Cumpra-se.

Augusto Corrêa, datado eletronicamente ANGELA GRAZIELA ZOTTIS Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa

COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**

PROCESSO Nº 0800229-14.2022.8.14.0058. INTERDIÇÃO/CURATELA. POLO ATIVO: Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA. JOELSON ALVES DUARTE. POLO PASSIVO: Nome: RAFAEL ALVES DUARTE. ¿SENTENÇA. I ¿ RELATÓRIO. Cuida-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA. EM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, proposta pelo Ministério Público do Estado do Pará, por seu Órgão de Execução nesta Comarca, em face de RAFAEL ALVES DUARTE, qualificado nos autos. de Síndrome de Down, epilepsia e paralisia infantil, o interditando Rafael Alves Duarte não possui capacidade para exercer suas funções laborais. Nesse sentido, juntou documentos, quais sejam, notícia de fato, laudo psiquiátrico e receituário de controle especial. Consta do autos documento médico que o interdito possui incapacidade para atividades laborais (id nº 68611109). Requereu o MP a nomeação de JOELSON ALVES DUARTE, irmão do interditando, como curador de RAFAEL ALVES DUARTE. Deferidos os benefícios da justiça gratuita (id. 68845702), tendo em vista que preenchidos os requisitos contestantes no art. 98 e ss do CPC. Em decisão de id nº 77647707, este juízo deferiu a curatela provisória nos termos requeridos. Ouvidas as partes em audiência, bem como as testemunhas arroladas pelas partes (id nº 77647709). Ao final da audiência, o Juízo determinou a nomeação de curadora especial, bem como a elaboração de relatório pela Equipe Multidisciplinar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Polo Altamira/PA) acerca da capacidade física e mental do interditando. Na oportunidade, nomeou-se a Dra. Sandra Lorrany Pereira Carvalho ¿ OAB/PA nº 28.662, como curadora especial do interditando. Manifestação da curadora especial acostada aos autos no id nº 80019515 ¿ Págs. 1/2, com requerimento de julgamento procedente da ação. Relatório Multidisciplinar no id nº 81128898 - Págs. 1/3, sugerindo que a curatela de RAFAEL ALVES DUARTE seja concedida a JOELSON ALVES DUARTE. Sustentou o Ministério Público que, em razão ter sido diagnosticado como portador O Ministério Público manifestou-se pela procedência do pedido autoral (83097620 - Págs. 1/2). É, em breve síntese, do que cumpria relatar. Passo a decidir. ¿ FUNDAMENTAÇÃO. Possível o desenlace da controvérsia no atual momento procedimental, nos termos do artigo 355, inciso I, do Código de Processo Civil, porque prescinde, o caso, de maior dilação probatória. Não há preliminares arguidas pela defesa, de sorte que o processo pode ser julgado no estado em que se encontra. Quanto ao mérito, o pedido é procedente. Sabe-se que a curatela é um instituto que tem por escopo a proteção de maiores de idade que estejam em situação de incapacidade de cuidar dos próprios interesses, ou seja, de administrar seu patrimônio. A regra é que os maiores de dezoito anos são considerados plenamente capazes para os atos da vida civil. Contudo, essa presunção é relativa e, verificada a inaptidão da pessoa para gerir seus bens, por inúmeros motivos, ilustrativamente representados pela ocorrência de doença ou deficiência mental ou intelectual, mostra-se necessária a nomeação de outrem, a quem é atribuído o encargo. Trata-se do curador. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi aprovada pelo ordenamento pátrio com status de emenda constitucional, nos moldes da previsão do artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal de 1988 (Decreto nº 6.949/2009). Com vistas à regulamentação dessa Convenção, foi aprovado no Brasil o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei n.º 13.146/2015, que, além de conferir inúmeros direitos aos portadores de deficiência mental ou intelectual, deu nova redação a alguns dispositivos do Código Civil de 2002. Com isso, deixou, o interditado, de constar do rol dos absolutamente incapazes, em razão das alterações ao preceito insculpido no artigo 3º do Código Civil promovidas pelo novel Estatuto. Diversas características da curatela devem ser registradas: a) deve durar o menor tempo possível; b) refere-se tão somente a questões de natureza negocial e patrimonial; c) não afeta direitos pessoais; d) não impede o casamento; não impede o poder familiar; e) não impede que o curatelado(a) exerça atividade laboral; f) não impede, sequer, que o curatelado(a) possa votar; além de outros. Enfim, a ¿interdição¿, consoante o ordenamento jurídico pátrio atual, é instituo de direito material bastante restrito. Cumpre estabelecer, quais são os requisitos a serem verificados, no caso concreto, que ensejem, eventualmente, o deferimento do pedido de curatela. Conforme o artigo 1.767, caput e seus incisos, do Código Civil (com redação dada pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência), ¿Estão sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; os ébrios habituais e os viciados em tóxico; os pródigos¿. Importante consignar que a limitação capaz de sustentar o reconhecimento de inexistência ou comprometimento da higidez mental do interditando, in casu, foi aferido

por documento médico acostado aos autos. E, no caso sub judice, a inspeção judicial em audiência corroborou, em conjunto com oitiva de testemunhas e das partes, as conclusões a que já havia chegado do laudo pericial acima mencionado de que o interditando não consegue exprimir a sua vontade, realizando, por si, os atos negociais de sua vida civil. A curatela só pode ser declarada em situações excepcionais, nas quais se justifique, objetivamente, a nomeação de alguém apto a cuidar dos interesses patrimoniais do examinando, porque este se encontra incapaz de fazê-lo sem gravíssimos prejuízos a seu patrimônio. Nesse sentido positivou-se no art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, o entendimento acima mencionado, abaixo reproduzido, in verbis: Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. § 1º A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto. § 2º A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do(a) curatelado(a). § 3º No caso de pessoa em situação de institucionalização, ao nomear curador, o juiz deve dar preferência a pessoa que tenha vínculo de natureza familiar, afetiva ou comunitária com o curatelado(a). Por todo o exposto, tem-se que os elementos de convicção amealhados sobre o crivo do contraditório e da ampla defesa revelam que a curatela se impõe no caso em apreço. Conforme o que consta nos autos, comprovou-se que o interditando necessita ser curatelado. Por fim, manifestou-se a ilustre representante do Ministério Público favoravelmente ao deferimento do pedido, tendo entendido que é caso de reconhecer o caso como incapacidade, com nomeação da parte autora para exercer a curatela. Destarte, denota-se que o conjunto probatório é hábil a demonstrar que a parte requerida apresenta deficiência que suprime o seu discernimento e a impedem de, por si só, realizar atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Desse modo, entendo que revela-se imprescindível o reconhecimento da deficiência do interditando com a consequente nomeação de parte autora como curadora para que, assistindo-o na prática de tais atos, sejam assegurados seus interesses. Ademais, é conveniente ressaltar que, devido à intensidade e grau da deficiência mental de longa duração diagnosticada, impossível se mostra, no caso sub examine, a adoção de medida menos restritiva, tal como a tomada de decisão apoiada. Destaca-se, afinal, que a prática de certos atos em nome da parte curatelada, tais como o pagamento de dívidas, a aceitação de heranças, legados e doações, ainda que com encargos, a transação, a venda de imóveis e a propositura de ações ou o oferecimento de defesa, dependem de prévia autorização judicial, de acordo com o artigo 1.748, do Código Civil de 2002. **DISPOSITIVO.** Ante o exposto, e considerando o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para o fim de, em razão do grau da deficiência psíquica e seus efeitos que afetam o discernimento, submeter à curatela a parte requerida RAFAEL ALVES DUARTE, qualificado nos autos, declarando-o incapaz de praticar, por si só, atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, com fundamento nos artigos 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil de 2002, e artigos 84 e 85, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Nos termos do que dispõe o artigo 1.775, § 2º, do Código Civil de 2002, nomeio como curador definitivo JOELSON ALVES DUARTE, também qualificado nos autos, para representar o curatelado na prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, utilizando os correspondentes ativos para o atendimento de suas necessidades. Ressalte-se que o curador dependerá de prévia provocação e autorização judicial para a prática dos atos descritos no artigo 1.748, do Código Civil de 2002, em especial negócios jurídicos vultosos, sob pena de sua responsabilização pessoal e direta, ressaltando-se o direito do curatelado à prática dos atos da vida civil discriminados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. Por consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil. Compromisse-se, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 759, do NCPC, contados da confirmação do registro da sentença no Registro das Pessoas Naturais da Comarca, conforme previsão do artigo 93, parágrafo único, da Lei n.º 6.015/1973. Cumpra-se o disposto nos artigos 755, § 3º e 759, ambos do CPC, bem como no artigo 9º, inciso III, do Código Civil de 2002, e artigo 93, da Lei n.º 6.015/1973, mediante inscrição da instituição da curatela no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca, com publicação pelo órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de dez dias, fazendo-se constar do edital os nomes da interdita e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela e os atos que a interdita poderá praticar autonomamente. Providencie-se o registro da interdição na forma da lei, devendo-se notificar o cartório de registro de pessoas naturais para realizar os atos necessários, bem como para que sendo realizado, comprove a realização do ato, comunicando a este Juízo. Custas na forma da lei, observando-se que as partes são beneficiárias da gratuidade judiciária. Porque esta ação foi processada sob os benefícios da

Justiça Gratuita, ficarão os beneficiários dessa gratuidade isentos do pagamento de taxas, custas, emolumentos e contribuições junto aos Registros Civis das Pessoas Naturais, inclusive perante os Cartórios de Registro de Imóveis, nos termos do artigo 98, inciso IX, do Novo Código de Processo Civil. Publique-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado e o cumprimento das determinações constantes desta sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Intimem-se. SERVIRÁ a cópia da presente como MANDADO/OFÍCIO/CARTA PRECATÓRIA/TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Provimento de nº 003/2009-TJPA. Senador José Porfírio (PA), data e hora registradas pelo sistema (31/01/2023, 14:38:15). Rafael Henrique de Barros Lins Silva. Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara Única de Senador José Porfírio/PA. ; Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), Eu, Elder Savio Alves Cavalcanti, o digitei e publico no DJE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber **NORFLORA - FLORA NORTE DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.940.043/0001-57, com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 60 (sessenta) dias a fim de tomar ciência da r. sentença de id. 98117305 prolatada por este Juízo em 03/08/2023 nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº **0000010-06.2000.8.14.0058**: ?SENTENÇA Trata-se de execução fiscal ajuizada em 2000. O réu foi citado pessoalmente em 12.02.2001 (id. 53198548 - Pág. 4), ocorrendo a penhora de imóvel em 18.02.2001 (id. 53198548 - Pág. 7). No id. 53198551 - Pág. 1, foi proferida sentença de extinção. Manejado apelo, o recurso foi provido (id. 53198553), retornando os autos a este juízo de piso em 24.04.2014 (id. 53198554 - Pág. 8). Foi realizada consulta SISBAJUD infrutífera (id. 53198554 - Pág. 14). A certidão de id. 53198556 - Pág. 2 informa que a ré não mais funciona neste município. O redirecionamento da execução face os sócios foi indeferido no id. 53198557 - Pág. 5. Consulta RENAJUD infrutífero no id. 53198557 - Pág. 7. Chamado a se manifestar sobre a prescrição intercorrente (id. 78576449), o credor nada disse (id. 96687523). É a síntese. Pois bem. Considerando o entendimento do STJ no REsp 1340553, tem-se que houve a pacificação do rito de suspensão, arquivamento e reconhecimento da prescrição intercorrente na execuções fiscais, oportunidade em que aquela Corte interpretou o art. 40 da LEF em sede de recurso repetitivo. O STJ proferiu a seguinte tese: 4. Teses julgadas para efeito dos arts. 1.036 e seguintes do CPC/2015 (art. 543-C, do CPC/1973): 4.1.) O prazo de 1 (um) ano de suspensão do processo e do respectivo prazo prescricional previsto no art. 40, §§ 1º e 2º da Lei n. 6.830/80 - LEF tem início automaticamente na data da ciência da Fazenda Pública a respeito da não localização do devedor ou da inexistência de bens penhoráveis no endereço fornecido, havendo, sem prejuízo dessa contagem automática, o dever de o magistrado declarar ter ocorrido a suspensão da execução; 4.1.1.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., nos casos de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido antes da vigência da Lei Complementar n. 118/2005), depois da citação válida, ainda que editalícia, logo após a primeira tentativa infrutífera de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.1.2.) Sem prejuízo do disposto no item 4.1., em se tratando de execução fiscal para cobrança de dívida ativa de natureza tributária (cujo despacho ordenador da citação tenha sido proferido na vigência da Lei Complementar n. 118/2005) e de qualquer dívida ativa de natureza não tributária, logo após a primeira tentativa frustrada de citação do devedor ou de localização de bens penhoráveis, o Juiz declarará suspensa a execução. 4.2.) Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não pronunciamento judicial nesse sentido, findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/80 - LEF, findo o qual o Juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato; 4.3.) A efetiva constrição patrimonial e a efetiva citação (ainda que por edital) são aptas a interromper o curso da prescrição intercorrente, não bastando para tal o mero peticionamento em juízo, requerendo, v.g., a feita da penhora sobre ativos financeiros ou sobre outros bens. Os requerimentos feitos pelo exequente, dentro

da soma do prazo máximo de 1 (um) ano de suspensão mais o prazo de prescrição aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo) deverão ser processados, ainda que para além da soma desses dois prazos, pois, citados (ainda que por edital) os devedores e penhorados os bens, a qualquer tempo - mesmo depois de escoados os referidos prazos -, considera-se interrompida a prescrição intercorrente, retroativamente, na data do protocolo da petição que requereu a providência frutífera. 4.4.) A Fazenda Pública, em sua primeira oportunidade de falar nos autos (art. 245 do CPC/73, correspondente ao art. 278 do CPC/2015), ao alegar nulidade pela falta de qualquer intimação dentro do procedimento do art. 40 da LEF, deverá demonstrar o prejuízo que sofreu (exceto a falta da intimação que constitui o termo inicial - 4.1., onde o prejuízo é presumido), por exemplo, deverá demonstrar a ocorrência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva da prescrição. 4.5.) O magistrado, ao reconhecer a prescrição intercorrente, deverá fundamentar o ato judicial por meio da delimitação dos marcos legais que foram aplicados na contagem do respectivo prazo, inclusive quanto ao período em que a execução ficou suspensa. Em suma, entendeu aquela Corte superior: i) A suspensão prevista no art. 40 da LEF é contada da ciência do credor da ausência de citação ou de não localização de bens a garantirem o juízo; ii) Findo o prazo de 1 (um) ano de suspensão, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável (de acordo com a natureza do crédito exequendo), durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º da Lei n. 6.830/1980 - LEF. iii) Superado o prazo prescricional, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato. Analisando detalhadamente os autos, tem-se que o devedor o último marco interruptivo da prescrição foi a penhora de id. 53198548 - Pág. 7, realizada em 18.02.2001. O feito tramita nos escaninhos do Judiciários faz 23 anos, sem qualquer resultado prático. Verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento), sem que qualquer causa interruptiva ou suspensiva tenha sido observada. Ainda que se considere que o feito recebeu sentença anterior de extinção, que foi objeto de recurso, é de se lembrar que os autos retornaram a este juízo de piso em 24.04.2014 (id. 53198554 - Pág. 8), quando desde então nada de concreto foi produzido para conferir impulso processual, não havendo hipóteses de interrupção ou suspensão do prazo prescricional. Logo, em 18.02.2007 operou-se a prescrição, quando o juízo a declara de ofício, como forma de extinguir a presente execução fiscal. Sobre o tema dispõe a jurisprudência do TRF1: PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. EXTINÇÃO DE OFÍCIO. AUSÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DO DEVEDOR E DE BENS APTOS A SATISFAZER A EXECUÇÃO. SÚMULA 314/STJ. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. JURISPRUDÊNCIA DO STJ. SENTENÇA MANTIDA. 1 Não havendo a citação de qualquer devedor por qualquer meio válido e/ou não sendo encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora (o que permitiria o fim da inércia processual), inicia-se automaticamente o procedimento previsto no art. 40 da Lei n. 6.830/80, e respectivo prazo, ao fim do qual restará prescrito o crédito fiscal. Esse o teor da Súmula n. 314/STJ: "Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual se inicia o prazo da prescrição quinquenal intercorrente?". (REsp 1340553/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 12/09/2018, DJe 16/10/2018) 2 Na hipótese dos autos, a ação foi ajuizada em 21/01/2010, para cobrança de débito originário de multa por infração ambiental. O crédito foi inscrito na dívida ativa em 21/12/2009. O despacho citatório foi exarado em 31/03/2010. A primeira tentativa frustrada de citação, pelos Correios/AR, ocorreu em 11/10/2010. Em 23/08/2012, foi exarado despacho intimando a exequente, a qual se manifestou por petição protocolada em 23/08/2013. Houve sucessivas tentativas de citação do devedor e localização de bens, sem, contudo, lograr êxito. 3 Assim, ante a ausência de causa interruptiva da prescrição, desde a ciência da exequente da primeira tentativa frustrada de localização do devedor e de bens (20/08/2013) até a extinção da execução (14/06/2022), verifica-se que foi ultrapassado o prazo prescricional nos termos do art. 40 da LEF (1 ano de suspensão + 5 anos de arquivamento). 4 O mero requerimento de bloqueio de ativos financeiros do executado, constrição ínfima/ infrutífera ou de outras diligências com resultado negativo, não possui o condão de suspender ou interromper a prescrição intercorrente. 5 Apelação não provida. (AC 1003153-29.2023.4.01.9999, DESEMBARGADORA FEDERAL GILDA SIGMARINGA SEIXAS, TRF1 - SÉTIMA TURMA, PJe 19/04/2023 PAG.) (grifos acrescidos) Ante o exposto, declaro de ofício a ocorrência da prescrição intercorrente e julgo extinto o processo nos termos do art. 924, V do Código de Processo Civil c/c art. 40, § 4º da LEF. Intime-se o credor via sistema. Intime-se o réu por edital. Sem custas ou honorários. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I.C. Datado e assinado eletronicamente. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito. Aos 14 (catorze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

COMARCA DE VISEU

SECRETARIA DA VARA UNICA DE VISEU

EDITAL Nº 07/2023

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE JURADOS VOLUNTÁRIOS

PRAZO: ENTRE OS DIAS 16 A 20/10/2023

CHARLES CLAUDINO FERNANDES, Juiz de Direito Titular da Vara Única de Viseu, Estado do Pará, no exercício de sua jurisdição legal que lhe é atribuída, torna pública a abertura de inscrições para composição da Lista Geral de Jurados Voluntários desta Comarca para o ano de 2024, nos termos deste Edital.

FAZ SABER:

CONSIDERANDO o disposto no art. 425, do Código de Processo Penal, o qual determina que anualmente, serão alistados pelo presidente do Tribunal do Júri, cidadãos para servirem como jurados na Comarca de sua jurisdição;

CONSIDERANDO a determinação do art. 426, caput, do Código de Processo Penal, de que "a lista geral dos jurados, com indicação das profissões, será publicada pela imprensa no mês de outubro de cada ano e divulgada em editais afixados à porta do Tribunal do Júri?;

CONSIDERANDO que o art. 426, § 5º, do Código de Processo Penal dispõe que "anualmente, a lista geral de jurados será, obrigatoriamente completada?;

RESOLVE:

1º - Abrir inscrição para pessoas interessadas em atuar como jurados voluntários no interregno de 01.01.2024 a 31.12.2024, no Tribunal do Júri da Comarca de Viseu/PA.

2º - As inscrições serão ser feitas pessoalmente, mediante comparecimento na Secretaria Criminal desta Comarca de Viseu/PA. Os interessados deverão comparecer no Fórum no período de 16 a 20/10/2023, portando documento oficial com foto.

3º - Os jurados serão escolhidos entre as pessoas comuns da comunidade, não sendo necessário conhecimento em Direito, devendo ser cidadãos brasileiros, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes nesta cidade e possuidores de bons antecedentes.

4º - A atividade de jurado não é remunerada. Entretanto, alguns benefícios são assegurados. A pessoa não pode sofrer desconto nos vencimentos ou salário por ausência no trabalho nos dias em que participar dos julgamentos. O jurado tem presunção de idoneidade moral, tendo preferência, em igualdade de condições, em licitações e concursos públicos, para servidores públicos, a função de jurado conta para desempate em promoções e pedidos de remoção. O jurado ainda conta com o benefício de ser detido em prisão especial em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

5º - Os jurados representam a sociedade no julgamento de crimes dolosos contra a vida consumados ou tentados, tais-como: homicídio, aborto, infanticídio e induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio, bem como os crimes conexos. Ao juiz que preside a sessão do júri cabe apenas a aplicação da pena.

6º - A Lista Geral Definitiva dos jurados com indicação das respectivas profissões será publicada pela imprensa e divulgada em editais afixados na porta do Tribunal do Júri durante o mês de outubro e novembro próximo.

7º - Assim, para que todos tenham conhecimento, a fim de se evitar qualquer alegação de ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Viseu, Estado do Pará, 05 de Outubro de 2023.

CHARLES CLAUDINO FERNANDES

Juiz de Direito Titular da Vara única da Comarca da Viseu

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801076-91.2023.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA OAB: 118125/RJ

PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0801076-91.2023.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n.0000889-34.2014.8.14.0054

Devedor/Notificado: REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Advogado: Advogado(s) do reclamado: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA

NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogado do(a) REQUERIDO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - RJ118125-S, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera? imprimir o boleto banca?rio e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos 5 de outubro de 2023, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 5 de outubro de 2023.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA